

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

EMERSON BERNARDES DA SILVA

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO E NA ATUAÇÃO
POLICIAL MILITAR

GOIÂNIA

2008

EMERSON BERNARDES DA SILVA

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO E NA ATUAÇÃO POLICIAL
MILITAR**

Dissertação apresentada ao Programa Stricto Sensus – Mestrado Acadêmico em Ecologia e Produção Sustentável, pela PROPE da Universidade Católica de Goiás, como parte dos requisitos para obtenção de título de Mestre em Ecologia e Produção Sustentável.

Orientador: Professor Dr. José Paulo Pietrafesa.

GOIÂNIA
2008

EMERSON BERNARDES DA SILVA

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO E NA ATUAÇÃO POLICIAL
MILITAR**

APROVADO EM: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Dr. José Paulo Pietrafesa – Orientador

Dra. Cleonice Rocha – Membro

Dr. Marcos Antônio da Silva - Membro

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho para todos policiais que fazem de suas obras uma sinfonia em favor da paz, protegendo seus cidadãos e servindo a comunidade, mesmo arriscando suas vidas diuturnamente.

Dedico, também, aos dirigentes e gestores de polícia que, com uma visão renovada da atividade de polícia ostensiva, estão reposicionando a corporação anhanguerina no seu posto de guardião do povo de Goiás.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à Deus pela saúde, pela oportunidade e por permitir encontros com pessoas maravilhosas que me conduziram por caminhos de descobertas e aprendizagem inefáveis.

Agradeço aos meus familiares, uns aqui, outros acolá, por cada gesto de carinho e incentivo ao longo desta jornada, que não se encerra aqui. Meus pais: Abílio e Maria, mesmo estando alhures, essa obra também é vossa, fruto do seu fruto. Aos irmãos: Divina, Eduardo, José, Sônia, Jesus, Israel e Tânia seus ensinamentos e afeto me foram indispensáveis, cada um compôs uma partitura da sinfonia da minha vida.
Muito obrigado!

Agradeço aos meus convivas, minha esposa Fabrícia Franco, meus filhos Emerson Júnior e Sophia Franco por sua existência e por não desistir de aparar-me as arestas e lapidar minhas impurezas, sem vocês não seria o que sou. Minha felicidade e alegria são fruto da harmonia da nossa convivência. Amo cada um de vocês!

Agradeço aos mentores deste empreendimento: José Paulo Pietrafesa, que não desiste de me acompanhar desde a especialização, é um mestre para a vida, tenho muita honra de ser seu discípulo, contigo os aprendizados foram muito prazerosos; ao Major Jesus Nunes VIANA, amigo, exemplo de pessoa e de profissional. De suas investigações com o Major Louza, outro amigo, foi possível estruturar essa pesquisa. Major Viana, sua sabedoria é transcendental, obrigado por permitir-me compartilhar de sua amizade e convivência. Ao amigo Elias Ferreira Tosta, que me iniciou nas questões ambientais e propiciou as reflexões iniciais para o desenvolvimento deste trabalho, o meu muito obrigado!

“O talento é capaz de alcançar o que está além da capacidade dos outros de alcançar, mas não além da sua capacidade de apreensão; portanto, logo encontra quem o aprecie. Já aquilo que o *gênio* alcança transcende não apenas a capacidade dos outros de alcançar, mas também a sua capacidade de apreensão; portanto, os demais não se dão conta dele imediatamente. O talento é como o arqueiro que acerta um alvo que outros não atingem; o gênio é como o arqueiro que acerta um alvo que os demais nem sequer conseguem ver. [...] Como diz Chamfort: “O que se dá com os homens é o mesmo que acontece com os diamantes, que até um certo grau de tamanho, pureza e perfeição possuem um preço fixo e definido, ao passo que a partir de um certo grau permanecem sem preço e não encontram compradores”. Bacon expressa o mesmo: “As virtudes inferiores recebem o aplauso das pessoas comuns; as intermediárias, admiração, e as mais elevadas nenhuma apreciação.””

SCHOPENHAUER (1844)

RESUMO

Aborda a temática da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como nova proposta paradigmática para a formação e a atuação policial militar. Propõe a hipótese de uma mudança na Matriz Curricular, sustentada na reflexão dos Aparelhos Ideológicos de Althusser, combinada com os estudos poliológicos de Espírito Santo e Meirelles, dentre outros estudiosos do assunto. Adota como esteio de sustentação da atuação policial militar preventiva, a filosofia do Policiamento Comunitário, a qual pode permitir uma interação mais profusa entre a Polícia Militar e a comunidade, tendo como ponto de reflexão a dimensão pedagógica da prática policial militar com os modelos holístico e ecológico de interpretar e correlacionar-se com o Meio Ambiente. Tem como objetivos da pesquisa, além das reflexões apontadas, propor a criação do Programa de Educação Ambiental (PROAMB) aos moldes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), e a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Academia de Polícia Militar, com o intuito de preparar os quadros de gestores públicos para atuar em defesa do Meio Ambiente. Destaca que a metodologia adotada foi precipuamente a descritivo-qualitativa, como forma de propiciar um enfoque mais crítico e participativo, além da análise do processo histórico evolutivo do ensino na Academia de Polícia Militar e da atuação do Batalhão Polícia Militar Ambiental entre os anos de 2002 e 2006. Examina a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais e percebe que há uma carência importante em relação aos conteúdos e às propostas pedagógicas que norteiam o curso estudado, no que se refere à Ecopedagogia. Assinala que devido a uma formação frágil na área relatada, há uma ênfase no policiamento repressivo, por parte do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmb), em detrimento do preventivo, que, por conseguinte, consagra o desquite do mote principal da existência da Polícia Militar conforme nossa Constituição Federal, qual seja a prevenção. Conclui que atingiu seus objetivos, corroborando a hipótese de ser necessária uma mudança na formação dos oficiais da Polícia Militar para possivelmente ocasionar uma postura diferente no trato com a sociedade na forma, pela qual, se relacionam com o Meio Ambiente.

ABSTRACT

This research approached the theme of the Environmental Education and of the Sustainable Development as proposed new paradigmatic for the formation and the actuation of the military policeman. It has been treated of the hypothesis of curricular change, base on reflection of Althusser's Ideological Apparatus, combined with the Espírito Santo and Meirelles policelogs studies, among other specialists of the subject. The Community Policing philosophy takes place to sustain the ensurance practice, which can allow a more profuse interaction between the Military Police Corporation and the community. In this way, the ecologics and holistics models are the point of reflections to interpret and to correlate with the Environment. The objectives of the research, besides the pointed reflections, were also in the sense of proposing the creation of the Program of Environmental Education (PROAMB) to the molds of the Education Program of Resistance to the Drugs and the Violence (PROERD), and the creation of the Course of Specialization in Environmental Education and Sustainable Development, in the extent of the Academy of Military police, with the intention of preparing the public managers' pictures to act in defense of the Environment. The methodology adopted was mainly the descriptive-qualitative, as form of propitiating a more critical and democratic focus, besides the analysis of the evolutionary historical process of the teaching in the Academy of Military Police and of the performance of the Environmental Military Police Battalion among the years of 2002 and 2006. The Matriz Curricular of the Course of Formation of Officials was examined and it was observed that there is an important lack in relation to the contents and to the pedagogic proposals that orientate the studied course, when it related to Ecopedagogic. For effect, with a fragile formation in the told area, an emphasis was verified in the repressive policing, on the part of the Battalion of Environmental Military Police, to the detriment of the preventive, that, consequently, it consecrates the divorce of the main motto of the existence of the Military police in accordance our Federal Constitution, which is the prevention. In conclusion terms, this dissertation work reached their objectives partially, corroborating the hypothesis of being necessary a change in the officials' formation of the Military Police to possibly to cause a different posture in the treatment with the society in the form, for the which, they link with the Environment

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS	17
1.1 O Aparelho Polícia e seus Significados	17
1.2 Histórico da Academia de Polícia Militar	26
1.3 Alteração da matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais (CFO)	32
1.4 Matriz Curricular do CFO dos anos de 1951 e 2002	36
1.5 Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais de 2005	41
1.6 Os futuros oficiais e sua interpretação socioambiental	44
2 A ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (BPMAmb) EM GOIÁS	57
2.1 O contexto socioambiental em Goiás e a Polícia Militar	57
2.2 A Origem do Batalhão de Polícia Militar Ambiental	63
2.3 O Batalhão de Polícia Militar Ambiental e sua atuação	66
2.4 A Polícia Comunitária como filosofia de atuação policial militar	70
2.5 A Atuação do BPMAmb entre os anos de 2001 e 2006	74

3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: UMA PROPOSTA PARADIGMÁTICA.....	80
3.1 O Policial Militar como Educador.....	80
3.2 A gênese e a evolução da Educação Ambiental	87
3.3 A Tutela Legal da Educação Ambiental no Brasil.....	92
3.4 Os primórdios do Desenvolvimento Sustentável e seus desdobramentos.....	96
CONCLUSÃO.....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	105
OBRAS CONSULTADAS	116

INTRODUÇÃO

A educação é um processo lento como o florescer de uma flor; a fragrância se faz cada vez mais profunda e perceptível quando brota em silêncio, pétala por pétala, até que surja a flor completa. (SATHYA SAI BABA)

Nesta pesquisa estudou-se a formação policial militar e a atenção dada ao tema Educação Ambiental, ministrada como item didático na Lei 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, na disciplina de Direito Ambiental, previsto na matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais, realizado pela Academia de Polícia Militar de Goiás (PMGO), em Goiânia, e sua conseqüente influência e interferência na atuação policial militar visando a preservação do meio ambiente, o combate aos crimes ambientais, com ênfase para a tutela do Cerrado.

A Polícia Militar goiana é um dos órgãos estaduais mais capilarizados, alcançando, inclusive, através de subdestacamentos policiais militares, até os povoados mais longínquos de Goiás. Desta forma, o policial militar configura-se como um referencial do Poder Público tangível para o cidadão.

A Constituição Estadual de Goiás de 1989 previu no parágrafo único, do art. 124, da seção III, do capítulo IV, a criação do Batalhão de Polícia Militar Florestal com a incumbência de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos. O Decreto nº 3.441, de 05 de junho de 1990, criou de fato o Batalhão de Polícia Militar Florestal, oficialmente instalado em 28 de julho de 1990, dia do aniversário da PMGO (SOUZA, 1999), para a proteção da natureza em todo o Estado de Goiás.

Ao caracterizar a formação policial militar, um breve retrospecto sobre o ensino na Academia de Polícia Militar foi realizado, para contextualizar sua evolução histórico-cultural, todavia, mais detalhadamente descrito no Capítulo I.

A atual Academia de Polícia Militar da PMGO foi criada em 1940 por força do Decreto-Lei nº 3.286, de 11 de junho daquele ano, com o nome de Departamento de Instrução Militar (DIM) (SOUZA, 1999). O Curso de Formação de Oficiais foi reconhecido e equiparado como de 3º grau, por meio do Parecer nº 93, de 09 de março de 1983, pelo Conselho Federal de Educação.

A disciplina de Educação Ambiental nunca esteve presente na Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais (VIANA e LOUZA, 2002) de forma autônoma, apesar de estar presente na disciplina de Direito Ambiental, quando do

estudo da Lei 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, razão pela qual, tanto a formação quanto a atuação policial militar parecem estar dissociadas do contexto paradigmático, detalhado adiante, proposto por Capra (1995).

Este trabalho focou a atenção no fato preponderante de não ser suficiente uma Unidade Didática de Educação Ambiental no preparo do futuro oficial da PMGO para atuar de forma satisfatória e integral na seara do Meio Ambiente.

Para tanto, interligando os contextos descritos, surgiram indagações sobre o objeto deste estudo, questionamentos estes que nortearam a presente pesquisa, quais sejam: Qual a atual influência da formação policial militar e sua conseqüente atuação na sustentabilidade ambiental? A formação policial militar, na parte dedicada ao meio ambiente e sua sustentabilidade, tratada com ênfase na Educação Ambiental, capacitará o PM para uma atuação focada na seara preservacionista, dentro de um padrão sustentável? É possível que a Polícia Militar de Goiás, através da Academia de Polícia Militar, torne-se constituidora e construtora de saberes capacitantes para uma Educação Ambiental?

Os objetivos da investigação foram os seguintes:

- a) Analisar a formação policial militar e sua conseqüente atuação, através do Policiamento Comunitário, em relação ao meio ambiente, com ênfase para a proteção e preservação do Cerrado goiano.
 - b) Determinar qual a atual influência da Educação Ambiental no Curso de Formação de Oficiais como fundamento para uma prática ambiental sustentável.
 - c) Avaliar a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais visando enfocar a Educação Ambiental como instrumento hábil para preparar o PM para uma atuação holístico alicerçada no Desenvolvimento Sustentável.
 - d) Propor a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental e em Desenvolvimento Sustentável (CEADS) no âmbito da Academia de Polícia Militar, como forma de conscientizar o policial militar para um agir sustentável em todas as dimensões da sustentabilidade.
-

- e) Propor a criação do Programa de Educação Ambiental (PROAMB), a ser desenvolvido por policiais militares e destinado às crianças na faixa etária de 10 à 12 anos no ambiente escolar, nos moldes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.
- f) Estabelecer como instrumento satisfatório de atuação da PM, no seu trato com o público, o Policiamento Comunitário, pautado nos temas de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.
- g) Criar condições para que a Academia de Polícia Militar protagonize a Educação Ambiental no âmbito do Estado de Goiás, como órgão de Educação Ambiental institucional para todos os servidores públicos, como também, para outros atores da sociedade civil organizada.

Os objetivos em face da amplitude que encerram e na pretensão de analisar o histórico de ensino/aprendizagem de uma instituição centenária constituem tarefa desafiadora. Correlacionar este processo com a atuação, determinando causas e efeitos para a proposição de novos rumos e posturas, caso necessário, é obrigação do intelectual e pesquisador dialético, posto que, é tarefa do intelectual orgânico buscar argumentos para racionalizar a realidade de acordo com sua conveniência ideológica, sem modificá-la ou modificando-a segundo convicções partidárias e acríicas, figura da qual procura se distanciar.

Portanto, ao acenar com a propositura de criação de alguns instrumentos e ferramentas capazes de modificar a prática de interação do policial militar com o Meio Ambiente, com base numa provável carência formativa, intelectual ou mesmo afetiva, pesquisadas e explicitadas no transcorrer deste trabalho, poderá ocorrer uma transformação da realidade sócioambiental no nosso Estado.

O norte desta investigação tem suporte na sua dimensão acadêmico-científica, ao acompanhar as mudanças curriculares e pedagógicas do ensino do policial militar, tendo em vista a exigência de formar profissionais com um perfil de oficial que possa atuar em favor do meio ambiente, garantindo-o para as futuras gerações, posto que um meio ambiente harmônico e saudável é pressuposto para toda a cadeia social equilibrada que dele se desdobra.

A construção do referencial teórico do papel estrutural e social da Polícia Militar como aparelho ideológico foi enfocada na teorização de Althusser (1970).

Já a organização da segurança pública moderna foi construída sob a ótica de uma formação cidadã e uma atuação policial comunitária segundo Lazzarini (1986 e 2001), Bayley e Skolnick (1986), Braga Junior (1987), Souza (1992, 2004), Cerqueira (1999, 2001), Albuquerque e Machado (2001), Bayley (2002), Monet (1986), Goldstein (2003), Espírito Santo e Meireles (2003), Balestreri (2003), Mariano (2004) e outros.

A teorização sobre currículo recorreu às pesquisas de Luzuriaga (1946), Brzezinski (1987), Doll Jr. (1997), Pacheco (1996), Roldão (1999), Libâneo (1991, 1996) e Silva (2002), Viana e Louza (2002).

A fundamentação teórica sobre Educação Ambiental balizou-se nos seguintes autores: Freire (1983, 1992 e 1997), Gadotti (1987 e 2002), Reigota (1991, 1994 e 1995), Grün (1996), Jacobi (1997, 2003, 2004 e 2005), Gikovati (2001), Silva (2002), Demajorovic (2003), Lima (2004), Carvalho (2004), Tristão (2004) e outros.

Neste trabalho adotou-se o estudo descritivo, considerado mais pertinente, já que possibilitou uma análise crítica e reflexiva sobre a formação policial militar dos oficiais da PMGO e a relação desta formação com a atuação policial militar ser fundada numa postura preventiva, desenvolvida através dos padrões de Policiamento Comunitário, utilizando como esteio a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, com o fito de desencadear reflexões e políticas públicas voltadas para a proteção, preservação e restauração do meio ambiente, com especial enfoque para o Cerrado goiano.

Sobre o tipo de estudo descritivo preleciona Triviños (1987, p. 110) que:

Os estudos descritivos exigem do investigador, para que a pesquisa tenha certo grau de validade científica, uma precisa delimitação de técnicas, métodos, modelos e teorias que orientarão a interpretação dos dados. [...] Os estudos descritivos exigem do pesquisador uma série de informações sobre o que se deseja pesquisar. [...] Podem estabelecer relações entre variáveis.

Aplicou-se, aqui, o caminho da pesquisa qualitativa cumulada com a quantitativa. Este tipo de pesquisa possibilitou um enfoque mais crítico e

participativo, permitindo uma visão do processo histórico e didático-pedagógico da formação do oficial da PMGO, realizado na Academia de Polícia Militar, e sua conseqüente atuação policial militar na operacionalidade, com vistas a focar a prevenção como razão maior da missão constitucional inerente à polícia militar goiana. Foram também traduzidos objetivamente, quando pertinentes, quadros estatísticos que permitem uma visão panorâmica do fenômeno a ser estudado, no caso do seu viés quantitativista.

Assim, com o escopo de traduzir o tema em epígrafe, em relação ao que Triviños (1987, p. 117), determina como que:

Talvez seja necessário lembrar os pontos de vista do marxismo sobre o qualitativo e o quantitativo. Já dissemos que surgiu uma dicotomia no campo da pesquisa [...] já o indicamos, não tem razão de existir, analisada da perspectiva marxista e da própria experiência dos pesquisadores [...] Toda pesquisa pode ser, ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativa.

Mais adiante, Triviños (1987, p. 129) arremata a proposta metodológica que orientou o desenvolvimento desta pesquisa qualitativa como sendo do tipo

[...] histórico-estrutural, dialética, parte também da descrição que intenta captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência. Busca, porém, as causas da existência dele, procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por intuir as conseqüências que terão para a vida humana.

Caracterizando o tipo de pesquisa quanto à direção lógico-formal que tendeu a análise investigativa, adotou-se aquela que preconizou o fenômeno como real, concreto, com uma realidade própria. Por assim ser, o enfoque foi o indutivo. Contudo, ao se avaliar o suporte teórico deste fenômeno, descobrindo suas aparência e essência, atuou-se de forma dedutiva.

Novo elucidativo ensinamento foi trazido à baila pelo professor Triviños (1987, p. 129), com o intuito de equacionar este aparente antagonismo formal no desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa:

Os significados, a interpretação, surgem da percepção do fenômeno visto num contexto. Assim chega-se ao nível de abstração, ao conceito. Na pesquisa qualitativa, com raízes no materialismo dialético, como já dissemos, o fenômeno tem sua própria realidade fora da consciência [...] Isto significa enfocá-lo indutivamente. Porém, ao mesmo tempo, ao descobrir sua aparência e essência, está-se avaliando um suporte teórico que atua dedutivamente, que só alcança a validade à luz da prática

social.[...] O fenômeno social é explicado num processo dialético indutivo-dedutivo.

Os procedimentos ativeram-se ao uso de análise bibliográfica e documental corroborada por pesquisas de campo, com aplicação de questionários pré-estruturados compostos por perguntas abertas e fechadas direcionadas a 86 policiais militares, sendo destes 72 cadetes do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e 14 alunos do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA)¹, todos bacharéis em Direito.

Também foram analisados os Relatórios Anuais do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmb) entre os anos de 2002 e 2006.

Esta dissertação foi organizada em três capítulos. No primeiro, procede-se de fazer uma análise histórica do ensino na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás com enfoque para o currículo do Curso de Formação de Oficiais e sua objetividade para a formação de policiais militares cômicos de sua responsabilidade sócio-ambiental.

Optou-se por esta análise no Capítulo I, para possibilitar uma visão do processo ensino/aprendizagem em um contexto uno, através do que é ministrado e assimilado nos currículos e na cultura histórico/organizacional, assim como o resultado dessa prática educativa, tangível no resultado e na análise da pesquisa de campo, com o questionário aplicado aos futuros oficiais, agindo assim, pretende-se expor o assunto sem cortes e retomadas posteriores, o que poderia ocasionar a ruptura do encadeamento lógico da proposta.

No segundo, fez-se uma abordagem da atuação policial militar na área ambiental nos últimos anos de acordo com os relatórios anuais analisados do Batalhão de Polícia Militar Ambiental e a nova dimensão paradigmática da atuação policial militar aos moldes do Policiamento Comunitário.

No terceiro capítulo foram estudadas várias teorias sobre Educação Ambiental (EA) e Desenvolvimento Sustentável (DS) que deram suporte para uma revisão curricular na formação policial militar, o que subsidiará a Academia de Polícia Militar para se tornar um pólo institucional de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável no Estado de Goiás. O objetivo foi interligar a

¹ Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA). Curso destinado à capacitação de graduados (subtenentes e primeiros-sargentos) à função de oficial até o posto de capitão.

formação do oficial da Polícia Militar e sua conseqüente atuação, no contexto da Polícia Comunitária, segundo uma visão sustentável e focada na EA e no DS.

Por fim, a presente pesquisa apresentou algumas propostas para uma nova política de formação policial militar na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, para subsidiar uma nova prática para a atuação policial militar fundada no Policiamento Comunitário, mas com ênfase para a sustentabilidade nas suas várias dimensões.

O resultado esperado da implantação dessa nova política na formação policial militar, que redundará numa nova postura de atuação, é a transformação da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás em Centro Institucional de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável para o Estado de Goiás, capaz de formar uma consciência ecológica e estar disponível para todos os servidores públicos e também para a sociedade civil organizada.

Outro resultado desejável e que se configurou objeto de estudo dessa pesquisa é o embrião do Programa de Educação Ambiental (PROAMB), que deverá reunir em lições, didaticamente preparadas, para as crianças na faixa etária de 10 a 12 anos, portanto, nos quintos e sextos anos do ensino básico, conteúdos para uma formação básica em Educação Ambiental e em Desenvolvimento Sustentável, aos moldes do Programa Educacional de Resistência à Violência e às Drogas (PROERD), que é ministrado por policiais militares devidamente treinados.

Espera-se, desta forma, ao concluir esta pesquisa, no sentido de corroborar a hipótese de haver uma coerência entre o conteúdo e a ênfase cultivada no processo educacional e de formação na Academia de Polícia Militar e a prática e a atuação dos seus órgãos operacionais, com destaque para o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, no tocante à interação dos homens e mulheres da Polícia Militar e a própria sociedade com o Meio Ambiente.

Finalmente, ao identificar uma provável coerência entre aquilo que se ensina e o que se pratica, a eclosão de uma mudança paradigmática a se desencadear como proposta deste trabalho, para uma atuação que se encaixe num cenário de Desenvolvimento Sustentável.

1 A FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

O homem vale pelo que pensa,
pensa pelo que sabe e sabe pelo que
lê. (RUI BARBOSA)

Neste capítulo é delineado o histórico da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, desde a década de 1940, com suas transformações e enfoques curriculares para a formação dos oficiais, contextualizado na concepção de Polícia Militar como aparelho ideológico teorizado por Althusser, e, mais modernamente, na concepção de defesa social patrocinada pelos poliólogos Espírito Santo e Meirelles.

1.1 O aparelho polícia e seus significados

A Polícia é um dos aparelhos estatais mais antigos da humanidade. Para Althusser (1970, p. 25), a sociedade se explica por instâncias articuladas e distintas denominadas e descritas por infra-estrutura e superestrutura sendo que

[...] a **infraestrutura** ou base econômica seria (unidade das forças produtivas e das relações de produção), e a **superestrutura**, que comporta em si mesma dois níveis ou instâncias: o jurídico-político (o direito e o Estado) e a ideologia (as diferentes ideologias, religiosas, moral, jurídica, política, etc.) (Grifo nosso)

O autor defende a idéia de que o Estado é uma máquina sempre à disposição da classe dominante, principalmente quando o objetivo é fazer uso da repressão. Ele também afirma que o Estado, em face da repressão, se expressa por intermédio de aparelhos do próprio Estado, como elucida (1970, p. 31):

Este termo compreende não só o aparelho especializado (no sentido estrito) cuja existência e necessidade reconhecemos a partir das exigências da prática jurídica, isto é a polícia – os tribunais – as prisões; mas também o exército intervém diretamente como força repressiva de apoio em última instância quando a polícia, e os seus corpos auxiliares especializados, são ultrapassados pelos acontecimentos; e acima deste conjunto, o chefe do Estado, o governo e a administração.

Esclarecendo as explicações sobre sua concepção de Estado, Althusser (1970) procura estabelecer a distinção entre poder de estado e aparelho de estado, analisando o que denomina de Aparelho Repressivo de Estado e Aparelhos Ideológicos de Estado. O Aparelho Repressivo de Estado compreende “[...] o Governo, a Administração, o Exército, a Polícia, os Tribunais, as Prisões, etc” (ALTHUSSER, 1970, p. 43).

Como Aparelhos Ideológicos de Estado, o autor identifica certo número de sistemas que se apresentam sob a forma de instituições distintas e especializadas, descrevendo-os assim (1970, p. 43):

[...] o religioso (o sistema das diferentes igrejas), o escolar (o sistema das diferentes escolas públicas e particulares), o familiar, o jurídico, o político (o sistema político de que fazem parte diferentes partidos), o sindical, o da informação (imprensa, rádio-televisão, etc.), o cultural (letras, belas artes, desportos, etc.

Percebe-se que nesse entendimento existe apenas um Aparelho Repressivo de Estado e uma diversidade de Aparelhos Ideológicos. Enquanto aquele é exclusivamente de domínio público, estes, até pelas suas especificidades, são de domínio privado, pois, como bem exemplifica Althusser (1970, p. 45), privadas são “[...] as Igrejas, os Partidos, os Sindicatos, as Famílias, algumas Escolas, a maioria dos Jornais, as Empresas Culturais [...]”. Observa, ainda, no que se refere à distinção entre esses aparelhos, que o Aparelho Repressivo de Estado, via de regra, funciona pela violência, de uma maneira preponderantemente repressiva, chegando, em alguns casos, a empregar até a força física.

Já os Aparelhos Ideológicos de Estado funcionam, quase que invariavelmente, pela representação simbólica. Às vezes, encontram-se, simultaneamente, sejam eles repressivos ou ideológicos, funcionando pela violência e pela ideologia. Embora empregue a repressão, como no caso do Aparelho de Estado, esse autor procura explicar que, de modo secundário, não há aparelho puramente repressivo, como, por exemplo, “[...] o Exército e a Polícia que funcionam também pela ideologia, simultaneamente para assegurar a sua própria coesão e reprodução e pelos valores que projetam no exterior” (ALTHUSSER, 1970, p. 47).

É crível e interessante observar como a classe dominante apropria-se desses aparelhos, tanto o Repressivo quanto o Ideológico, quer pela intervenção

direta, quer por meio de alianças de classes, por leis, decretos ou outras formas de intervenção. Sobre o tema, Althusser (1970, p. 49) afirma: “A partir do que sabemos, nenhuma classe pode duravelmente deter o poder de Estado sem exercer simultaneamente a sua hegemonia sobre e nos Aparelhos Ideológicos de Estado”.

O estudo desses elementos possibilita analisar a grande influência e o poder que o estado exerce sobre a sociedade, uma vez que pode dispor dos Aparelhos Repressivos ou Ideológicos da forma que melhor atender ao seu interesse ou do grupo (elite) que domina certa estrutura estatal.

A utilização dos Aparelhos Repressivos de Estado, tais como as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) ou a própria Força Policial (Polícias Federal, Civil e Militar), dependendo da maneira como forem instruídos e do tipo de ideologia empregado, fará recair na sociedade reflexos positivos ou negativos, provocando intervenções e manifestações na vida pública.

Por essa razão, na presente pesquisa, faz-se necessário situar a instituição, objeto de nosso estudo – a Polícia Militar do Estado de Goiás e sua Academia – no contexto dos Aparelhos Repressivos e Ideológicos do Estado, e por sua vez, enquanto promotora de uma das políticas públicas de execução estatal, principalmente procurando desvelar a concepção de currículo e a ideologia que permeia a prática pedagógica de seus professores/instrutores.

Com o intuito de fundamentar uma proposta que contemple parcela significativa do Poder Público, na sua atuação junto à comunidade, fez-se uma construção que pode estabelecer as relações e nexos existentes entre a segurança pública, a defesa social, os sistemas de proteção, com foco para a proteção ambiental, a formação policial militar e sua atuação através do Policiamento Comunitário.

Sendo assim, primeiro se faz necessário entender que, conforme (ESPIRITO SANTO e MEIRELES, 2003, p. 37):

Segurança Pública é o conjunto de atividades complexas e variadas que o Estado coloca à disposição da população visando protegê-la contra os delitos em todas as marcas, contra os desastres, sinistros e catástrofes, naturais ou artificiais, garantindo, em consequência, a ordem pública.

Segurança Pública também está íntima e diretamente ligada às concepções de Ordem Pública posto que toda matéria que diga respeito à Segurança Pública refere-se à Ordem Pública que, por ser mais abrangente, nem sempre diz respeito àquela, como condição antidelitual, que resulta da observância dos preceitos tutelados pelos códigos penais comuns ou pela legislação penal comum (LAZZARINI, 1986).

O que se garante ou se deveria garantir na Segurança Pública é o inegável valor da convivência pacífica e harmoniosa que exclui a violência nas relações sociais e está contida no conceito de Ordem Pública. Quem garante ou deveria garantir essa Segurança é o Estado, já que tomou para si o monopólio do uso da força na sociedade e é, pois, o responsável pela Ordem Pública; garante-se a Ordem Pública, ou seja, deve agir contra a ação de seus perturbadores; garante-se a Ordem Pública através do exercício, pela Administração, do Poder de Polícia (FIGUEIREDO, 1986).

Em síntese e essencialmente, Poder de Polícia “[...] é a atividade da Administração que impõe limites ao exercício de direitos e liberdades” (MEDAUAR, 2000, p.387). Assim, prevalece o entendimento de que o Poder de Polícia “[...] permite expressar a realidade de um poder da Administração de limitar, de modo direto, com base legal, liberdades fundamentais em prol do bem comum” (MEDAUAR, 2000, p. 390).

Para Tácito (1975, p. 96), Poder de Polícia é o “conjunto de atribuições concedidas à Administração para disciplinar e restringir, em favor do interesse público adequado, direitos e liberdades individuais”. A base legal que sustenta o Poder de Polícia é o art. 78, do Código Tributário Nacional (BRASIL, 1966, p. 36) que o conceitua da seguinte forma:

Poder de Polícia é atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

O espectro de controle do Poder de Polícia é muito grande, absorvendo diversas atividades do Poder Público. Dentre elas, e com grande destaque,

encontram-se os “[...] campos da poluição e da proteção do meio ambiente.” (MEDAUAR, 2000, p. 389) (grifo nosso)

Frisa-se que, até na esfera jurídica, o emprego do termo proteção é utilizado, indo ao encontro da teoria de Espírito Santo e Meireles (2003) sobre os fundamentos de defesa social, neste trabalho explorados. A Segurança Pública constitui uma atividade de vigilância, prevenção e repreensão de condutas delituosas, cuja finalidade, teoricamente, é propiciar a convivência social pacífica, preservando a Ordem Pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim, os graves problemas formais, tais como o desemprego, a pobreza, a ausência de infra-estrutura, o uso e a ocupação do solo e, em geral, as desigualdade no acesso aos recursos sociais não são considerados “problemas de Ordem Pública” e não entram na acepção dominante do conceito de *Innere Sicherheit* (Segurança Interna ou Segurança Pública) patrocinado por Sabadell (2003).

Dentre os conceitos esboçados, um merece especial atenção por aprofundar e, até mesmo, reposicionar a Segurança Pública dentro do espectro protetivo proporcionado, em tese, pelo Estado, portanto, para Espírito Santo e Meireles (2003, p. 38), Segurança Pública

[...] não é uma ação, mas uma situação, onde o clamor é por mais proteção para minimizar, controlar ou reduzir a níveis toleráveis as manifestações e repercussões da ameaça que mais atemoriza o cidadão brasileiro[...] O complemento público, no sentido de “do povo” ou mesmo contraposto a particular ou privada vem perdendo espaço para o complemento social.

Estes mesmos autores buscam uma alternativa para precisar a conceituação do que venha a ser o controle e ou a redução de ameaças e enfocam o conceito de Defesa Social, estabelecendo que a “Segurança é um estado, um *Pathos*, onde as ameaças estão relativamente dominadas [...] e há uma crença subjetiva de que assim estão”. Os autores preferem, então, o uso da expressão defesa social, para designar as redes articuladas de tarefas, pessoas, órgãos e meios dos quais se espera proteção (ESPIRITO SANTO e MEIRELES, 2003, p. 40).

Cada sociedade sofre mais com um tipo de ameaça do que com outros. Nos EUA, a ameaça de ataques terroristas promoveu que fossem mudados rapidamente os valores tradicionais, principalmente os ligados às liberdades civis. Ontem, a grande ameaça, tanto aqui como em todo o mundo, era a ameaça nuclear,

a subversão revolucionária, a violência política (LEVY, 1997). Hoje, as maiores ameaças são o crime e a violência. Amanhã, poderá ser a fome, ou a epidemia, ou catástrofes naturais, dentre outras, ou mesmo, a desertificação do Cerrado. A insustentabilidade dos processos de exploração econômica do Centro-Oeste gera um desequilíbrio ambiental que representa uma ameaça não só para nós, habitantes destes rincões, mas também para aqueles humanos alhures, no além mar, pois é sabido que

[...] em 1970, 202,000 Km² de cerrado, ou seja, uma área de 2.2 vezes o tamanho de Portugal, foi transformada em pastagens e plantações intensivas. Desde então, no ano de 1996, a área degradada cresceu 3.3 vezes e alcançou o patamar de 672,000 Km², uma área do tamanho do Estado do Texas nos Estados Unidos. (CONSERVATION INTERNATIONAL et al, 1999 apud KLINK e MOREIRA, 2004, p. 73,).

O Cerrado constitui-se na maior vegetação brasileira depois da Floresta Amazônica, abrangendo cerca de dois milhões de Km², e sua área cobre a superfície de dez estados, entre os quais a área de Goiás (TEJERINA-GARRO, 2008). Conforme Theodoro, Leonardos e Duarte (2002, p. 151):

Na região do cerrado, as áreas alteradas excedem em muito a área cultivada, [...]. Presencia-se o uso intensivo em áreas inaptas, ignorando a capacidade de suporte dos ecossistemas. Pode-se afirmar que a degradação do solo é a principal ameaça à sustentabilidade agrícola da região.

Corroboram esta tendência de redução da cobertura vegetal do Cerrado Galinkin (apud TEJERINA-GARRO, 2003) considerando que ficou reduzida a 22%. Esta situação colocou o Cerrado na lista de *hotspots*, região que se caracteriza por uma concentração excepcional de espécies endêmicas, mas que tem intensa diminuição de *habitat*, exigindo, portanto, conservação prioritária (TEJERINA-GARRO, 2008).

De fato, este cenário tende a piorar, porque a agricultura no Cerrado é facilitada pela topografia, pela correção do pH do solo e pela mecanização. Ainda, o jeito capitalista de produção consolidou o padrão Químico-Genético-Mecânico (QGM) e a terra passou a ser vista como um insumo no sistema de produção. (PIETRAFESA; SILVA FILHO, 2007).

A Região Centro-Oeste concentrava, aproximadamente, 35% da produção nacional bovina em 2004. Todavia, este crescimento estava relacionado com o desflorestamento do Cerrado brasileiro. Em 20 anos mais de 80% do Bioma Cerrado

foi incorporado à produção de carne bovina sem um manejo apropriado. (PIETRAFESA, SILVA FILHO, 2007).

Então, ao considerar este viés, o que deve nortear a construção de políticas públicas é a identificação das ameaças para, a partir delas, estabelecer sistemas de proteção social. A ideia de ameaça implica a existência de bem ou interesse ameaçado e do agente ameaçador. Proteger significa o processo de interposição de algo entre o bem ou interesse ameaçado e o agente ameaçador. Percebe-se que proteger implica uma ação – a interposição e a existência de um objeto ou seu interposto, ou seja, para Espírito Santo e Meireles (2003, p. 29):

Proteção é a criação e a utilização de instrumento capazes de eliminar, anular, reduzir, minimizar ou controlar causas e efeitos de ameaças de qualquer forma, origem ou natureza – visando estabelecer o ambiente de segurança. A desproteção é a situação resultante da existência de ameaças em determinado ambiente e se manifesta na razão direta da inexistência, insuficiência, ineficiência ou deficiência de instrumentos de proteção.

A forma de refletir destes autores aproxima-se de Althusser (1970), pois apresentam uma filosofia de defesa social como contribuição da luta contra a insegurança em substituição à ideologia de segurança pública, então dominante e evitada de vícios e de resquícios dos regimes ditatoriais que moldaram o Estado no século passado (ESPÍRITO SANTO; MEIRELES, 2003). Nesta direção a expressão

[...] defesa social não é sinônima nem substitui a velha noção de segurança pública, portanto, não é só o direito de defesa da sociedade contra a ameaça da violência criminal, mas vai muito além disso – abrangendo o amplo quadro das ameaças reais ou potenciais no ambiente social (BASTOS, 1989, p. 38).

Dentre essas ameaças, portanto, incluem-se as relativas à destruição da natureza, à devastação dos ecossistemas. Para esta pesquisa, importa principalmente as questões concernentes à proteção, recuperação e preservação do Cerrado goiano.

O processo de proteção implica em ações concretas. É necessária a criação e a utilização para que estas se efetivem.

A prática tem mostrado que as pessoas, às vezes, se contentam com a existência dos instrumentos de proteção, esquecendo-se do mais importante, da essência da proteção, que é a utilização desses instrumentos. É comum

presenciarmos motoristas e passageiros sem o cinto de segurança, pedestres que cruzam rodovias movimentadas apesar da existência de passarelas, motociclistas sem capacete, operários sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), trabalhadores e proprietários rurais que destroem as matas ciliares, “promovem queimadas desordenadas, degradam o cerrado”, dentre outras ações.

O processo de defesa pode didaticamente ser dividido em dois seguimentos, sendo, a parte final, a utilização dos instrumentos de proteção, isto é, a *práxis*, o ato, a ação de utilização dos instrumentos de proteção. Quando concebida como conceito de defesa, a proteção adquire a conotação de finalidade, fica sendo um *Téleios* (ESPIRITO SANTO e MEIRELES, 2003). Destarte, só existe efetiva proteção se houver efetiva defesa, e esta só se realiza se houver educação, posto que é na mudança comportamental, com a utilização dos recursos e instrumentos inerentes à *Praxis* da defesa que se atinge o *Téleios* da proteção.

Importante, sobretudo, definir o que se deve entender por defesa social. Com base nos elementos estruturais do conceito de proteção e defesa, “[...] defesa social é o ato de utilizar os instrumentos de proteção coletiva contra ameaças ao corpo social” (ESPIRITO SANTO e MEIRELES, 2003, p.53).

A vacina é um instrumento; a vacinação é um mecanismo. O acompanhamento de fenômenos da natureza é um instrumento, já o salvamento, a evacuação de locais sob risco são mecanismos de defesa social. O monitoramento do avanço da soja sobre o Cerrado, com a sua conseqüente destruição, é um instrumento; já a aplicação de uma prática produtiva sustentável é um mecanismo. A fiscalização policial sobre as áreas ribeirinhas para coibir ou reprimir o desmatamento das matas ciliares é um instrumento, o reflorestamento é um mecanismo.

Observa-se, ainda, neste diapasão, que o instrumento da educação que, em tese, é a preparação para a vida, para o convívio social harmonioso e pacífico, tem sido postergado, gerando diversos desrespeitos à teia socialmente organizada e, por conseguinte, abalando a sustentabilidade de uma sociedade justa, fraterna e carecedora de proteção social.

A carência de proteção social se manifesta na falta de moradia digna, de serviços médicos hospitalares, de assistência social e níveis de remuneração adequada, na fome, no desemprego na desocupação e subemprego, enfim, na extrema vulnerabilidade sócio-econômica. (KOWARICK, 2002).

Por conta desta vulnerabilidade sócio-econômica, preconizada por Kowarick (2002), parece existir certo consenso sobre um quadro preocupante de exclusão social que, por seu turno, agrava o fenômeno da marginalização, um dos vetores da marginalidade, afetando diretamente um dos pilares do desenvolvimento sustentável que é a parte que cuida da sustentabilidade social. Segundo o Centro de Desenvolvimento Sustentável e a Universidade de Brasília (CDS/UnB, 2000, p. 42), a sustentabilidade social “está ancorada no princípio da equidade na distribuição de renda e de bens, no princípio na igualdade de direitos e dignidade humana e no princípio de solidariedade dos laços sociais”.

A marginalização gera, em grau mais contundente, a criminalidade violenta. Tem-se, então, a vulnerabilidade civil (KOWARICK, 2002). Na lida com este fenômeno, sobressai a filosofia do sistema da retribuição, com mecanismos reativos e repressivos, envolvendo precipuamente as polícias administrativa e judiciária, o Ministério Público, a justiça criminal e administração prisional. (BENTHAM, 1979),

Perde-se grande oportunidade de eficiência nas políticas públicas ao não focar a implementação de medidas distributivas, afastando, assim, a ameaça da exclusão. Neste sentido, deve entender-se que medidas distributivas são aquelas que promovem instrumentos de proteção, corroboradas por práticas educativas. Os órgãos estatais, em seus diversos níveis, devem focar suas missões na proteção e no desenvolvimento social, num sentido amplo, alcançando a Justiça Social. No entendimento deste autor, a inclusão social, dentre outras medidas, solucionaria, ao menos em parte, as mazelas apontadas anteriormente.

Hoje, se busca um ambiente de segurança social, coerente com uma defesa social (BRAGA JUNIOR, 1987). De acordo com a exposição até aqui realizada, entende-se que a defesa, em um sentido genérico, compreende a utilização dos mecanismos capazes de reduzir a insegurança, ou seja, trata-se de um conjunto de ações destinadas a proteger efetivamente os bens e interesses sociais ameaçados.

A defesa social é muito abrangente e, portanto, convém que seja caracterizada como um tipo específico de defesa para uma determinada ameaça. Assim é que se tem, dentre outras, a defesa sanitária, a defesa contra calamidades, a defesa anti-infracional, e, também, aquela que mais interessa na constituição desta pesquisa, que é a defesa do meio ambiente.

Como afirmado anteriormente, um dos instrumentos para se promover a proteção de um objeto é a educação. Em virtude da educação, portanto, o ator – aqui entendido como qualquer pessoa, mas principalmente o policial militar – poderá assumir uma postura redimensionada diante do objeto que, neste estudo, é a preservação ambiental com foco voltado para o Cerrado. Essa postura poderá provocar, se devidamente canalizada e orientada, uma nova cultura na utilização do meio ambiente, respeitando seus limites e potencializando suas propriedades.

Para que ocorra uma mudança comportamental positiva, não pode uma pseudo-educação qualquer ser operada! Há que ser uma educação que contemple situações que vão além de uma mera repassagem de um determinado conteúdo. Na Academia de Polícia Militar em Goiânia, apesar das tentativas de modernização, ainda há indícios de uma cultura militaresca e autoritária, castradora e limitadora, que se privilegia a obediência sem reflexão. Isso tudo é mais contundente na medida em que se está mais perto da base piramidal hierárquica, configurando-se como fruto de uma herança ditatorial truculenta e desvirtuada do verdadeiro papel social da polícia. Infelizmente, este não é um diagnóstico isolado (ALBUQUERQUE e MACHADO, 2001; MARIANO, 2004; BALESTRERI, 2003; SOUZA, 1992).

Por assim ser, vê-se um indicativo da presença Ideológica (superestrutura), teorizada por Althusser (1970), no sistema educativo e na cultura organizacional da Polícia Militar de Goiás (PMGO).

1.2 Histórico da Academia de Polícia Militar

Há exatos 150 anos, em 1858, o Presidente da Província de Goiás, Francisco Januário da Gama Cerqueira, criou a Força Policial do Estado de Goiás.

Sobre esse assunto Souza e Souza (1999, p. 37) sintetizam que

[...] com a criação da Força Policial, vários civis foram contratados para o policiamento local: eram os bate paus. Sem qualquer instrução, com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custo, para que não passassem muita fome durante as diligências.

Segundo Souza e Souza (1999), o início da constituição e formação dos quadros da recém-criada Força Policial foi marcado pelo recrutamento aleatório de

praças² e oficiais³, motivado pela carência de recursos humanos e materiais. Essa prática persistiu por vários anos, atingindo as duas primeiras décadas da República.

Em 1924 foi criada a Escola Regimental. De acordo com Souza e Souza (1999, p. 70), essa escola era

[...] destinada à alfabetização da tropa, ganhando um reforço de altíssimo nível na pessoa da professora Goiandira Ayres do Couto, que, atendendo ao apelo da Cruzada Nacional de Educação e ao espaço aberto pela Polícia Militar, implantou em 1936, como voluntária e sem ônus, na sede do quartel da Polícia Militar de Goiás, uma sala de aula, para alfabetização.

A atual Academia de Polícia Militar (APM) foi criada em 1940 por força do Decreto-Lei n° 3.286, de 11 de junho daquele ano, recebendo o nome de Departamento de Instrução Militar (DIM) (SOUZA e SOUZA, 1999). Também na mesma data, pelo Decreto-Lei 3.287, instituiu-se o seu regulamento de funcionamento. Nesse mesmo ano surgiu em Goiás o curso regular de soldados, com a Escola de Formação de Praças. Seu comandante foi o major da Força Pública de São Paulo, Cícero Bueno Brandão. À época, o DIM registrava a formação dos primeiros quadros da Polícia Militar: soldados, cabos e sargentos. A partir de 1952, passou a formar também oficiais, como escola reconhecida nacionalmente.

Em 1966, o Departamento de Instrução Militar recebeu nova denominação, passando a se chamar Departamento de Instrução (DI), e a partir deste ano estabeleceu sede na Rua 252, no Setor Universitário, em Goiânia, onde permanece até a presente data. O Decreto-Lei n° 145, de 11 de junho de 1971, determinou que o DI passasse a ser denominado Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA) (SOUZA e SOUZA, 1999).

O Curso de Formação de Oficiais foi reconhecido e equiparado como de 3° grau, através do Parecer n° 93, de 09 de março de 1983, pelo Conselho Federal de Educação. Por fim, em 15 de maio de 1985, por força do Decreto n° 2.593, a Unidade-Escola da PMGO passou, então, a ser designada Academia de Polícia Militar (APM), nomenclatura que perdura até hoje (SOUZA e SOUZA, 1999).

² Praças – Denominação dada aos integrantes das Corporações Militares compreendendo as graduações hierárquicas do soldado ao subtenente.

³ Oficiais – Denominação dada aos integrantes das Corporações Militares compreendendo os postos hierárquicos do segundo-tenente ao coronel.

Desde 1966, de acordo com a Seção Técnica de Ensino da APMGO, quando na Academia de Polícia Militar tornou regular o Curso de Formação de Oficiais (CFO); 1.529 recrutas ingressaram na escola de oficiais. Destes, 1.262 cadetes foram declarados aspirantes-a-oficial⁴, sendo que, 202 pertenciam a outras corporações policiais militares do Brasil, tais como: Alagoas, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Para, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins, num processo de integração das atividades de ensino e, também, das áreas administrativo-operacionais.

Dado relevante é o quantitativo de recrutas que ingressou no CFO e, no transcorrer do curso, foi desligado, reprovado e ou desistiu, alcançando o quantitativo de 267 homens e mulheres, o que representa 17% do efetivo total que iniciou o referido curso.

Na atualidade são constantes as buscas por modelos e práticas pedagógicas que auxiliem o processo dinâmico de ensino-aprendizagem, para que o oficial de polícia possa corresponder satisfatoriamente às demandas sociais. Segundo Souza (2004), assim que o aspirante-a-oficial chega às unidades operacionais da polícia militar recebe uma variedade de atribuições, para as quais ainda não possui preparo necessário.

O oficial é bastante exigido no que concerne às suas atividades operacionais e técnicas, todavia, suas habilidades para o inter-relacionamento humano e resolução pacífica de conflitos não são suficientemente trabalhadas. O mesmo se pode dizer sobre outras questões sociais relevantes, tais quais a ambiental.

Para Souza (2004), a APMGO tem procurado, a cada ano letivo, novas alternativas para o processo ensino-aprendizagem. Dentre elas, destaca-se a preocupação do comando e corpo docente para diminuir a distância entre o que se aprende mediante um currículo formal e o que os policiais militares necessitam saber para melhorar seu desempenho, com competência, para proteger a sociedade.

Considerando que uma das principais finalidades da academia é preparar os oficiais para o desempenho eficiente de suas atividades, e observando-se as diretrizes do comando, foi necessário atualizar o programa, com reformulações de

⁴ Aspirante-a-oficial é o policial militar que acabou de concluir o Curso de Formação de Oficiais em uma academia militar, sendo, portanto, o primeiro degrau do oficialato na hierarquia militar, todavia, ainda não é oficial, aspira a ser.

currículos para melhor atender à real situação ora vivida pela sociedade em geral. Isso também é tratado em outros Estados. Conforme Albuquerque e Machado (2001, p. 38):

Discutem-se as relações entre a reforma do ensino da Academia de Polícia Militar da Bahia e a reprodução do militarismo, com ênfase na agressividade, uso da força e do poder militar para resolver problemas na formação de oficiais.

Esta preocupação converge para os atuais anseios de uma nova ordem global, exigindo-se um currículo voltado para o preparo e a formação do policial militar contemplando também a seara da Ecopedagogia que, de acordo com Gadotti (apud AVANZI, 2004, p. 37)

[...] pretende desenvolver um novo olhar para a educação, um olhar global, uma nova maneira de ser estar no mundo, um jeito de pensar a partir da vida cotidiana, que busca sentido em cada momento, em cada ato, que pensa a prática (Paulo Freire) em cada instante de nossas vidas, evitando a burocratização do olhar e do pensamento.

Fica evidente que a formação de policiais militares para trabalhar em prol e a favor de cidadãos, zelando por sua segurança, exige muito cuidado com a dimensão pedagógica da sua profissão. Segundo Balestreri (2003), deve-se focar a formação de agentes modificadores de sua realidade bio-psico-social, Portanto, uma nova agenda política de formação, aliada a um novo conteúdo curricular, deve ser abordada e adotada na formação dos oficiais em Goiás, posto que, atualmente, o que acontece e pode ser, conforme SOUZA (1992, p. 20),

[...] observado a olho nu em nossas escolas; em especial, através de uma conduta pedagógica, que teima consagrar os excessos de rispidez no tratamento, o massacre físico, o estado de sobressalto psicológico, como "ingredientes" indispensáveis à formação do caráter policial militar.

É necessário e imperioso estabelecer condições dignas para o processo de ensino/aprendizagem, sobretudo, promover mudanças curriculares que contemplem uma visão holística⁵ e integral da ação policial, privilegiando a prevenção e as atitudes protetivas, em face do enfoque dado pelo atual modelo repressivo. Ou conforme assinala Mariano (2004, p. 96):

⁵ Para Fritjof Capra (2001), a visão holística do mundo, também chamada de Novo Paradigma, é aquela que concebe o mundo como um todo integrado, e não como uma coleção de partes dissociadas.

Não basta ter uma formação humanitária, se as estruturas, regras e códigos da instituição preconizam a morte e a repressão permanente. Mas também é verdade que não bastam estruturas, regras e códigos internos que preconizam uma instituição humanitária, se a formação prática de seu efetivo for contrária ao marco legal e às diretrizes estabelecidas.

Mariano (2004, p. 96), afirma que “[...] é na formação que residem os alicerces, as bases para a construção de uma polícia efetivamente comunitária e preventiva” e completa enfatizando que “[...] os conceitos de gestão participativa e integrada com a comunidade que estabeleçam a filosofia de policiamento ostensivo preventivo e comunitário precisam ser assimilados pelo conjunto dos integrantes da instituição”.

Uma formação policial sólida e bem alicerçada, com muita ênfase, na dignidade e nos direitos humanos, tende a garantir uma atuação crítica e plural, comunitária e preventiva, que, sobretudo, garanta ações e medidas protetivas diante das ameaças sociais.

Assim, antes mesmo de ser um policial militar, o homem e a mulher dispostos a ingressar na corporação miliciana, “[...] são pessoas revestidas das prerrogativas da cidadania”, pelo menos formalmente, e “são verdadeiros cidadãos”, ainda que materialmente algo lhes falte. “Sua condição de cidadania é, portanto, condição primeira” (BALESTRERI, 2003, p. 22). Este autor traz o tema dos Direitos Humanos para dentro das discussões policiais, desmistificando e revolucionando dogmas, despertando consciências para um novo agir e colaborando com tópicos relevantes de análise e reflexão para uma nova prática policial.

Para Balestreri (2003, p. 24), o agir policial reflete uma dimensão pedagógica. E mais adiante, o autor afirma que “[...] os paradigmas contemporâneos na área de educação nos obrigam a repensar o agente educacional de forma mais incluyente”, relacionando aí a profissão de policial militar, posto que, “irrecusavelmente são formadores de consciência e opinião”. Portanto, “[...] o policial é um pleno e legítimo educador” à luz desses paradigmas educacionais.

Este autor trata desta inclusão de forma “inabdicável” ao policial, e quando “[...] conscientemente explicitada, reveste de nobreza a missão policial”. Com efeito, “[...] é com estes comportamentos e atitudes, mais do que por suas palavras, que o policial educa” (BALESTRERI, 2003, p. 24). A Academia de Polícia Militar reproduz com muita precisão o universo policial militar. Esta reprodução, aliás, é, em

essência, o modelo que inspira toda a Polícia Militar de Goiás. Na APM, os pilares da hierarquia e da disciplina são tradicionalmente tutelados e mantidos.

Há uma verdadeira divisão de classes na estrutura da PMGO, repetida com vigorosa ênfase na Academia de Polícia Militar. Esta divisão é acentuada pelo fato de, na APM, se realizar a formação dos policiais militares, o que implica em situações transicionais de uma graduação para outra.

Verifica-se, então, que, de todas as graduações existentes na PMGO, a APM abriga praticamente todas elas nos seus diversos cursos em andamento ou na sua própria camada administrativa, à exceção do posto de coronel. Assim sendo, o comando da Academia de Polícia Militar é exercido por um tenente-coronel que, por sua vez, se subordina ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), diretoria que coordena todo o ensino policial militar em Goiás – encabeçada por um coronel, último degrau da carreira policial militar. O subcomando da APM é exercido por um major, como também, a Chefia da Divisão de Ensino, além da Chefia de Fiscalização Administrativa.

Além destas funções que são inerentes ao oficialato superior, portanto, próprias dos majores, tenentes coronéis e coronéis, na Academia PM, há também: capitães, 1º tenentes e 2º tenentes nas diversas funções intermediárias de chefia, comandamento e coordenação. Na área administrativa, funções de assessoramento e execução, encontram-se todas as graduações existentes na PMGO: Subtenentes, 1º Sargentos, 2º Sargentos, 3º Sargentos, Cabos e Soldados.

Funcionavam na APM, durante as atividades desta pesquisa, os seguintes cursos: de formação de praças (CFP), primeiro degrau da PM, onde o cidadão ingressa na condição de soldado de 2ª classe, ou como também é conhecido e invocado, Aluno Soldado; o de cabos (CFC); o de sargentos (CFS) e, por fim, o que mais interessa neste estudo, o de oficiais Curso de Formação de Oficiais (CFO), sendo os integrantes deste denominados de cadetes, não negligenciando o Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA), também pesquisados neste trabalho.

No caso dos cadetes, participantes do Curso de Formação de Oficiais, sua caracterização perpassa pelo processo seletivo que possibilitou sua inclusão na Polícia Militar de Goiás. Antes do ano de 2004, era exigido somente o ensino médio para ingresso no oficialato. Naquela época, a duração do CFO era de 3

anos, com uma carga horária de 3.673 horas/aulas, recheada de disciplinas jurídicas e, é claro, das disciplinas técnico-profissionais, além de constar um conjunto da área de humanas.

Na atualidade, entretanto, o bacharelado em Direito é condição indispensável para o referido curso. Com o advento da Lei 14.851, de 22 de julho de 2004, essa condição tornou-se cogente. Para o CFO com exigência de bacharelado em Direito, a duração do curso é de 2 anos, com uma carga horária de 2.480 horas/aulas, em virtude de se processar o aproveitamento das disciplinas jurídicas cursadas anteriormente na faculdade.

À época da pesquisa, o Curso de Formação de Oficiais contava com 72 cadetes; o Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, com 78, havendo apenas 14 com bacharelado em Direito; o Curso de Formação de Sargentos, com 102; o Curso de Formação de Cabos, com 98 e o Curso de Formação de Praças, com 478, perfazendo o total de 829 policiais militares em formação na APM.

Os editais dos concursos da PMGO garantem 10% das vagas oferecidas nos cursos da PMGO para as mulheres. Por essa razão, no CFO, Curso de Formação de Oficiais, estavam matriculadas 08 mulheres. Este fenômeno de reserva de vagas para mulheres ocorreu com objetivo de garantir o acesso à ascensão da carreira, ante as exigências que excluía o sexo feminino dos certames em época de concurso.

1.3 Alteração da matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais

O que uma escola deve ensinar? Este é um dos questionamentos que norteiam o estabelecimento de currículos para a formação de homens e mulheres, de acordo com as habilidades e os saberes que se pretende desenvolver.

As mudanças sociais são constantes, e também as demandas por novos saberes e competências. Para que um profissional esteja sempre preparado em consonância com os eventos do seu tempo, uma boa formação é indispensável. Portanto, o currículo que sustenta um curso deve estar harmônico com essas

necessidades, sempre se adaptando e se moldando aos novos desafios. Diante disso Guerra sugere (1989, p. 8) que

[...] estamos a ver a necessidade que a Polícia Militar através de suas seções relacionadas ao ensino, faça uma constante avaliação de seus currículos e promova a evolução. Isto sempre deverá acontecer quando o bem do educando estiver em jogo e quando a sociedade enfrenta novas situações e necessidades, adequando o nosso ensino para que a formação do policial militar corresponda aos anseios desta sociedade, pois estamos inseridos no processo social como integrante deste.

Atualmente, a seleção dos conteúdos de um currículo não significa unicamente escolher o rol de matérias para um determinado grau de ensino. As matérias não são o mais importante, pois, o seu domínio pela mera memorização tem valor educacional insignificante.

Contudo, mesmo considerado como um meio, não se pode deixar de colocar essa seleção no justo lugar na série de elementos que formam o conteúdo curricular, porque conforme Guerra (1989, p.13):

Nesta fase como nos demais passos do planejamento curricular sempre deveremos ter em mente o desenvolvimento do educando em seu campo cognitivo, lhe ofertando conteúdos que o conduza à aquisição de conhecimentos em todas as áreas do saber do homem; conteúdos estes, cujo desenvolvimento venha lhe favorecer a formação de habilidades socialmente necessárias e desejáveis e também conteúdos que o impressionem de forma tal que o leve a formação de elevados valores e atitudes.

Sob esta ótica apresenta-se o conceito de educação humanística, que irá definir como principais objetivos o desenvolvimento do sentimento de compaixão, o interesse e a preocupação pelo bem estar do próximo, a autoconfiança, o pensamento crítico, a capacidade de amar, a cooperação, o cuidado com a saúde, a compreensão dos atos de terceiros, o interesse por outras experiências novas, e a grande capacidade de expressar sentimentos fortes sem o uso habitual da violência, ou seja, a exigência por parte dos

[...] responsáveis pela seleção de conteúdos, a extrema necessidade de um constante contato com a revisão de fatos já conhecidos e o nascimento de novos fatos com a conseqüente reformulação de conceitos existentes e a formação de novos conceitos. (GUERRA, 1989, p.14).

Este autor, na vanguarda do ensino policial militar, já alertava para a inclusão de novas disciplinas, tais como: “[...] toxicologia, ecologia, sexologia. As disciplinas mudam através do acréscimo de informação trazida pelos descobrimentos e as invenções”.

Sendo assim, como indica Ribeiro citado por Pacheco (1996, p. 15), a expressão currículo “[...] não possui um sentido unívoco, existindo na diversidade de funções e de conceitos, em razão das perspectivas que se adotam, o que vem a traduzir-se, por vezes, em alguma imprecisão acerca da natureza e âmbito do currículo”. A esse respeito Kliebard (1986, p. 226) assim se manifesta:

[...] A teoria curricular, como qualquer outra teoria, tem a sua origem no pensamento, na curiosidade, na actividade e nos problemas humanos. Uma teoria não consiste em fazer abstracções estranhas, senão o que se preocupa é que nos sirva para compreender certas situações.

Quando se faz uma incursão sobre a história do currículo encontra-se em Brzezinski (1995, p. 49) uma revelação no sentido de que o termo currículo aparece nos dicionários em 1856, como expressão proveniente do latim *curriculum*, com o significado de caminho, jornada, percurso a ser seguido, trajetória, pista de corrida. A esse respeito também Silva (2001, p. 15) comenta, recorrendo à etimologia: “[...] podemos dizer que no curso dessa corrida, que é o currículo, acabamos por nos tornar o que somos”. Neste sentido, o currículo não será a pista de corrida, mas a própria corrida.

Souza (2004) encontrou outro significado atribuído ao termo currículo, qual seja o de curso específico e fixo, sendo essa idéia originária dos Estados Unidos, datada de 1938. Termo que: “A partir dessa data, passou a ser usado com conotação pedagógica [...] Foi incorporado à linguagem pedagógica, no Brasil, nos meados dos anos 50” (BRZEZINSKI, 1995, p. 49). Corroboram essa idéia Viana e Louza (2002, p. 43): “Desde então, tem sempre recebido uma conotação de caráter pedagógico, significando a relação de matérias ou rol de disciplinas de um curso, organizada seqüencialmente em termos lógicos”.

John Dewey, segundo Souza (2004), desenvolveu um estudo no qual a prática associava-se à teoria curricular. Conforme Brzezinski (1995), a valorização dos princípios de formação integral do aluno era urgente, tendo em vista a necessidade de prepará-lo para o amplo exercício de sua cidadania. Ela indica que a esse movimento que tanto influenciou, e ainda influencia, a prática pedagógica

mundial foi denominado progressivismo, contrapondo-se ao conservadorismo pedagógico existente. Esse movimento, que teve diversos desdobramentos permaneceu influenciando as teorias curriculares no Brasil, até por volta de 1970, quando surgiram as teorias críticas.

Conforme Barreto (2000, p. 8)

[...] nos anos 1970, a questão de o que ensinar, por um lado, tinha sido deixado pelas orientações que insistiam nos aspectos operacionais do currículo; por outro lado, para as teorias críticas que se difundiram no país a partir da segunda metade dessa década, o conhecimento foi transformado em simples instrumento de dominação.

É importante ressaltar que, por maior que seja a abrangência da palavra currículo, ela sempre encerrará a idéia de organização de experiências em função de tempo, espaço e finalidade. Nesta perspectiva, o currículo configura-se como um programa formal e planejado que obriga o cumprimento de cada uma das etapas por ele previstas, em determinado espaço de tempo, objetivando o alcance dos objetivos propostos.

Acrescenta-se, ainda, que visando a uma perfeita adequação do currículo ao universo no qual será aplicado, válida é a previsão de um espaço para o planejamento direcionado do ensino, ou seja, um planejamento que considere, com atenção, as peculiaridades do grupo envolvido. Outras definições ainda apresentam-no como conjunto de experiências vivenciadas pelos alunos no âmbito escolar, o que revela uma característica de flexibilidade do currículo, dependendo das condições de sua aplicação.

Diante dessas diferentes concepções, é preciso indagar: O currículo é algo delimitado, estanque, pronto e acabado ou significa processo que deve ser aperfeiçoado à medida que novas condições e situações de ensino e aprendizagem vão sendo vivenciadas? A maioria dos estudiosos que embasam esse estudo admite a segunda perspectiva, levando em consideração que “[...] a prática pedagógica tem como ponto de partida e de chegada a prática social” (BRZEZINSKI, 1995, p. 47). Entretanto, o currículo adotado ao longo de quatro décadas pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás revela aproximações com a primeira concepção e acordam nesse sentido (GUERRA, 1989; VIANA, LOUZA, 2002; SOUZA, 2004).

1.4 Matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais dos anos de 1951 e 2002

Com o intuito de fundamentar a necessária mudança paradigmática frente à nova demanda mundial por um ambiente ecologicamente sustentável e equilibrado, a comparação entre dois currículos do Curso de Formação de Oficiais torna-se exemplificativa, já que norteou a presente pesquisa rumo ao seu desiderato.

De acordo com um trabalho sobre os currículos do Curso de Formação de Oficiais, apresentado por Viana e Louza (2002) na Academia de Polícia Militar, por ocasião do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, a seguir serão analisadas as disciplinas do primeiro currículo mais sistematizado da história da APM/GO, adotado em 1951, e o currículo adotado a partir de 2002, para que seja estabelecida uma comparação entre essas matrizes curriculares.

Esta análise possibilitará interpretar o início e o fim de um processo de ensino/aprendizagem que se desenvolveu por praticamente cinco décadas. O ponto comum entre as duas situações comparadas é o fato da exigência de ensino médio para ingresso no CFO e o tempo de formação ser realizado em três anos. Distinguem-se entre si pelas mudanças operadas nas matrizes curriculares no transcorrer dos anos analisados, acompanhando as demandas pertinentes às suas épocas.

Quadro 1 Comparativa das disciplinas do Curso de Formação de Oficiais (CFO) 1º ano, dos anos de 1951 e 2002. Elaboração Louza e Viana (2002).

A. COMPARATIVO DAS MATRIZES CURRICULARES DO CFO – 1º ANO

CFO – 1951			CFO – 2002		
DISCIPLINAS			Nº	DISCIPLINAS	
C I V I S	Português		1	Leitura e Redação	C I V I S
	Matemática		2	Introdução ao Estudo do Direito	
	Física		3	Economia Política	
	Química		4	Estatística	
	Geografia Geral		5	Sociologia	
	História Geral		6	Inglês	
	Biologia (Anatomia e Fisiologia Humanas)		7	Metodologia Científica	
M I L I T A R E S	Técnica Policial Básica Individual		8	Higiene e Socorros de Urgência	C I V I S
	Emprego Policial até o elemento comandado por cabo		9	Dinâmica de Grupo	
	Instrução Geral		10	Comunicação Social	M I L I T A R E S
	Educação Moral, Social e Cívica		11	Educação Física Militar	
	Noções de civilidade		12	Ordem Unida	
	Noções de Higiene Militar e Socorro de urgência		13	Instrução Geral	
	Ordem Unida		14	Comunicações	
	Educação Física		15	Redação Oficial e Militar	
	Armamento material e Tiro		16	Armamento e Equipamento	
	Defesa Antiaérea, Gás e		17	Tiro Policial	
	Topografia		18	Distúrbios e Táticas de Ações PM	
	Fortificação Sumária (inclusive minas e armadilha)		19	Policiamento Ostensivo Geral	
	Organização do Terreno		20	Policiamento Ostensivo de Trânsito e Rodoviário	
	Transmissões, Observações e Informações		21	Informática	C I V I S
	Tática e Maneabilidade de Infantaria		22	Defesa Pessoal	
	Exercício, Combate e Serviço de Infantaria até o elemento comandado por cabo		23	Direito Penal	
			24	Orientação Educacional	
			25	Palestras	
			26	Treinamento Desportivo	

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APMGO.

Quadro 2 Comparativa das disciplinas do Curso de Formação de Oficiais (CFO) 2º ano, dos anos de 1951 e 2002. Elaboração Louza e Viana (2002).

B.COMPARATIVO DAS MATRIZES CURRICULARES DO CFO - 2º ANO

CFO – 1951		CFO – 2002	
DISCIPLINAS		Nº	DISCIPLINAS
C I V I S	Português	1	Leitura e Redação
	Matemática	2	Inglês
	Física	3	Direito Penal
	Química	4	Treinamento Desportivo
	Geografia Geral	5	Ciência da Comunicação
	História Geral	6	Psicologia
	Biologia (Anatomia e Fisiologia Humanas)	7	Criminalística
M I L I T A R	Técnica Policial Básica Individual	8	Comunicação Social
	Emprego Policial até o elemento comandado por cabo	9	Educação Física Militar
	Instrução Geral	10	Ordem Unida
	Educação Moral, Social e Cívica	11	Instrução Geral
	Noções de civilidade	12	Armamento e Equipamento
	Noções de Higiene Militar e Socorro de urgência	13	Tiro Policial
	Ordem Unida	14	Policiamento de Guardas, Dignitário e Prisional
	Educação Física	15	Trabalho de Comando
	Armamento material e Tiro	16	Direito Penal Militar
	Defesa Antiaérea, Gás e Carros	17	Direito Processual Penal Militar
	Topografia	18	Distúrbios e Táticas de Ações PM
	Fortificação Sumária (inclusive minas e armadilha)	19	Policiamento Ambiental e Florestal
	Organização do Terreno	20	Policiamento Ostensivo de Trânsito e Rodoviário
	Transmissões, Observações e Informações	21	Informática
	Tática e Maneabilidade de	22	Defesa Pessoal
	Exercício, Combate e Serviço de Infantaria, comandado por cabo	23	Direito Constitucional
		24	Orientação Educacional
		25	Teoria Geral da Administração
		26	Direito Processual Penal
		27	Chefia e Liderança
		28	Administração de Mat., Patrim. e Pessoal.

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APMGO.

Quadro 3 Comparativa das disciplinas do Curso de Formação de Oficiais (CFO) 3º ano, dos anos de 1951 e 2002. Elaboração Louza e Viana (2002).

C. COMPARATIVO DAS MATRIZES CURRICULARES DO CFO - 3º ANO

CFO – 1951			CFO – 2002	
DISCIPLINAS		Nº	DISCIPLINAS	
C I V I S	Português	1	Inglês	C I V I S
	Matemática	2	Treinamento Desportivo	
	Física	3	Psicologia Social	
	Química	4	Oratória	
	Geografia Geral	5	Medicina Legal	
	História Geral	6	Direito Processual Penal	
	Biologia (Anatomia e Fisiologia Humanas)	7	Direito Civil	
M I L I T A R E S	Técnica Policial Básica Individual	8	Direito Administrativo	
	Emprego Policial até o elemento comandado por cabo	9	Direito da Infância e Juventude	
	Instrução Geral	10	Direito do Cidadão	
	Educação Moral, Social e	11	Didática	
	Noções de civilidade	12	Palestras	
	Noções de Higiene Militar e Socorro de urgência	13	Educação Física Militar	
	Ordem Unida	14	Ordem Unida	
	Educação Física	15	Tiro Policial	
	Armamento material e Tiro	16	Defesa Pessoal	
	Defesa Antiaérea, Gás e	17	Direito Processual Penal Militar	
	Topografia	18	Trabalho de Comando	
	Fortificação Sumária (inclusive minas e armadilha)	19		
	Organização do Terreno	20		
	Transmissões, Observações e Informações	21		
	Tática e Maneabilidade de Infantaria	22		
	Exercício, Combate e Serviço de Infantaria até o elemento comandado por cabo	23		
			M I L I T A R E S	

Fonte: Seção Técnica de Ensino da APMGO.

Ao se analisar o currículo do primeiro curso de formação de oficiais, o de 1951, verifica-se que, das 23 disciplinas previstas no 1º ano, 16 tinham cunho militar e 07 cunho civil, com um percentual de 70% para as matérias militares e de 30% para as matérias civis. Já no currículo de 2002 encontram-se das 26 disciplinas oferecidas, 10 são de cunho militar e 16 de cunho civil, com um percentual de 38% para as matérias militares e 62% para as matérias civis.

Analisando-se o currículo do 2º ano de 2002, verifica-se que, das 28 disciplinas existentes, 12 são reconhecidas como militares e 17 como civis, perfazendo um percentual de 41% para as disciplinas militares e 59% para as disciplinas civis.

Examinando, finalmente, a matriz curricular do 3º ano de 2002 certifica-se que, das 18 disciplinas trabalhadas, 06 são classificadas como militares e 12 como civis, com um percentual de 33% para as disciplinas militares e 67% para as disciplinas civis.

Nessa comparação preliminar, pode-se constatar que, ao longo desse meio século de formação de nossos oficiais na APMGO, praticamente houve uma inversão do enfoque dado às disciplinas ministradas. No ano de 2002 o currículo mostra que o curso voltou-se um pouco mais para as questões humanas, da cidadania, dos direitos humanos, da cordialidade, do trato fraterno e solidário com o cidadão. Entretanto, ainda há uma forte tendência para se adotarem disciplinas que tratam do rigor disciplinar, dos reflexos, do treino para a defesa pessoal e estratégias de policiamento, evidentemente traduzindo a ideologia da ordem e da disciplina.

Todavia, apesar de ser altamente benéfica toda essa inversão de foco curricular, nada ou quase nada relacionado ao Meio Ambiente, Ecologia, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental ou Ecopedagogia, apareceu nos currículos da APMGO. Somente na Matriz Curricular do segundo ano do Curso de Formação de Oficiais de 2002 aparece a Disciplina de Policiamento Ambiental e Florestal, relacionada ao tema ambiental, o que evidencia o desprezo pelo assunto.

O divórcio entre educação policial militar e educação ambiental desconsidera o disposto na Lei 9.795/99 (Lei de Educação Ambiental e Política Nacional de Educação Ambiental), no art. 3º:

[...] Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

[...]

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais. (BRASIL, 1999).

Há uma lacuna neste currículo do Curso de Formação de Oficiais. A disposição legal supra-referida oferece e assegura a educação ambiental como sendo um direito de todos, e vai além, definindo que é de responsabilidade das instituições educativas, aí inclusa a Academia de Polícia Militar como tal, promovê-la de maneira integrada nos cursos que patrocina.

Ao contrário senso, como visto nos currículos apresentados, isso não ocorreu. Nem mesmo com uma revisão curricular no ano de 2004, priorizou-se ou incorporou-se qualquer possibilidade, isolada, inter, trans ou multidisciplinar que contemplasse a educação ambiental para a formação policial militar.

1.5 Matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais de 2005

Desde o ano de 2004, com a exigência do bacharelado em Direito para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais em Goiás, uma nova Matriz Curricular foi adotada. Levou-se em consideração a formação jurídica do candidato, priorizando disciplinas que capacitassem para o exercício da atividade policial, sem descuidar da formação militar, inerente à profissão.

Mais uma vez, apesar de operada uma mudança curricular, nada se adiantou em relação ao entendimento socioambiental, como se observa no rol das disciplinas apresentadas.

ROL DE DISCIPLINAS CFO: 2005/2007

Quadro 4 Rol das disciplinas do Curso de Formação de Oficiais (CFO) 1º ano, do ano de 2005/2006. Elaboração: Emerson Bernardes da Silva.

a) Curso de Formação de Oficiais - 1º Ano

Nº DE ORD.	DISCIPLINAS	C/H
1	Leitura e Redação	60
2	Criminalística	60
3	Educação Física Militar I	80
4	Ordem Unida I	60
5	Armamento e Tiro I	80
6	Instrução Geral I	60
7	Pronto Socorrismo	30
8	Comunicação Social	30
9	Policiamento Ostensivo Geral	80
10	Policiamento Ostensivo de Trânsito e Rodoviário	60
11	Redação Oficial e Militar	30
12	Deontologia PM	30
13	Operações de Choque	60
14	Defesa Pessoal I	60
15	Trabalho de Comando I	40
16	Administração de Material, Patrimonial e Pessoal	60
17	Psicologia Social	60
18	Prevenção e Repressão a Drogas e Entorpecentes	30
19	Estatística	60
20	Chefia e Liderança	40
21	Treinamento de Pronta Reação I	80
22	Teoria Geral da Administração	60
23	Orientação Educacional	20
24	À Disposição da Divisão de Ensino	30
25	Palestras I	20
TOTAL.....		1280

Fonte: Seção Técnica de Ensino (STE), 2005.

Quadro 5 Rol das disciplinas do Curso de Formação de Oficiais (CFO) 2º ano, do ano de 2006/2007. Elaboração: Emerson Bernardes da Silva

b) Curso de Formação de Oficiais - 2º Ano

N. DE ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Direito Penal Militar	60
02	Direitos Humanos	40
03	Atividades de Inteligência	30

04	Policiamento de Guardas Dignitário e Prisional	50
05	Direito Processual Penal Militar	40
06	Gestão de Qualidade	30
07	Administração Financeira e Orçamentária	60
08	Ordem Unida II	60
09	Educação Física Militar II	80
10	Defesa Pessoal II	60
11	Instrução Geral II	60
12	Armamento e Tiro II	60
13	Operações Especiais	70
14	Oratória	30
15	Didática	60
16	Policiamento Montado	50
17	Trabalho de Comando II	40
18	Policiamento Comunitário	30
19	Gerenciamento de Crise	40
20	Medicina Legal e Criminologia	60
21	Direito Ambiental	40
22	Psicologia Policial e Criminal	40
23	Treinamento de Pronto Reação II	60
24	À Disposição da Divisão de Ensino II	30
25	Palestras II	20
TOTAL.....		1200

Fonte: Seção Técnica de Ensino (STE), 2005.

Mesmo com uma nova estruturação curricular, para atender a formação de oficiais já bacharéis em Direito, a nova configuração do Curso de Formação de oficiais não avançou, houve a substituição da Disciplina de Policiamento Ambiental e Florestal para a de Direito Ambiental no segundo ano do CFO, contudo, ao se analisar o conteúdo de ambas o que se vê é quase praticamente a mesma coisa, exceto a atualização de leis.

É provável que este enfoque no estudo exclusivo de leis não propicie ao futuro oficial uma visão ampla e crítica sobre os fenômenos e os conceitos necessários ao desenvolvimento de uma mentalidade voltada para a proteção ambiental, baluarte para a interferência dos mecanismos ameaçadores de acordo com a teoria de Espírito Santo e Meirelles (2003), senão, talvez, seja (in) conscientemente imposto dentro de um padrão alienante com propósito de formar

convicções dentro do prisma conceitual de Althusser (1970). Todavia, não se sabe. Outra pesquisa poderia ser necessária para aprofundar esta discussão.

Neste diapasão, uma pesquisa de campo foi realizada para entender e avaliar a interpretação sobre a concepção socioambiental desses oficiais.

1.6 Os futuros oficiais e sua interpretação socioambiental

Foi aplicado um questionário aos futuros oficiais, quando cadetes, num total de 72, todos bacharéis em Direito, composto por 21 questões abertas e fechadas. O mesmo também foi respondido por 14 alunos do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, também bacharéis em Direito, totalizando 86.

Foram escolhidos os futuros oficiais, em fase final de formação, porque sua função é comandar os policiais sob suas ordens, determinando rotinas, estabelecendo diretrizes e ordenando prioridades nas suas áreas de atuação. Desta forma, as suas interpretações e as suas posturas serão significativas, pois, têm o efeito de interagir ou não com o meio que os circundam, influenciando as relações socioambientais de si e de seus comandados.

A aplicação dos questionários foi antecedida por uma orientação aos pesquisados sobre a idoneidade da pesquisa e seu caráter de diagnóstico do ensino policial militar no que concerne ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade. Na ocasião, foi solicitada honestidade nas respostas às perguntas. Nas indagações com possibilidade de respostas abertas, levaram-se em conta, depois da análise do material coletado, três tipos de respostas, as quais foram agrupadas segundo o seu grau de desenvolvimento e capacidade intelectual da resposta.

Foram consideradas “Muito Satisfatórias” (MS) aquelas respostas que expressaram alto grau de abstração relacionado à pergunta, com notória conexão à realidade social, além de domínio dos conceitos mais elaborados sobre o assunto pesquisado, ou seja, os que denotaram conhecimento sobre o mesmo.

Consideradas “Satisfatórias” (S), foram as respostas que expressaram regular conhecimento sobre o objeto da indagação, todavia, incapazes de abstrações e de delimitar conceitos mais precisos sobre o tema, demonstrando alguma noção, contudo, sem domínio aprofundado.

Receberam o título de “Pouco Satisfatórias” (PS) aquelas respostas que demonstraram superficial conhecimento sobre o tema indagado, com exposição de conceitos frágeis e incompletos, o que denota carência intelectual sobre o assunto.

Por fim, houve aqueles que se abstiveram de qualquer resposta, catalogados como: “Não Responderam” (NR).

Após cada exposição gráfica, foram apresentadas, aproximadamente, 20% das amostras tabuladas das respostas obtidas na pesquisa de campo, com o objetivo de ilustrar e clarificar a metodologia de classificação das mesmas, além de permitir a compreensão da interpretação dos pesquisados em relação aos temas propostos.

As respostas coletadas foram amostras das disponíveis e randomizadas, portanto, aleatórias. Somente aquelas interpretadas como Muito Satisfatórias (MS) foram plenamente expostas. Procurou-se dar uma noção panorâmica das respostas.

A seguir são apresentados os gráficos relativos às respostas dos cadetes sobre sua interpretação socioambiental.

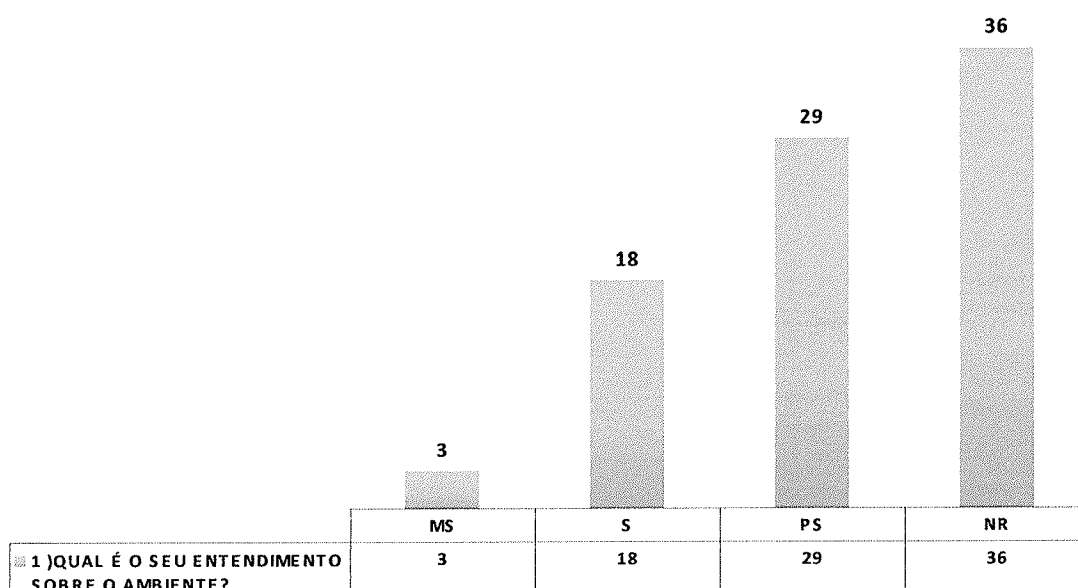


Gráfico 1 Entendimento dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre o ambiente. Fonte: Levantamento de dados sobre concepções socioambientais, Goiânia, 2007.

A seguir, apresentam-se algumas respostas dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre o que entendem sobre ambiente:

1)“Ambiente é o espaço físico no qual vivemos, convivemos e sobrevivemos, abrangendo cidades, estados, países ou qualquer lugar possível de se habitar.” (MS)

2)“É o meio em que vivemos, estando inserto aqui as riquezas naturais e todas as transformações feitas pelo homem.” (MS)

3)“Ambiente é todo conjunto específico de animais e plantas (fauna e flora) de uma região específica e as modificações inseridas nesse contexto pelo ser humano.” (MS)

4)“É o conjunto de ecossistemas relacionados, englobando flora e fauna de uma determinada região física.” (S)

5)“É o conjunto de condições naturais e influências que atuam sobre os organismos vivos e seres humanos.” (S)

6)“É o espaço geográfico que possui várias características que lhe dão uma definição: rural; urbano; marítimo, ecológico e etc.” (S)

7)“É o meio em que vivemos, no qual compreende a fauna e a flora.” (S)

8)“Ambiente é o meio em que convivem todos os seres vivos (animal e vegetal).” (S)

9)“Ambiente é o local onde vivemos ou estamos em determinado tempo e lugar.” (S)

11)“É qualquer local habitado ou não, onde se possa encontrar a presença de um ser vivo.” (PS)

12)“É o local onde estamos” (PS)

13)“É todo cerco que está ao nosso redor.” (PS)

14)“É tudo que se possa encontrar um ser vivo, tanto flora quanto fauna.” (PS)

15)“Ambiente é o local ou lugar de convívio.” (PS)

16)“Ambiente é o espaço físico em que vivemos” (PS)

17)“Ambiente é o meio onde vivemos.” (PS)

Pode-se concluir da análise dos dados coletados e apresentados no Gráfico 1 que, pode haver uma defasagem cognitiva do entendimento sobre o que é ambiente. Uma porcentagem significativa da amostra com 41,8% não respondeu a esta pergunta.

Corroborando esta visão o fato de que 58,1% dos entrevistados responderam ao questionário e destes 58% tiveram respostas pouco satisfatórias (PS), conforme a metodologia adotada.

As respostas consideradas muito satisfatórias (MS) e satisfatórias (S) somaram juntas 24,4% do total de alunos pesquisados, número que é inferior a $\frac{1}{4}$ da população ouvida. Por outro lado, se tomados somente aqueles que responderam à pergunta, 42% obtiveram respostas catalogadas como (MS) ou (S) muito satisfatórias e satisfatórias respectivamente.

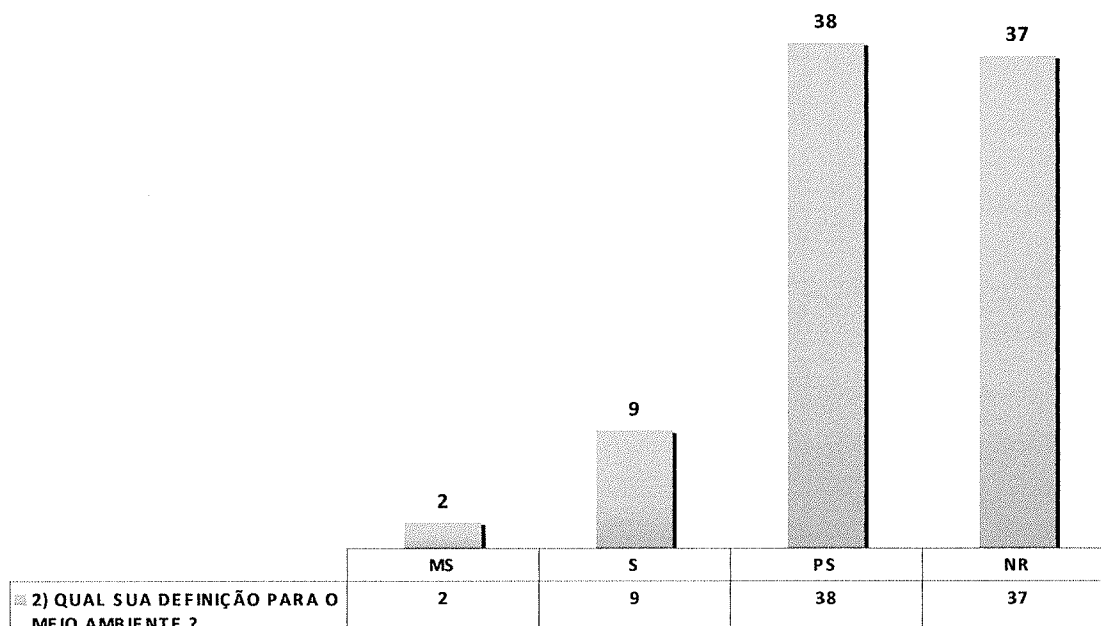


Gráfico 2 Definição dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) para o Meio Ambiente.

Fonte: Levantamento de dados sobre concepções socioambientais, Goiânia, 2007.

A seguir apresentam-se algumas respostas dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre sua definição para Meio Ambiente:

1) “É onde se habita tanto o ser humano quanto os animais envolvidos pela flora e que possuem uma íntima ligação de subsistência, ciclo vital e de forma harmoniosa.” (MS)

2) “Meio Ambiente é todo o espaço físico que nos rodeia seja ele natural ou artificial, e que proporciona a convivência social harmônica em cada habitante ou ser vivo.” (MS)

3) “Meio Ambiente é o complexo de sistemas biológico, vegetal, mineral que se interagem entre si formando a biosfera.” (S)

4) “É a integração natureza silvestre (fauna e flora) de forma equilibrada, ou seja, que propicie a vida de todos.” (S)

5) “Meio ambiente é o nosso habitat, sem ele não é possível a sobrevivência da raça humana, dos animais e demais seres vivos.” (S)

6) “Meio Ambiente é tudo que engloba o ecossistema, ou seja, a fauna, a flora, ou todo ser vivo que utiliza o ar, a terra, a água, o sol e até mesmo a lua.” (S)

7)“ Meio ambiente é o meio em que desenvolvemos nossas atividades, é todo espaço onde existem formas de vida, e pode ser modificado pelo próprio homem ou causas naturais.” (S)

8)“É o local onde o indivíduo convive e mantém suas relações interpessoais.” (PS)

9)“Meio Ambiente é onde estamos inseridos, é o conjunto de vidas humanas, animal, vegetal e mineral.” (PS)

10)“É toda forma de natureza que está inserido no planeta, tanto a fauna quanto a flora.” (PS)

11)“É o conjunto de todos ecossistemas existentes em nosso planeta.”

12)“ Meio Ambiente está direcionado direta ou indiretamente para aquilo que o homem precisa para sobreviver. Podemos citar como exemplo as matas que hoje são considerados verdadeiros pulmões do planeta.” (PS)

13)“Meio ambiente é o conjunto de ambiente e seres vivo, ou seja, é associação destes.” (PS)

14) “Definiria Meio Ambiente como o habitat natural dos seres vivos.” (PS)

15)“Meio ambiente todo e qualquer lugar onde existe vida humana juntamente com os animais e as plantas.” (PS)

16)“É tudo o que cerca a existência humana no planeta e até fora dele.” (PS)

17)“É o conjunto de elementos englobados pela natureza, como a fauna e a flora.” (PS)

No Gráfico 2 novamente repete-se a tendência do Gráfico 1. Alto índice de falta de resposta com 43% e 44,2% com repostas pouco satisfatórias (PS). As porcentagens de respostas satisfatórias e muito satisfatórias diminuíram em relação ao gráfico anterior, que pode ter sido ocasionado pelo conceito mais complexo que tem o Meio Ambiente. Estas somaram 12,7% da amostra. Levando-se em conta somente o grupo dos que responderam, este percentual sobe para 22,4%, o que também não é um dado alentador.

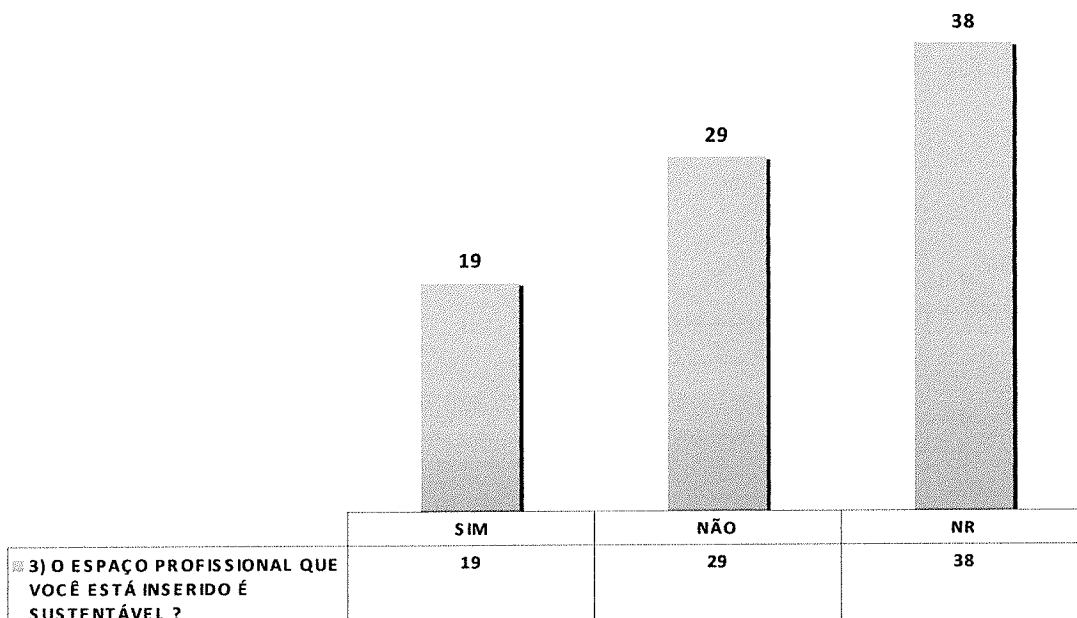


Gráfico 3 Resultado sobre se há sustentabilidade no espaço profissional de inclusão dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007).

Fonte: Levantamento de dados sobre concepções socioambientais, Goiânia, 2007.

O Gráfico 3 confirma a tendência de cerca de 44% dos pesquisados terem optado por não responder muitas das perguntas da entrevista, fato este que pode gerar algumas reflexões. A primeira é no sentido de poder haver um certo descaso com relação ao objeto da pesquisa e uma segunda seria um déficit de compreensão sobre o conteúdo da própria pesquisa, o que impossibilitaria uma resposta mais segura.

De qualquer modo, é preocupante, pois, cadetes prestes a colar grau, desinteressados com assuntos que devem compor o dia a dia de qualquer cidadão mais reflexivo é sinal de, no mínimo, um desestímulo, mas pode ser também, despreparo para a questão, o que denota fragilidade na formação.

Um fator que chama a atenção é que 33,7% dos entrevistados não acham seu meio profissional sustentável e somente 22% afirmaram que sim. Mais significativo é o resultado quando se desconsidera aqueles que não responderam, relevante percentual de 60,4% que denota não entender ser sustentável seu espaço profissional, ante 39,6% que pensam que sim.

Pode-se inferir daí que alguma mudança seria recomendada no ambiente da Academia de Polícia Militar para torná-la mais condizente com as dimensões da sustentabilidade.

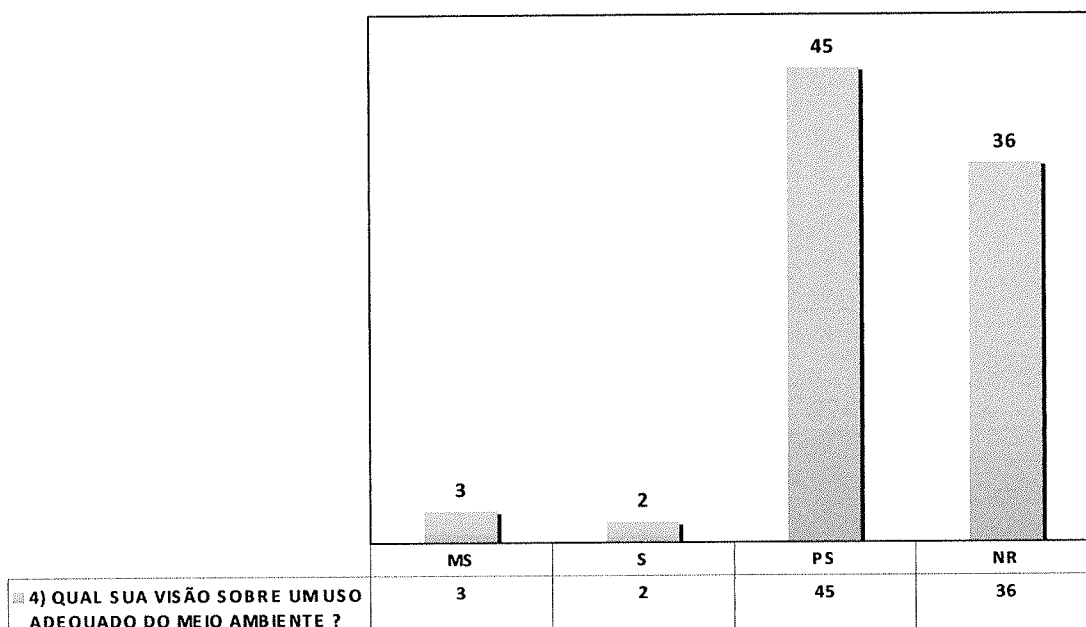


Gráfico 4 Resultado da visão sobre uso adequado do Meio Ambiente dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007).

Fonte: Levantamento de dados sobre concepções socioambientais, Goiânia, 2007.

A seguir apresentam-se algumas respostas dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre sua visão sobre o uso adequado do Meio Ambiente:

1)“ É a utilização racional e respeitosa para que as futuras gerações possam ter o que utilizar. Dentro desse “uso adequado” podemos vislumbrar a preservação das nascentes e rios e mais, o tratamento adequado das redes de esgoto para que não poluam os rios.” (MS)

2)“É a maneira do homem se relacionar com o meio ambiente, buscando formas de preservá-lo; maneiras de causar o mínimo de impacto e degradação. Além disso, procurar meios para reciclagem de lixo, e melhor aproveitamento de todos os recursos naturais.” (MS)

3) “O uso adequado do Meio Ambiente cinger-se-á a utilização moderada e consciente de seus recursos no intento de preservar as condições essenciais para a vida de agora e do futuro.” (MS)

4)“ Saber colocar na balança os prós e os contras de certos desenvolvimentos e cobrar uma preocupação maior das empresas e indústrias relativas ao Meio Ambiente Minha visão é que para cada área que seja necessário degradar, a empresa ou pessoa deve reflorestar outra duas vezes maior.” (S)

5)“ O uso adequado do Meio Ambiente deve ser estimulado. É necessária a conscientização de todos para a preservação da natureza.” (S)

6)“Investir em educação. Só através da educação chegaremos ao uso adequado do meio ambiente.” (PS)

7)“ O uso de forma adequada, consciente, sem degradação do mesmo, como reflorestamento” (PS)

9)“Uso consciente, pensando nas próximas gerações.” (PS)

10)“O uso adequado do meio ambiente é aquele que traria menos danos ao mesmo.” (PS)

11)“O uso de forma adequada, consciente, sem degradação do mesmo, como reflorestamento.” (PS)

12)“O uso adequado é o mesmo que sustentável, ou seja, utilizar os recursos necessários sem prejuízos.” (PS)

13)“É aquele baseado no desenvolvimento sustentável.” (PS)

14)“ É uma forma de observar a preservação do meio ambiente quando de seu uso.”

15)“O desenvolvimento sustentável.” (PS)

16)“ “É quase uma utopia, pois não se conseguirá que a raça humana utiliza apenas recursos sustentáveis e renováveis.” (PS)

17)“ Adequado é o uso comedido” (PS)

Mais uma vez o índice de alunos que não responderam se mantém no padrão até aqui desenvolvido. Para o Gráfico 4, cerca de 41,8% se abstiveram de responder. Um considerável número respondeu alcançando 58,2% dos entrevistados, todavia, destes, somente 5,9% tiveram suas perguntas apontadas como muito satisfatórias (MS) ou satisfatórias (S), enquanto 52,3% foram pouco satisfatórias (PS).

Denota-se que parece não ser muito familiar a questão de um uso adequado do meio ambiente para esta amostra populacional. Pode-se inferir uma carência cognitiva acentuada nas respostas apresentadas.

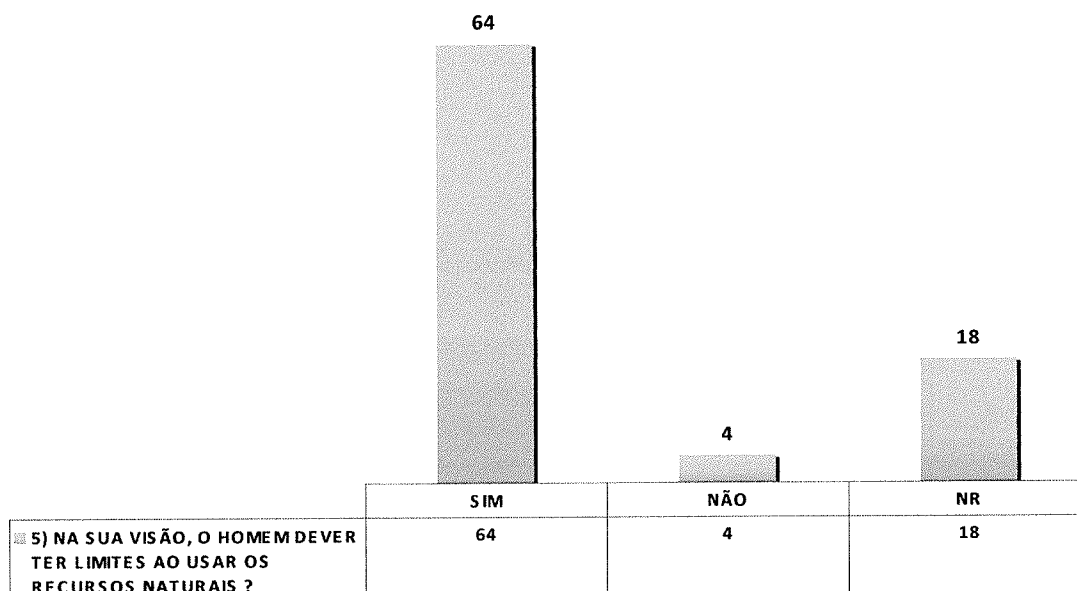


Gráfico 5 Resultado da visão dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre se o homem deve ter limites ao usar os recursos naturais.

Fonte: Levantamento de dados sobre concepções socioambientais, Goiânia, 2007.

No Gráfico 5 houve uma queda marcante no número de pesquisados que deixaram de responder. Talvez o pedido de uma escolha binária tenha facilitado a resposta. Pode-se concluir, também, que talvez faça parte do senso comum essa idéia de limitação do uso dos recursos naturais, o que levou a 74,4% dos entrevistados afirmarem que o homem deve sim ter limites em relação ao seu uso.

Os alunos que se mantiveram sem optar por uma resposta somaram cerca de 21% da amostra e para surpresa em torno de 4,6% opinaram no sentido de que o homem não deve ter limites para o uso dos recursos naturais.

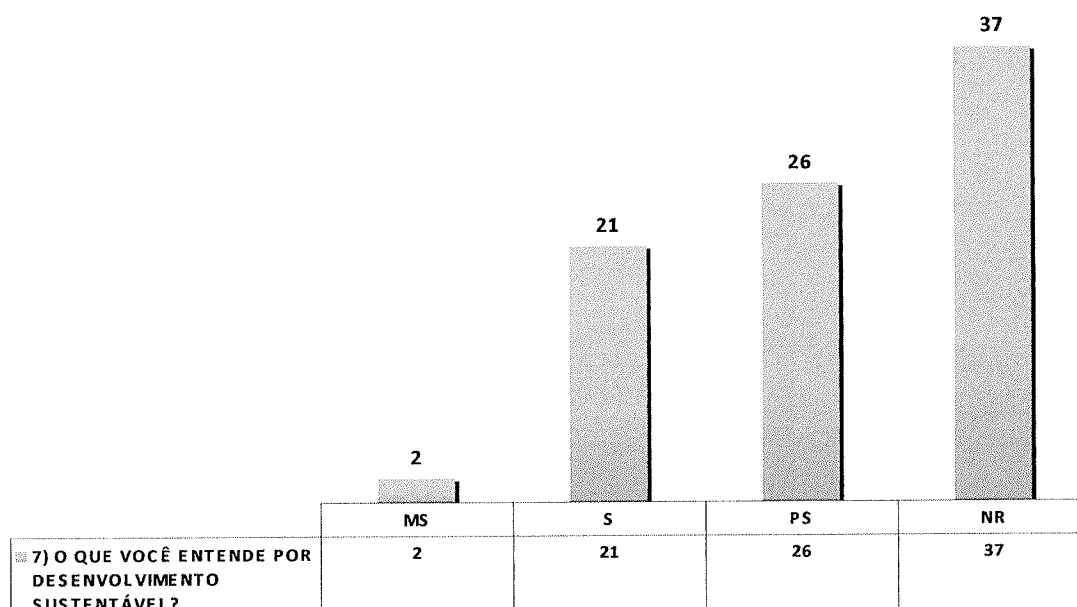


Gráfico 6 Resultado do entendimento dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: Levantamento de dados sobre concepções socioambientais, Goiânia, 2007.

A seguir apresentam-se algumas respostas dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre seu entendimento sobre Desenvolvimento Sustentável:

1) “É o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.” (MS)

2) “É o processo que busca satisfazer as necessidades e aplicações do presente sem comprometer a possibilidade de gerações futuras para atender suas próprias necessidades.” (MS)

3) “Desenvolvimento sustentável é o progresso com a preservação do Meio Ambiente atrelada. Desenvolvimento com o mínimo de devastação, necessário para a aquisição do objetivo almejado.” (S)

4) “É a atividade do homem direcionado ao desenvolvimento tecnológico ou outro campo da ciência que se preocupa com a renovação dos recursos utilizados.” (S)

5)“Entendo como sendo o desenvolvimento da sociedade sem agredir a natureza, ou pelo menos que essa agressão não seja tão intensa a ponto de causar desequilíbrio ambiental.” (S)

6)“Desenvolvimento sustentável define-se pelo aspecto do crescimento planejado para a preservação do meio ambiente, prevendo possíveis impactos à natureza para evitá-los. É desenvolver sem prejudicar; é expandir com consciência e de forma ordeira.” (S)

7)“Significa desenvolver-se sem comprometer definitivamente nosso meio ambiente; crescer, sobreviver, produzindo o que consumimos sem exaurir as reservas naturalmente disponíveis.” (S)

8)“É o desenvolvimento que não ocorre a degradação ambiental.” (PS)

9)“É aquele que o homem aprende a trabalhar junto ao Meio Ambiente, de forma tal que sua exploração não cause danos ao Meio Ambiente.” (PS)

10))“Desenvolvimento sustentável é aquele que ocorre nos padrões normais, não havendo a destruição de sistemas em função de outros.” (PS)

11)“É a consciência balanceada entre o desenvolvimento humano e a preservação de recursos naturais.” (PS)

12)“Baseado no meio ambiente.” (PS)

13)“Crescimento social, com manutenção dos recursos esgotáveis.”(PS)

14) “Desenvolvimento sustentável são situações em que o próprio meio cria condições para se sustentar.” (PS)

15)“É o desenvolvimento de forma consciente, visando a não poluição ambiental.” (PS)

16)“Usa de forma racional o meio ambiente e replanta de forma proporcional a área utilizada com o reflorestamento.” (PS)

17)“ É buscar um dado desenvolvimento retribuindo de alguma forma o que obtemos.” (PS)

O resultado deste gráfico, remonta ao mesmo padrão de abstinência de respostas, cerca de 43% dos entrevistados não respondeu à demanda.

As respostas consideradas muito satisfatórias (MS) e satisfatórias (S) somaram aproximadamente 26,8%, enquanto que as pouco satisfatórias (PS) atingiram a marca de 30,2%, num total de 57% de entrevistados que responderam à questão.

É possível abstrair desse resultado uma noção razoável do objeto da pergunta, todavia, passível de uma melhora em se tratando de pessoas com um nível de escolaridade alto, posto que todos possuem curso superior em Direito e quase 32% são pós-graduados com especialização.

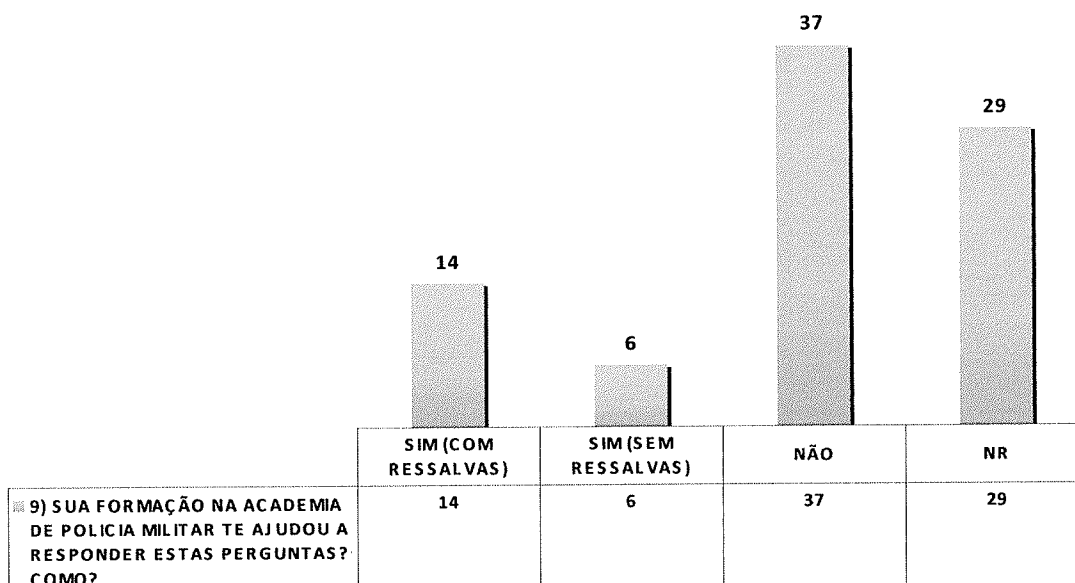


Gráfico 7 Resultado do entendimento dos alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO 2005/2007) sobre se a formação na Academia de Polícia Militar ajudou a responder ao questionário.

Fonte: Levantamento de dados sobre concepções socioambientais, Goiânia, 2007.

Detectou-se, quase sempre, que nas perguntas fechadas com possibilidades de respostas simples como as demonstradas no Gráfico 7, o índice de pesquisados que não respondeu às questões diminuiu. Aqui ficou em torno de 34% ante a média de 42% aproximadamente.

Fato que impressiona e vai ao encontro da hipótese levantada no bojo da pesquisa é o número de 43% dos entrevistados que responderam que a formação na Academia de Polícia Militar não ajudou a responder os quesitos desta pesquisa.

Torna-se mais consistente o resultado da análise ao se levar em consideração que outros 16,3% responderam que ajudou, porém com ressalvas, agregando-se em um conjunto de quase 60% que admitem falhas na formação no que tange aos temas tratados nesta dissertação.

2 A ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM GOIÁS

Um exame imparcial da natureza nos mostra que golpear é tão natural ao homem, como morder o é aos animais ferozes, e chifrar aos touros: o homem é, propriamente falando, um animal que agride. (SHOPENHAUER)

A Polícia Militar goiana é um dos órgãos estaduais mais capilarizados, alcançando, inclusive, através de subdestacamentos policiais militares, até os povoados mais longínquos de Goiás. Desta forma, o policial militar se configura como um referencial do Poder Público tangível para o cidadão.

Como observado nos resultados do levantamento de dados, analisados na seção anterior, os futuros oficiais da Polícia Militar de Goiás têm uma interpretação frágil sobre a dinâmica socioambiental. Essa concepção é capaz de influenciar o modo como esses profissionais conduzem suas atividades laborais com enfoque para um ou outro ponto de atenção.

Neste capítulo, será demonstrado como atuam os policiais em contato com a sociedade nas demandas preventivas e repressivas e se a carência detectada na análise dos dados e expostos nos gráficos em relação à formação redundará em carência operacional. Neste contexto, será reconstruída, a seguir, a trajetória do Batalhão de Polícia Militar Ambiental e sua atuação entre os anos de 2001 e 2006.

2.1 O contexto socioambiental⁶ em Goiás e a Polícia Militar

O Estado de Goiás é um grande produtor agropecuário no cenário nacional, com inegável destaque para sua posição na Região Centro-Oeste, onde se verificou, segundo Brandão, Rezende e Marques (2005, p. 1), “uma expansão agrícola muito rápida de nada menos de 22,8%, da área plantada com grãos, ao longo de apenas três anos agrícolas, entre os anos de 2001 e 2004”.

⁶ Embora se reconheça o caráter multidimensional da questão ambiental, entende-se aqui a necessidade de enfatizar a articulação entre a dimensão social e ambiental, motivo pelo qual se apresenta nesse capítulo, a formulação “socioambiental” ao invés de simplesmente “ambiental”.

O trabalho destes autores explicita que a soja foi a grande responsável por esse incremento, ressaltando que nas regiões Sul e Sudeste o aumento foi de apenas 39,8%, enquanto que na Região Centro-Oeste foi de 66,1%.

Apesar desta expansão agrícola, concluem os autores que as áreas utilizadas foram as de pastagem convertidas em plantação de soja, e ainda, lembrando que, conforme Brandão, Rezende e Marques (2005, p. 20)

[...] não se exclui a possibilidade de que áreas virgens do cerrado também tenham servido de base para a expansão tão rápida da área plantada com soja. Mas, devido às limitações agrícolas dos solos do cerrado, a utilização destas áreas terá sido, muito provavelmente, numa escala modesta.

Uma matéria publicada no jornal O Popular, diário de grande circulação em Goiás, em edição do dia 12 de setembro de 2006, citando como fonte a Agência Ambiental de Goiás, informou que o Cerrado estava praticamente intocável em 1970; em 1990, apenas 74,3% eram de cobertura nativa do cerrado, portanto, já com mais de um quarto do total da área degradada; em 1996, a devastação começou a assustar, chegando a beirar quase a metade do Cerrado, contando com apenas 53% de cobertura nativa; e, em 2006, não sobrou mais que 20% de cobertura nativa do bioma Cerrado.

Pode-se inferir dessa informação que, na verdade, não restou muito do Cerrado virgem a ser utilizado como fonte de expansão e aumento da produção agrícola na Região Centro-Oeste, como preconizado por Brandão, Rezende e Marques (2005).

Por outro lado, a soja perdeu a posição de protagonista vilã degradadora do Cerrado. A cana-de-açúcar, por conta do álcool e do próprio açúcar, despontou como monocultura por demais atraente pelos ganhos econômicos prometidos e concretizados, não obstante, a degradação sócio-ambiental que produz.

Para Melo (1975, p. 38), sobre algumas características desta monocultura

[...] dificilmente se encontrarão formas de utilização dos recursos dos solos que possam rivalizar com a agroindústria canavieira quanto à capacidade de condicionar um tipo de sociedade e de economia, de modelar um tipo de paisagem e de estruturar um tipo de arranjo econômico do espaço.

O tamanho do poder do setor sucroalcooleiro no Brasil é incontestável.

Segundo o Sindicato de Indústria de Fabricação de Álcool de Goiás (SIFAEG), a safra de 2006/2007 no estado foi de 19,7 milhões de toneladas de canas-de-açúcar colhidas, sendo 949 milhões de litros de álcool e 1,1 milhões de toneladas de açúcar produzidos a partir dessa colheita. Em termos de Brasil, os números são bem mais vigorosos, com 470 milhões de toneladas de cana colhidos, que originaram quase 18 bilhões de litros de álcool e 29.2 milhões de toneladas de açúcar.

Segundo estimativas do sítio: www.jornaldacana.com.br (PROCANA), o volume movimentado no Brasil pelo setor sucroalcooleiro na safra 2004/2005 foi em torno de R\$ 40 bilhões, o que corresponde a 2,35% do PIB nacional. O sítio afirma, ainda, que mais de R\$ 12 bilhões foram recolhidos aos cofres públicos como pagamentos de impostos pelas 334 usinas e destilarias, em conjunto com as empresas que sustentam essa base produtiva.

O que esses números não mostram é a lógica da atual crise que o mundo vem enfrentando relacionada ao “[...] esgotamento de um estilo de desenvolvimento ecologicamente depredador, socialmente perverso, politicamente injusto, culturalmente alienado e eticamente repulsivo” (GUIMARÃES, 2001, p. 51).

A atual crise desenvolvimentista presenciada há anos tem origem em num modelo perverso e sem planejamento, no qual o capitalismo (liberalização total dos mercados) tem ditado as regras, procurando atingir a maximização dos lucros e não se importando com os prejuízos ambientais, sociais ou culturais oriundos desse sistema.

Por tudo isso, é que esforço do Poder Público em interferir nessa lógica perversa deve ser maximizado para a constituição de políticas públicas, para o estabelecimento de responsabilidades para os diversos órgãos que compõem os sistemas protetivos do Estado e, acima de tudo, para a conscientização da cidadania plena do homem.

O fato é que este atual modelo de policiamento enfatiza a repressão, como adiante será demonstrado, e a repressão não acaba com as causas, senão atua nos efeitos. As estatísticas demonstram que apesar da atividade repressiva, não há uma diminuição na ocorrência dos crimes ambientais. Quanto mais se emprega homens e equipamentos na repressão, mais registros de ocorrências se terão, esta é uma lógica provável diante do quadro depredatório do presente.

Com este raciocínio, razoavelmente fundamentado no transcurso desta pesquisa, aponta-se para uma lógica perversa. O policial militar está fortemente

engajado na repressão, a cúpula gerencial e a estratégica da corporação atuam no sentido de se incentivar tal prática e os resultados da criminalidade tanto na esfera criminal comum, quanto na esfera criminal ambiental não diminuem. A prática e o planejamento da corporação são assim por que o ensino foca esta dimensão.

No que tange ao Meio Ambiente não é diferente. Há uma nítida fragilidade cognitiva de interpretação e conceituação dos temas inerentes à área. As respostas obtidas na pesquisa de campo, no primeiro capítulo, corroboram esta afirmação. Sendo assim, por coerência daquilo que se ensina com o que se pratica, provavelmente, se terá, também, uma ênfase na repressão ambiental. É o que se verá adiante.

Para atender as demandas na execução de políticas públicas, como órgão protetivo da sociedade, a Polícia Militar merece ser destacada, apesar de sua atenção à repressão. A Polícia Militar de Goiás (PMGO) é uma instituição centenária, tendo completado 150 anos de existência no ano de 2008. Está presente nos 246 municípios goianos e também em vários Distritos e povoados. A corporação descentralizou sua administração em 14 grandes comandos regionais (CRPM), como mostra a figura 1.

O objetivo da descentralização é propiciar decisões rápidas sobre as ações policiais no que se refere à sua missão constitucional de preservação da ordem pública, para interagir e articular com a comunidade local, com os segmentos civis representativos e precipuamente com os Poderes Públicos municipais para um esforço conjunto no atendimento dos anseios e necessidades do povo em geral.

Percebe-se uma contradição entre o que a Polícia Militar é e o que deveria ser, uma vez que, de um lado prioriza a repressão e de outro quer ser titular de um novo modelo de policiamento, o comunitário. Buscar-se-á, neste capítulo, tentar entender este fenômeno.

- COMANDOS REGIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS

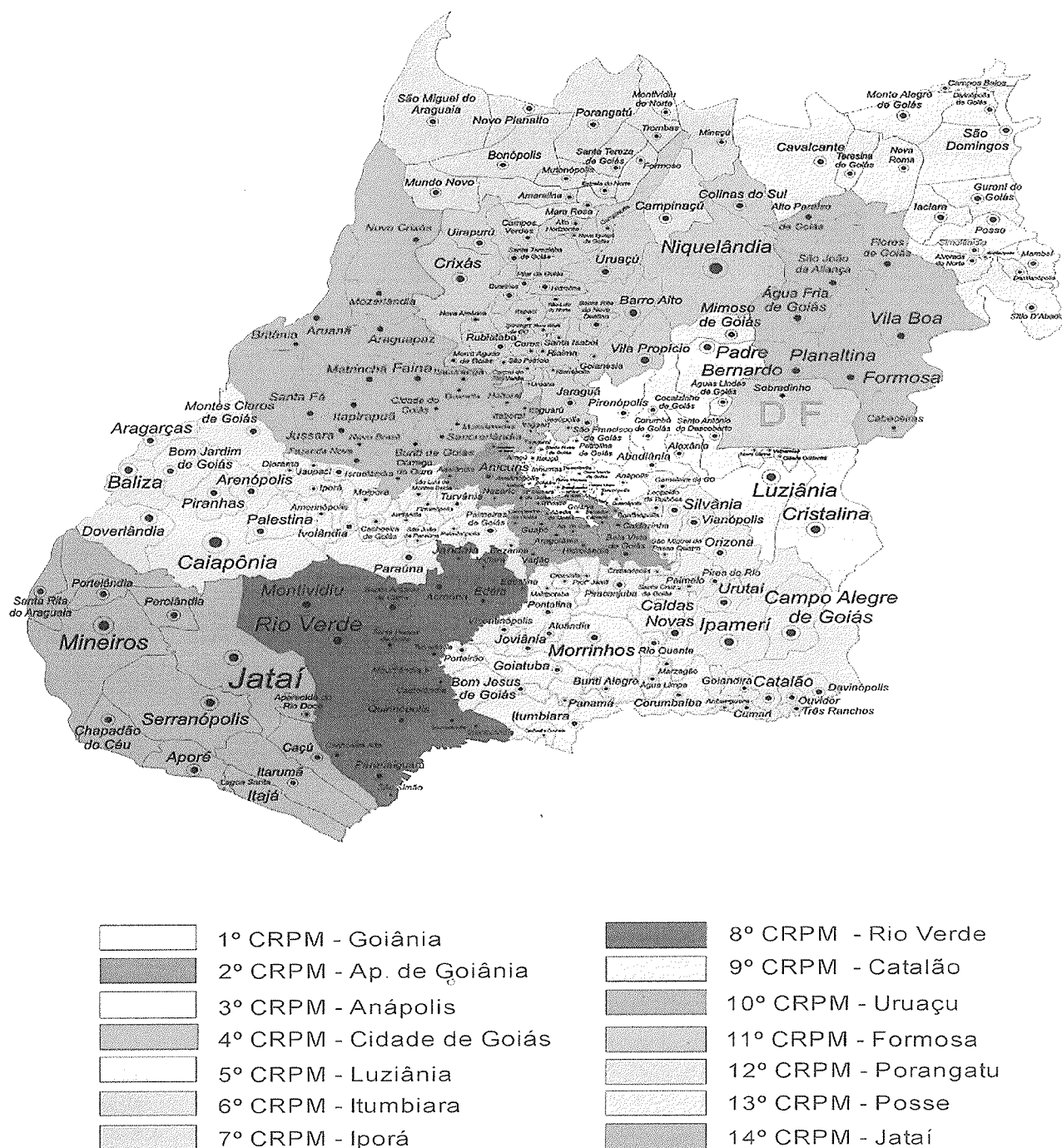


Figura 1 Áreas de atuação dos Comandos Regionais da Polícia Militar de Goiás (CRPMs). Fonte Terceira Seção de Estado Maior Geral da PMGO.

A atividade operacional da corporação policial militar de tutela do Meio Ambiente é de responsabilidade do Batalhão de Polícia Militar Ambiental. O papel desempenhado pela PMGO na seara preservacionista, entretanto, tem sido reduzido. O Batalhão de Polícia Militar Ambiental, apesar de ser a Unidade Especializada para tanto, não recebe o suporte de que carece para desempenhar suas funções, sejam elas com enfoque repressivo ou aquelas de caráter preventivo, estas sendo, inclusive, mais importantes do que aquelas.

Ressalta-se que há outro fator agravante para esta situação: existe também omissão das outras Unidades Policiais Militares, nas suas mais variadas dimensões, no trato com a preservação e a tutela do meio ambiente, pelo fato de não serem especialistas nesta área e por terem missões exclusivas de combate à criminalidade recorrente e ordinária, o que só aprofunda os problemas ambientais.

Existe, pois, a necessidade de não somente reprimir, mas, precipuamente, de prevenir e também de incentivar não somente o BPM Ambiental, mas todas as representações policiais militares a adotar ações práticas e efetivas e Programas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável nas suas mais variadas nuances, por todo o território goiano. Justifica-se a crítica aqui feita ao atual modelo de planejamento e gestão da formação policial militar, visando a uma mudança paradigmática da atuação da PM, fundada na filosofia de Polícia Comunitária.

A base repressiva da atuação policial militar está assentada no diploma legal protetivo do Meio Ambiente, a Lei de crimes ambientais. A sua aplicação por certo desencoraja ações nocivas ao meio ambiente, já que as multas podem chegar a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), de acordo com o art. 75, da Lei 9.605/98, combinado com o art. 41, do seu Decreto regulamentador, 3.179/99. Todavia, combate o efeito e não a causa, qual seja, a falta de consciência ecológica.

Trata-se de, portanto, de um raciocínio muito simplista, unilateral e equivocado. Se a repressão funcionasse dessa forma tão contundente, haveria um choque, quem sabe uma estagnação, ou o pior, uma recessão econômica no Estado. Frisa-se que aqui em Goiás a economia é baseada em mais de 22% na atividade agropecuária (IBGE, 2008).

A conscientização através da educação é, pois, o grande desafio. Todavia, medidas legais, com marcos regulatórios claros, são indispensáveis para as futuras gerações.

2.2 A origem do Batalhão de Polícia Militar Ambiental

A Constituição Estadual de Goiás de 1989 previu no parágrafo único, do art. 124, da seção III, do capítulo IV, a criação do Batalhão de Polícia Militar Florestal com a incumbência de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos. Todavia, Moura (1996, p. 21) ressalta “[...] que a criação de uma unidade da Polícia do Estado de Goiás especializada em proteção ambiental ocorreu somente após o acidente radioativo, provocado pela violação da cápsula do césio 137, em 1987.”

O Decreto nº 3.441, de 05 de junho de 1990, criou de fato o Batalhão de Polícia Militar Florestal para proteção da natureza em todo o Estado de Goiás, sendo oficialmente instalado em 28 de julho de 1990, dia do aniversário da PMGO (SOUZA, 1999).

No ano de 2003, por força da portaria nº 073/2003, da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, o BPMFlorestal recebeu o nome de Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMAmbiental, por se adequar melhor à sua missão de tutelar e proteger o meio ambiente e não somente as florestas.

Para se entender, pelo menos em parte, o significado de se tutelar e proteger o meio ambiente de uma forma integral vale colecionar os seguintes ensinamentos extraídos do estudo intitulado: Indústria Imobiliária e a Qualidade Ambiental – subsídios para o desenvolvimento urbano sustentável, extraídos da obra de Milaré e Costa Júnior (2002).

A obra ressalta o invulgar papel das florestas e do solo no regime hídrico, destacando que a umidade permanente do solo abastece o lençol freático, o qual, por sua vez, alimenta as fontes d'água.

Salienta a obra de Milaré e Costa Júnior (2002) que o manto de detritos vegetais decompostos e semidecompostos que recobre o chão da floresta age como uma esponja, absorvendo as águas das chuvas. Esse espaço abundante em matéria orgânica favorece o surgimento das minhocas, que, dentre outros

seres, permitem a drenagem da água na sua parte superior, e, quando o solo está encharcado, este manto funciona como uma cobertura protetora, evitando a erosão do mesmo. Secovi (apud MILARÉ; COSTA JÚNIOR, 2002, p. 4), adverte que:

[...] Quando a chuva cai num ambiente equilibrado e florestado, a quantidade de água devolvida à atmosfera é muito maior do que num campo. Devido à intensidade da evaporação e principalmente à significativa transpiração das árvores, o fluxo d'água na superfície é bastante reduzido e a infiltração profunda no solo é mais lenta, retardando o ponto crítico dos deslizamentos desastrosos, mais frequentes nas áreas declivosas. Por outro lado, o solo sem cobertura vegetal provoca o aumento do escoamento superficial das águas de chuva, ampliando sua capacidade erosiva, assoreando os cursos d'água e tornando as inundações mais severas.

Este estudo sintetizou, como corolário, que aproximadamente 60% das águas são devolvidas à atmosfera pela transpiração das plantas e outra parte significativa é devolvida através da evaporação. Por conseqüência é forçoso reconhecer a floresta como verdadeiro regulador da quantidade de água, protegendo contra enchentes e a própria escassez desse líquido tão precioso.

Meirelles (2004), em sua obra de Direito Administrativo Brasileiro, já alertava em suas reiteradas edições, desde 1964, sobre a universal e milenar ação destruidora do homem, agravada no século passado e não interrompida neste. Deve-se salientar o crescimento desmedido das populações e o avanço científico e tecnológico, que propiciou a mais completa dominação da terra, das águas e do espaço aéreo.

Tudo isso só reforça a necessidade de se ter uma unidade da Polícia Militar dedicada a esta tarefa de proteção ambiental, visto que, conforme Meirelles (2004, p. 559),

[...] a proteção ambiental visa à preservação da Natureza em todos os seus elementos essenciais à vida humana e à manutenção do equilíbrio ecológico, diante do ímpeto predatório das nações civilizadas, que, em nome do desenvolvimento, devasta florestas, exaurem o solo, exterminam a fauna, poluem as águas e o ar.

Bem antes de Meirelles, todavia, o Meio Ambiente já ganhara atenção especial em 1866, com a obra "*Gererelle Morphologie der Organismen*", do biologista alemão E. Haeckel. Numa tradução livre, o título significa Morfologia Geral dos Organismos. Nessa obra, pela primeira vez foi empregada a palavra

ecologia, termo derivado de duas palavras gregas: “*Oikos*”, que significa casa, e “*Logos*”, que significa ciência. Literalmente significa “ciência do habitat”.

Segundo Almeida (1994, p. 6), acompanhando a grande maioria dos ecologistas atuais, a definição que mais se ajusta ao termo ecologia é: “[...] ciência que estuda as condições de qualquer natureza, existentes entre os seres vivos e seu meio e esse meio é o que denominamos meio ambiente.” Ou seja, o objeto de estudo da ecologia, é o meio no qual ocorre a interação entre os três reinos da natureza (animal, vegetal e mineral).

A partir do momento em que o homem interfere na ordem natural do meio, provoca um desequilíbrio que causa danos a todos os componentes da natureza. A relação de um meio com o outro é chamado ecossistema (ALMEIDA, 1994).

O desequilíbrio provocado acaba interferindo em toda a teia social, comprometendo-a em sua harmonia. Portanto, a necessidade de um órgão cuja função precípua seja a de deter, impedir ou até mesmo punir aqueles que, de uma forma ou de outra causam o desajuste ambiental. Ressalte-se muito além da ação repressora, a dimensão pedagógica não pode ser olvidada. Descortina-se desta exigência a razão pela qual o Batalhão de Polícia Militar Ambiental foi criado, conforme Almeida (1994, p. 4) para realizar

[...] o policiamento florestal que deve promover o respeito e o cumprimento das leis (federal e estadual), como forma de proteger a natureza para as gerações futuras. A sua preservação está muito ligado à forma como iremos cuidar do meio ambiente, no presente, já que todas as formas de vida da face da Terra estão atualmente em constante ameaça.

Para Almeida (1994, p. 24) “[...] o policiamento ostensivo florestal visa preservar a fauna, a flora, os mananciais e as extensões de água.”, e que a atuação isolada por parte da Polícia Militar não seria suficiente e para

[...] melhor exercer a sua função é [tarefa] – para o policiamento ostensivo florestal – realizar acordos, convênios com órgãos internacionais ou mesmo federais, municipais e particulares. A ação conjunta possibilitará melhores recursos humanos, financeiros e táticos a fim de que se atinja o objetivo previsto. (ALMEIDA, 1994, p. 24).

A Constituição Estadual previu a criação de uma Unidade Operacional Especializada para tutelar e proteger o meio ambiente em solo goiano, na tentativa de equilibrar as forças que, de um lado, pregam a exploração, muitas vezes irracional, do Cerrado e, de outro, aquelas que, fundamentadas numa visão holística⁷ e, sobretudo, ecológica de mundo, acreditam na importância das considerações retro-expostas para um desenvolvimento sustentável.

2.3 O Batalhão de Polícia Militar Ambiental e sua atuação

O BPM Ambiental está sediado na Rodovia BR 060, Km 17.5, no Parque Estadual Telma Ortegal. Segundo sua Seção de Planejamento - P/3, no ano de 2007, contava com o efetivo de 237 policiais militares, distribuídos pelo Estado de Goiás, nas bacias hidrográficas dos rios Paranaíba, Araguaia e São Francisco, sendo organizado em 24 Grupamentos de Polícia Militar Ambiental, com 21 no interior e 03 na capital.

Constatou-se em grau pífio a atuação desta unidade especializada da Polícia Militar na Educação Ambiental, uma vez que, segundo os dados fornecidos por sua Seção de Relações Públicas, apenas, quando solicitados, seus integrantes empenham-se em palestras nas escolas, às vezes, acompanhadas de uma exposição de materiais predatórios apreendidos.

Percebe-se, assim, um vácuo pela ausência de ações educativas patrocinadas pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental, inclusive desconsiderando a própria Constituição Federal Cidadã, que preconiza no art. 225 (BRASIL, 1988) que

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

⁷ Para Fritjof Capra (1995), a visão holística do mundo, também chamada de Novo Paradigma, é aquela que concebe o mundo como um todo integrado, e não como uma coleção de partes dissociadas. Pode também ser denominada visão ecológica, se o termo "ecologia" for empregado num sentido muito mais amplo e profundo que o usual. A percepção ecológica profunda reconhece a independência fundamental de todos os fenômenos e o fato de que, enquanto indivíduos e sociedades, estamos todos encaixados nos processos cíclicos da natureza (e, em última análise, somos dependentes desses processos). Os dois termos, "holístico" e "ecológico", diferem ligeiramente em seus significados, e parece que "holístico" é um pouco menos apropriado para descrever o novo paradigma. Uma visão holística, digamos, de uma bicicleta, significa ver a bicicleta como um todo funcional e compreender, em conformidade com isso, as interdependências das suas partes. Uma visão ecológica da bicicleta inclui isso, mas acrescenta-lhe a percepção de como a bicicleta está encaixada no seu ambiente natural e social - de onde vêm as matérias-primas que entram nela, como foi fabricada, como seu uso afeta o meio ambiente natural e a comunidade pela qual ele é usada, e assim por diante. Essa distinção entre "holístico" e "ecológico" é ainda mais importante quanto falamos sobre sistemas vivos, para os quais as conexões com o meio ambiente são muito mais vitais (CAPRA, 1997).

É ainda mais agravante o fato de haver claramente no maior marco legal brasileiro a determinação, no parágrafo único do artigo supra-referido, que incumbe o Poder Público de assegurar a efetividade deste direito através do inciso “VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.” (BRASIL, 1988)

Não obstante a clareza solar do mandamento constitucional federal, a Constituição do Estado de Goiás repetiu no art. 127 o mesmo conteúdo, minimizado pela ausência dos termos que garantem o viés de sustentabilidade ao artigo, ou seja, [...] para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Art. 127 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, recuperá-lo e preservá-lo (GOIÁS, 1989).

O Poder Constituinte Derivado, ou seja, o legislador constitucional estadual mostrou-se distante dos conceitos trazidos pelo Relatório de Brundtlandt,⁸ a partir de 1987, sobre Desenvolvimento Sustentável, também intitulado como: “nosso futuro comum”. Isto induz a uma visão limitada do futuro e da capacidade e dos limites impostos pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no que tange aos recursos ambientais, como também, pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana (CMMA, 1998).

O marco constitucional do Estado de Goiás deveria introduzir o complemento para possibilitar a internalização de que

[...] o desenvolvimento sustentável se propõe a satisfazer as necessidades das gerações presentes sem comprometer a possibilidade, das gerações futuras de vir a satisfazer suas próprias necessidades (CIRio, 1996).

O Poder Público federal, com o desiderato de coordenar e sistematizar toda a rede de educação ambiental no país, editou a Lei 9.795/99, que dispôs sobre a educação ambiental e instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental no âmbito nacional. Com o advento dessa Lei, todas as atividades de educação

⁸ Este relatório é o resultado do trabalho da comissão da ONU World Commission on Environment and Development, presidida por Gro Harlem Brundtlandt e Mansour Khalid, daí o seu nome. O documento foi publicado em 1982, parte de uma abordagem da complexidade das causas que originam os problemas socioeconômicos e ecológicos da sociedade global e é considerado um marco por ter cunhado pela primeira vez o termo de desenvolvimento sustentável.

ambiental ganharam caráter positivado na legislação pátria, com norte desenhado, princípios estabelecidos, missão delineada e objetivos definidos.

Esta lei em seu art. 3º, estabeleceu que, como parte de um processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

[...] III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

O BPMAmbiental, como parte integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), tem também a missão legal de investir em ações e programas na seara da educação ambiental. Vale considerar que a possibilidade de se atingir o desenvolvimento sustentável está intimamente ligada à educação ambiental.

Para Jacob (2003, p.193) “[...] o conceito de Desenvolvimento Sustentável surge para enfrentar a crise ecológica” uma vez que as atividades antropocêntricas têm produzido impactos cada vez mais complexos na sociedade moderna.

Apesar do enfoque de Desenvolvimento Sustentável ter sido omitido na Constituição do Estado de Goiás, houve no seu bojo a previsão da Educação Ambiental como meio de efetivação das políticas públicas para proteger o meio ambiente, além de estabelecer práticas preservacionistas. Assim, programa o “art. 127, inciso III - inserir a educação ambiental em todos os níveis de ensino, promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente e estimular práticas conservacionistas.”

Destarte, o que se vislumbra é um conjunto de normatizações estabelecendo competências e atribuições para diversos órgãos em relação à educação ambiental, mas, de fato, pouca ou nenhuma ação ou programa foi desenvolvido para levá-las a efeito.

A atuação do BPMAmbiental, como unidade especializada da Polícia Militar, na prática, é focada e direcionada para a repressão com base na Lei 9.605/98 e também no decreto nº 3.179/99 que a regulamentou. Mas, não só por essa razão a repressão é privilegiada no seio da força policial militar. A herança cultural legada por tempos não muito remotos expressa a face atual da prática policial não só goiana, mas brasileira. Conforme mariano (2004, p. 31):

Dos períodos autoritários, da ditadura Vargas ao governo militar, herdou-se uma força policial truculenta, repressiva e militarizada, marcada pela violência policial fatal, por parte da “meia” polícia responsável pelo policiamento ostensivo [...].

Por operar com ênfase na repressão, a Polícia Militar, através do BPMAmbiental, se distancia da sua também missão constitucional de prevenção de acordo com o art. 144, § 5º, da Constituição Federal brasileira, de 1988, cujo texto tem o seguinte teor:

[...] às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Destarte, a Polícia Militar em seu conjunto, particularmente através do BPMAmbiental, órgão que auxilia na fiscalização do Meio Ambiente e pertencente ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), pode contribuir de outra maneira para operacionalizar e desenvolver políticas públicas de proteção, preservação e de restauração do meio ambiente e de desenvolvimento sustentável para o Estado de Goiás.

O avanço é estabelecer esta nova atitude consciente e paradigmática, saindo de um modelo totalmente repressivo e ingressando no campo da gestão com base na prevenção. Mariano (2004, p. 38) assinala que “[...] o grande desafio é mudar a cultura de uma polícia que historicamente foi idealizada, treinada e formada para a repressão e não para a prevenção”. Ele complementa que o “[...] policiamento ostensivo marcado pelo caráter repressivo [...], estruturas anacrônicas, [...] são características de um modelo de polícia esgotado” (MARIANO, 2004, p. 53).

Assim, parece provável que, por estar espalhada de forma abundante em todo o Estado, a PMGO, através de seus milhares de homens e mulheres, atuando onde as ações acontecem, ou seja, nos municípios, poderá intervir, “[...] combinando as ações preventivas policiais com ações preventivas sociais e urbanas” (MARIANO, 2004, p. 59) de forma positiva, auxiliando outros órgãos estatais e também não governamentais, a inverter esta curva de devastação do meio ambiente e do Cerrado em solo goiano, propiciando sustentabilidade na sua utilização.

Para tanto, parece inquestionável a necessidade de esta intervenção ser precedida de uma formação policial militar pertinente à prevenção, com ênfase para

a Educação Ambiental e esclarecendo as possibilidades de Desenvolvimento Sustentável no Estado, redimensionando a temática do Curso de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar de Goiás.

Constata-se, entretanto, que a atuação do Batalhão Ambiental, na sua grande parte, é focada na repressão. Isso ficou bastante evidenciado na análise dos Relatórios Anuais perscrutados nesta pesquisa, na subseção 2.5.

2.4 A Polícia Comunitária como filosofia de atuação policial militar

Com o desafio de estabelecer uma superação na forma como a Polícia Militar atua, principalmente em relação ao Meio Ambiente, apresenta-se como proposta o Policiamento Comunitário. Este fenômeno que, já é realidade a mais de 100 anos no Japão, mais de 30 nos Estados Unidos e a mais de 20 no Canadá, é recente no Brasil, surgiu como novo paradigma de enfrentamento dos problemas sociais relacionados à segurança pública. (BOMFIM; PEREIRA, 2003).

Presume-se que, se uma nova postura for adotada em relação à formação na Academia de Polícia Militar, aliada a uma postura diferente no trato com a comunidade, adotando-se o Policiamento Comunitário, o resultado destas mudanças poderá acarretar proteção e defesa do Meio Ambiente de forma mais satisfatória que o modelo atual.

Contextualizando o tema, segundo Trojanowicz e Bucqueroux (1999, p. 14) o

[...] policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com os cidadãos para identificar e resolver os problemas.

A filosofia do policiamento comunitário fundamenta-se no credo de que os desafios hodiernos determinam que a polícia forneça um serviço de policiamento completo, preventivo e repressivo, envolvendo diretamente a comunidade como parceira no processo de identificação, priorização e resolução de problemas, incluindo crime, medo do crime, drogas ilícitas, desordens físicas e sociais e decadência do bairro (BOMFIM; PEREIRA, 2003).

Podem-se incluir neste rol, com muita segurança, a dinâmica do meio ambiente e seu uso sustentável, formas sustentáveis de consumo e mudanças comportamentais no que se refere ao trato com o meio ambiente em seus diversos matizes, através da Educação Ambiental. Desse modo, por meio da interação do agente social, aqui concretizado na pessoa e imagem do policial militar, com a comunidade, a dimensão pedagógica da atuação policial militar preconizada por Belestreiros alhures abordada, poderá ser levada a efeito, contribuindo para a transformação social freireana.

No intuito de proporcionar um serviço completo de polícia à comunidade, o policiamento comunitário equilibra as respostas aos incidentes criminais e às emergências, com uma atenção especial para a prevenção dos problemas antes que estes ocorram ou se agravem. Assim “O policiamento comunitário encoraja uma nova parceria entre as pessoas e a sua polícia, escudada no respeito mútuo, no civismo e no apoio.” (BOMFIM; PEREIRA, 2003, p. 39). Na sequência, estes autores argumentam que

[...] o policiamento comunitário redefine a missão da polícia em relação à resolução de problemas, de modo que o sucesso ou o fracasso dependa da qualidade do resultado, problemas resolvidos, mais do que simplesmente dos resultados quantitativos, número de detenções feitas, multas emitidas etc., conhecidos como “policiamento de números”. Tanto as medidas quantitativas como as qualitativas são necessárias. (BOMFIM; PEREIRA, 2003, p. 40).

Diante dessa mesma plataforma de atuação, outros graves problemas devem ser enquadrados como passíveis de compor o quadro contemplativo de debates entre agente público (PM), na sua função educadora, e o cidadão, sujeito/agente transformador social. Obviamente esses assuntos são os de ordem ambiental e de desenvolvimento sustentável.

O policiamento comunitário implica uma drástica mudança em relação ao passado. Seria um erro, entretanto, considerá-lo como uma rejeição total da missão tradicional de policiamento. Aquele aproveita as virtudes básicas deste ao apoiar fortemente os mandamentos básicos, tais como: as respostas rápidas para os casos de emergência, aplicação das leis existentes e a promoção da segurança pública. (BOMFIM; PEREIRA, 2003; TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1999).

O policiamento comunitário defende a idéia de que já é tempo de avançar, além do mero trabalho rápido e pesado, para uma direção mais inteligente, através da resolução mais duradoura dos problemas comunitários. Em essência, o mesmo assimila o comprometimento do policiamento tradicional, quer seja, de estar de prontidão para apagar os “incêndios”, onde e quando estes aparecerem. Mas, como objetivo adicional, ele se propõe a tentar preveni-los”. (BOMFIM; PEREIRA, 2003; TROJANOWICZ; BUCQUEROUX,1999).

A filosofia do policiamento comunitário reconhece que a polícia, por si só não pode fazer todo esse trabalho, em especial agora, quando as exigências é tentar reverter a espiral ascendente de violência e drogas que ameaça explodir dentro de comunidades que, antigamente, se consideravam imunes a esse tipo de perigo. A polícia não só deve tentar obter o apoio, mas também a participação de toda a comunidade, sendo que isto requer um amplo comprometimento de toda a instituição policial e uma ampla estratégia da cidade, a fim de que ninguém seja ignorado na construção desta nova parceria entre a comunidade e a sua polícia (BOMFIM; PEREIRA, 2003; TROJANOWICZ; BUCQUEROUX,1999).

O principal fator para o homem passar a gostar de seu trabalho é certificar-se de que ele é útil à comunidade, que ele é necessário e, por conseguinte, o próprio homem passa a dar sentido à sua vida profissional, e isto é fator de equilíbrio mental. Sentir-se útil é uma das principais necessidades do homem. (NICOLAU, 1993).

A integração desse homem numa sociedade, só é possível na medida em que ele consegue se relacionar com os outros, sem buscar confrontações ou rivalidades. As pessoas integrantes de um grupo devem estar convictas das principais dificuldades sociais que podem surgir durante o trabalho, e principalmente, superar as frustrações provenientes de atrito entre tendências ou instintos dos componentes dos grupos (NICOLAU, 1993)

O comandante da Polícia Militar de Goiás, Coronel Edson Costa Araujo, em face do aniversário do sesquicentenário da polícia militar goiana, concedeu entrevista ao Jornal O Repórter, número 540, de 9 de julho a 04 de agosto de 2008, e enfatizou que a Polícia Comunitária é o objetivo final da corporação, uma vez que, este modelo centraliza a preocupação da ação policial na condição e no bem estar do cidadão. O comandante geral assinalou que dever haver uma mudança no foco

do trabalho no sentido de que nós policiais militares “[...] possamos deixar de ser chefes militares, trabalhando, para **sermos chefes de polícia e deixarmos de ser passivos diante do que acontece dentro da sociedade.**” (grifo nosso).

O Coronel corroborou seu pensamento arrematando que o policial do futuro, que se quer construir agora, vai ter que deixar de simplesmente ficar atendendo ocorrências e “[...] **vai ter que se transformar em defensor dos interesses da sociedade**”, preocupando-se com tudo que acontece no tecido social e que esteja colocando em risco a ordem pública, frisou ainda que “[...] **o policial está sendo convocado agora para ser o construtor do bem-estar da sociedade.**” (grifo nosso).

Com essa linha de pensamento, Araújo argumenta que tudo deve interessar ao policial militar, desde o asfalto que está com problemas, com buracos, até um bueiro aberto, um lote cheio de mato, uma rua mal iluminada, um banheiro sujo, uma construção que esteja colocando em risco o transeunte,

[...] enfim qualquer coisa que possa estar colocando em risco a sociedade; o bem-estar social passa a ser responsabilidade desse policial e ele tem que se despertar para isso; e não haja só na repressão, mas, tem que agir na prevenção, tem que agir antes, tem que saber como está o cidadão; temos que começar a ouvir o cidadão dentro do bairro, descobrir o que está perturbando, o que está trazendo preocupação para ele e que possamos atendê-lo, [...] propiciar qualidade de vida para o cidadão. (grifo nosso)

Então Polícia Comunitária, para o comandante geral, é muito mais do que “[...] entregar uma flor, é muito mais que isso, é a mudança de padrão de comportamento do próprio policial e também da sociedade que, a rigor, tem responsabilidade para com a segurança pública.”

Esta declaração sintetiza de forma bastante profunda e clara a dimensão do que é polícia comunitária e a importância que ela assume nos dias atuais. Também ressalta, claramente, a dimensão do caráter holístico e ecológico que deve assumir o policial militar moderno em face dos anseios da sociedade.

Vê-se que a atuação, de acordo com o desenhado pelos estudiosos do Policiamento Comunitário, converge para a ação desejada, e tida como satisfatória,

para propiciar uma interpretação, uma nova postura e uma atitude mais crítica e participativa do policial militar sobre o meio socioambiental no qual inserido.

2.5 A ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2006

O Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmb), através dos 23 destacamentos espalhados pelo Estado de Goiás, realiza operações, policiamentos e atividades de patrulha cotidianamente. Também fiscaliza e aborda pessoas e veículos, propriedades urbanas e rurais, no sentido de combater os crimes contra o Meio Ambiente. No exercício da fiscalização, ao deparar-se com condutas e atos que contrariam a legislação vigente sobre o Meio Ambiente, realiza autuações de infrações, notificações, termos de apreensão, embargos e interdições, conforme o caso.

Durante os anos de 2002 a 2006, o Batalhão Ambiental produziu bastante em termos operacionais. As atividades realizadas por essa unidade foram objeto de relatórios anuais, os quais detalharam a sua atuação, marcadamente repressiva. Dos relatórios, extraíram-se vários números que, agrupados em gráficos, mostram a dimensão e o resultado da prática estabelecida.

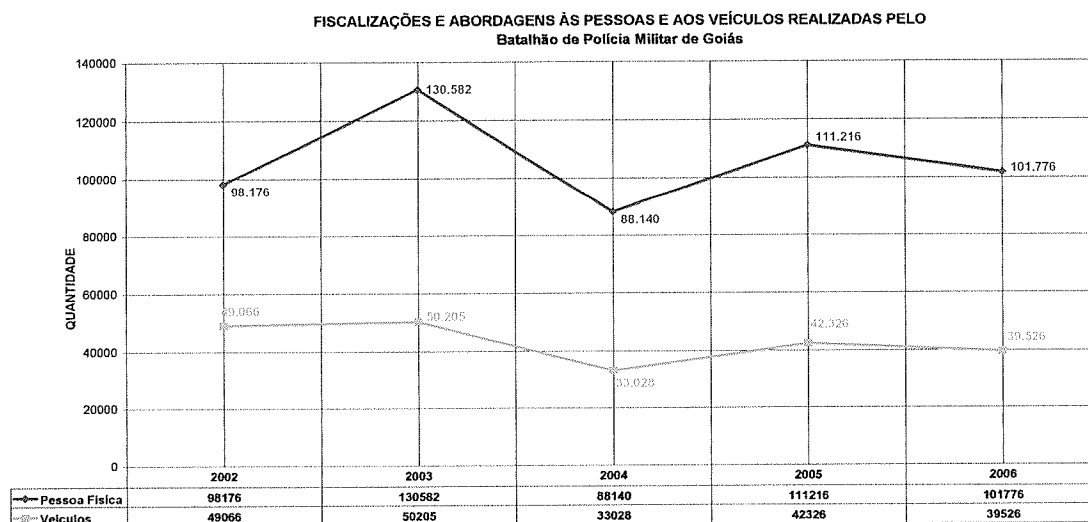


Gráfico 8 Resultado das fiscalizações e das abordagens às pessoas e aos veículos, por parte do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmb) entre os anos de 2002 e 2006 em Goiás.

Fonte: Batalhão de Polícia Ambiental – Seção de Estatísticas. Dados trabalhados pelo autor.

As abordagens retratadas no Gráfico 8 são aquelas, geralmente, realizadas nas rodovias estaduais e ocorrem nos postos rodoviários da PMGO. Elas mostram certa regularidade, com alguma variação, no ano de 2003, para as abordagens às pessoas, com mais de 130 mil intervenções. No ano de 2004 houve o menor registro de veículos abordados durante o período pesquisado. As abordagens são realizadas, na maior parte das vezes, com a parada do veículo no posto de fiscalização. Tanto o veículo, quanto as pessoas são revistadas. A intenção desse tipo de conduta é detectar infrações relacionadas ao Meio Ambiente.

Vê-se que esta prática é eminentemente repressiva, posto que pára o cidadão e o impele a uma revista veicular e até mesmo uma revista pessoal. Esta conduta não pode ser, à priori, questionada, uma vez que tem sua razão de ser, todavia, com a adoção de uma postura diferente, pode-se tanto realizá-la, como também, ir mais adiante com alguma abordagem educativa.

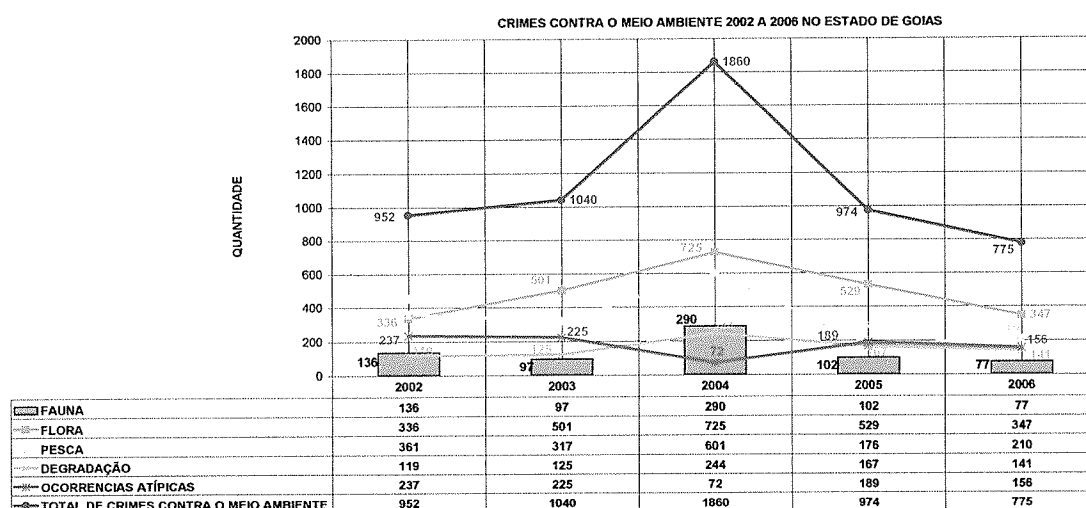


Gráfico 9 Resultado dos crimes cometidos contra o Meio Ambiente, por tipos de ocorrência, entre os anos de 2002 e 2006, em Goiás, registrados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAMB).
 Fonte: Batalhão de Polícia Ambiental – Seção de Estatísticas. Dados trabalhados pelo autor.

O Gráfico 9 é bastante representativo, pois, mostra os delitos cometidos contra o Meio Ambiente por área de afetação. Assim, o gráfico propicia uma visão global sobre os danos cometidos contra a fauna, a flora, a pesca e os de degradação. O gráfico indica alguma regularidade nos números entre os anos pesquisados e aponta um incremento de quase 80% nos crimes contra o meio

Ambiente no ano de 2004, seguido de um decréscimo no ano seguinte nos mesmos patamares.

Nos crimes contra a fauna, tais como: caça, introdução de animais exóticos, destruição de ninho, criadouro ou abrigo; o aumento da ocorrência de 2003 para 2004 foi na ordem de 190%. E volta aos patamares anteriores em seguida.

Nos crimes contra a flora, tais como: desmatamento, corte de árvores proibidas (aroeira, baraúna, gonçalo alves) e impedimento de regeneração natural de floresta; o aumento da incidência destes delitos foi de quase 45% do ano de 2003 para 2004, para logo em seguida, no ano de 2005, reduzir em torno de 37% e retornar, também, aos valores próximos dos do ano de 2003.

Nos crimes contra a pesca, que são considerados contra a fauna aquática, com capítulo especial na legislação, tais como: pesca predatória, pesca com equipamentos proibidos, pesca em locais e em épocas proibidas; o aumento foi de quase 90% se comparados os anos de 2003 e 2004. Porém, uma diminuição drástica ocorreu, logo em seguida, na ordem de 70%, para o ano de 2005.

Nos crimes de degradação, nos quais se destacam, principalmente, os de poluição ambiental, visual ou sonora, o incremento foi de 95%, aproximadamente, no mesmo período dos casos analisados anteriormente e a redução, logo em seguida, foi de 68% mais ou menos.

Em tese, não há como determinar a causa desses aumentos dos crimes contra o Meio Ambiente nos períodos relatados. Mas, mesmo assim, as estatísticas do Batalhão Ambiental oferecem uma visão sobre qual o enfoque de sua atuação. No entanto é possível relacionar este aumento dos crimes contra o Meio Ambiente neste período, com uma política mais contundente de fiscalização. O que descartaria a possibilidade de algum evento sistêmico que determinasse, por si só, o incremento das infrações.

Pode-se supor que, quanto mais fiscalização houver por parte da polícia militar, mais delitos serão registrados. Isto leva ao entendimento de que a repressão não diminui a incidência de infrações contra a natureza, apenas tenta penalizar seus autores. Esta penalização deve existir. Não se questiona isso. Todavia, o foco da reflexão concentra-se no fato de este tipo de conduta policial, por si só, não ser suficiente para reverter o quadro estatístico e factual de degeneração do Cerrado em Goiás.

O gráfico 9 mostra que em Goiás, entre os anos de 2002 e 2006, 5.601 crimes ambientais foram cometidos, o que dá uma média de 1.120 crimes por ano, portanto, quase 100 por mês. Este retrato poderia ser até pior, pois, se estes crimes foram registrados, quantos outros não passaram ao largo dos olhares policiais.

Outra inferência que se pode fazer sobre estes dados é a que remete para o alto índice de crimes contra a flora, ou seja, o Cerrado é alvo prioritário de agressões, com quase 40% do total dos crimes contra o Meio Ambiente nos cinco anos estudados. Ressalte-se que nos anos de 2003 e de 2005 os crimes contra o Cerrado foram na ordem de 48% e 54%, respectivamente, do total de delitos praticados contra o Meio Ambiente, o que torna mais crítica ainda a situação.

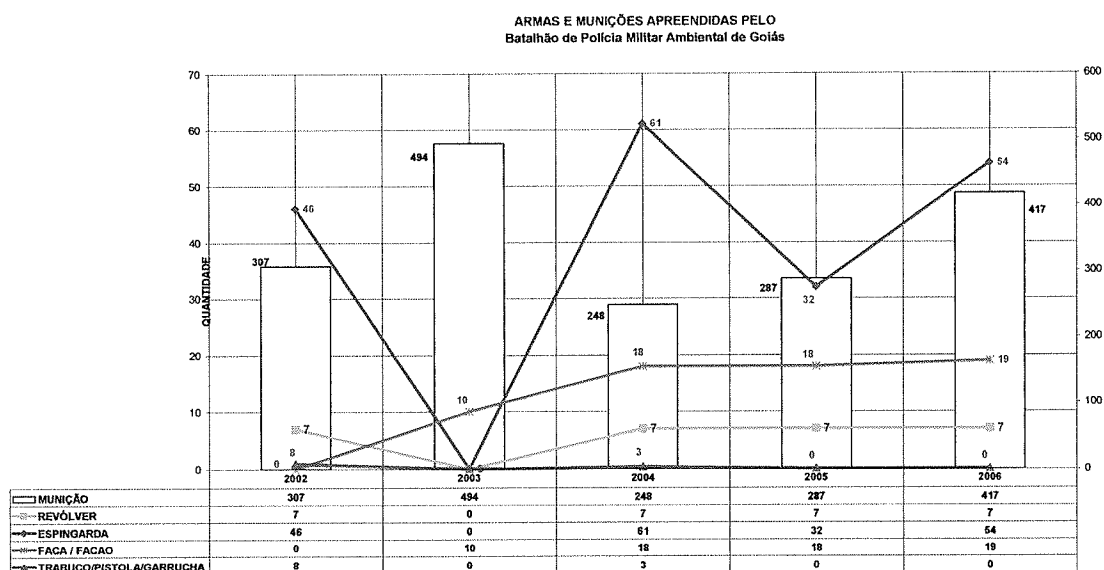


Gráfico 10 Resultado das apreensões de armas e munições, por tipos de armas, entre os anos de 2002 e 2006, em Goiás, registrados pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAMB).

Fonte: Batalhão de Polícia Ambiental – Seção de Estatísticas. Dados trabalhados pelo autor.

O gráfico 10 possibilita visualizar a quantidade de material apreendido pelo Batalhão Ambiental no período pesquisado. Os equipamentos estão expressos em unidades, e neste rol estão inclusos: munições dos mais variados calibres, revólveres, espingardas, facas, facões, trabucos, pistolas, garruchas e outros. Este trabalho do Batalhão Ambiental é muito importante para a sociedade, pois tira de

circulação armas e munições que poderiam ser usadas para cometimento de crimes contra a pessoa e contra a natureza também.

O gráfico não apresenta regularidade em relação às apreensões, no ano de 2002 foram 61 armas de fogo, já em 2003, somente 10 armas brancas foram apreendidas, 71 armas de fogo foram retiradas das ruas em 2004, já em 2005, o número caiu para 39 e, por fim em 2006, 80 armas de fogo e armas brancas foram apreendidas.

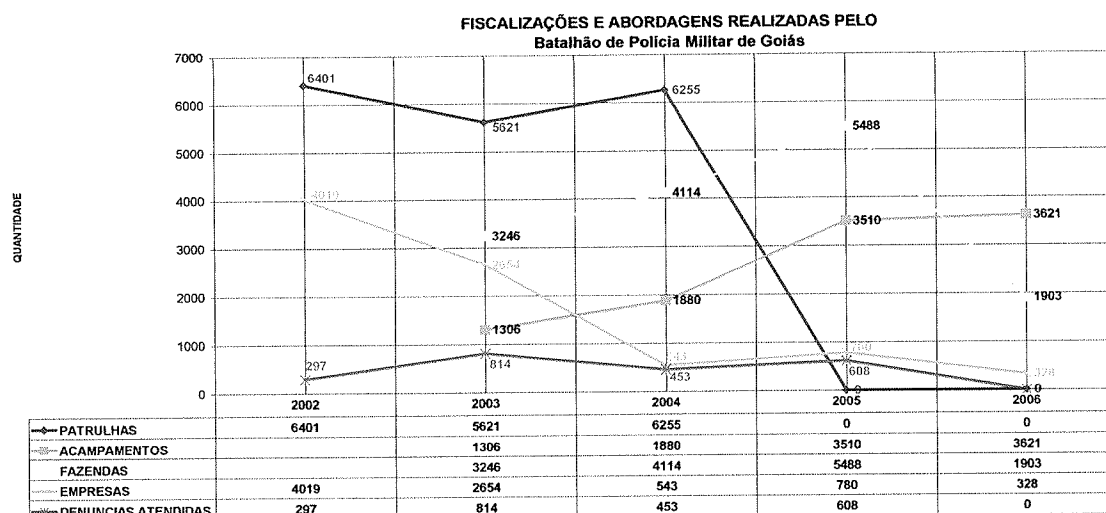


Gráfico 11 Resultado das fiscalizações e patrulhas em acampamentos, fazendas, empresas e denúncias atendidas, entre os anos de 2002 e 2006, em Goiás, registradas pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAMB).

Fonte: Batalhão de Polícia Ambiental – Seção de Estatísticas. Dados trabalhos pelo autor.

No gráfico 11 está concentrada a maior atividade do Batalhão Ambiental. Apesar de haver um lapso de registro de algumas modalidades em alguns dos anos pesquisados, isto não invalida a observação de que a atividade operacional é intensa. Em 2002, foram mais de seis mil patrulhas. A patrulha consiste em uma guarnição, que geralmente é composta de, no mínimo, dois policiais militares, em uma viatura que visita diversas localidades com o objetivo de se fazer presente em locais com potencial de infração ambiental, em rios, lagos, e outros, com a intenção de prevenção do delito. A patrulha também tem a missão de agir repressivamente, caso encontre alguma ameaça à natureza.

Nos anos pesquisados, foram mais de oito mil empresas fiscalizadas pelo Batalhão do Ambiental. Mais de quatorze mil propriedades agrícolas, desde sítios, chácaras até fazendas. No gráfico todas essas propriedades aparecem como fazendas. E mais de dez mil fiscalizações em acampamentos em todo Estado.

Pode-se afirmar que a concentração de atividades é bastante densa. Todavia, reporta-se ao fato de não haver registro de qualquer atividade de educação ambiental. Mesmo que as atividades operacionais de patrulhas e fiscalizações fossem diminuídas, por uma dedicação de tempo à atividade de educação ambiental, tal tarefa parece ser mais promissora, já que, como visto, somente com educação é que se consegue mudar práticas e consciências.

Tudo que foi pesquisado e discutido até agora, contextualiza o fato de se tentar modificar a atenção do policial militar no seu trato com o Meio Ambiente. A premissa que sustenta esta intenção parte da mudança curricular, nos cursos de formação, passa também, pela criação de um Curso de Especialização em Educação Ambiental e pela criação do Programa de Educação Ambiental (PROAMB), formatado em 10 ou 12 lições, didaticamente criadas sobre temas ambientais, como por exemplo: o Cerrado e sua importância para o equilíbrio ambiental, o ciclo das águas e o desmatamento do Cerrado, a biodiversidade do Cerrado, a interdependência dos ecossistemas, atividades econômicas sustentáveis, o Cerrado e o clima, dentre outros.

O PROAMB seria ministrado pelos policiais militares nos moldes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), ao longo de um semestre letivo, uma vez por semana, com acompanhamento dos professores.

O Curso de Especialização em Educação Ambiental seria um laboratório para se discutir e aflorar idéias e práticas de conservação do Cerrado nas dimensões do Desenvolvimento Sustentável, além de preparar gestores com capacidade de influenciar e suscitar o debate e a reflexão com a comunidade para o Meio Ambiente mais equilibrado.

Para esta finalidade, então, no próximo capítulo serão apresentadas as bases que podem nortear estes projetos de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável.

3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: UMA PROPOSTA PARADIGMÁTICA

O trabalho teórico, como a cada dia mais me convenço, realiza mais no mundo do que o trabalho prático. Quando a esfera das idéias é revolucionada, a realidade existente não resiste.
(HEGEL)

Este capítulo aborda a temática da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como fonte de reflexão e fundamento para uma mudança de consciência e de paradigma na formação e da atuação policial militar. Várias teorias e concepções foram pesquisadas e dialogadas com o tema da presente Dissertação, com o objetivo de patrocinar um novo modelo de prática policial em face do meio ambiente e sua tutela.

3.1 O policial militar como educador

Balestreri (2003), busca discutir os Direitos Humanos com os policiais, desmistificando que há alguma incompatibilidade entre ambos. Desta forma, desperta a reflexão da prática policial. Defende a inclusão do profissional policial militar como agente educador, aliás, nas suas palavras, “legítimo educador”, pois para ele, são formadores de consciência e opinião, trata desta inclusão de forma “inabdicável” ao policial, e quando “[...] conscientemente explicitada, reveste de nobreza a missão policial”. Por efeito, “[...] é com estes comportamentos e atitudes, mais do que por suas palavras, que o policial educa” (BALESTRERI, 2003, p. 24).

Se o policial militar pode e deve ser um educador, também pode e deve ser um educador ambiental, mas, para isso precisa de uma formação sólida. A atual formação, como apresentada no primeiro capítulo desta dissertação, como desdobramento da pesquisa de campo, não é suficiente para capacitar o policial militar como educador ambiental. Concebendo o policial, neste estudo especificamente os policiais militares, como sendo verdadeiros educadores, logo surgem as seguintes perguntas: Que tipo de educador deveria ser, então, o PM? Que educação deve o PM patrocinar?

Convém descartar de início qualquer concepção atrasada de educação. Mas, como saber o que é atrasado e o que é moderno, em se tratando de

educação? Brandão (1995, p. 62), no seu trabalho, sobre o que é educação, traz ao lume diversas definições, de tempos e autores diversos como Sciacca: “A educação não é mais do que o desenvolvimento consciente e livre das faculdades inatas do homem”. O autor apresenta, também, a definição dada pela Enciclopédia Brasileira de Moral e Civismo, editada pelo Ministério da Educação e Cultura:

Educação. Do latim ‘educere’, que significa, essencialmente, a formação do homem de carácter. [...] Não pode, pois, ser confundida com o simples desenvolvimento ou crescimento dos seres vivos, nem com a mera adaptação do individuo ao meio. É atividade criadora, que visa a levar o ser humano a realizar as suas potencialidades físicas, morais, espirituais e intelectuais. [...] Abrange o homem integral, em todos os aspectos de seu corpo e de sua alma. [...] É processo contínuo, que começa nas origens do ser humano e se estende até a morte (BRANDÃO, 1995, p. 64).

Diante dessas definições já é possível entender e determinar o que é educação e qual educação aplica-se à formação policial militar, como motor de formação integral do homem e, mais adiante, determinar qual é o fim da educação dentro de uma maneira sociológica de compreendê-la.

Valendo-se, mais uma vez, do trabalho de Brandão (1995, p. 71) indica-se que “[...] de fato existem exigências sociais de formação de tipos concretos de pessoas na e para a sociedade”. Isso tem uma razão de ser, uma vez que os “[...] modos próprios de educar [...] são necessários à vida e à reprodução da ordem de cada tipo de sociedade, em cada momento de sua história.” Destarte, o autor reflete que, “[...] ela é inevitavelmente uma prática social que, por meio da inculcação de tipos de saber, reproduz tipos de sujeitos sociais.”

Outras perguntas reforçaram o desenrolar deste trabalho. Que tipos de sujeitos sociais se esperam ‘reproduzir’? Com qual modelo ou prática educacional? Será que ao invés de ‘reproduzir’ sujeitos sociais não seria ideal propiciar ambiente para homens e mulheres construir e se construir como atores no grande palco da vida? Atores com conhecimentos e cultura compatíveis com uma prática ambiental sustentável?

A resposta, aparentemente difícil de obter, pode ir sendo paulatinamente descortinada. Um bom começo para ilustrar essa tentativa é a reflexão sobre um texto de um quadro estampado na Seção de Ensino da Academia de Polícia Militar: “O fim da educação não é preparar eruditos frios, nem sábios secos, nem ideólogos impassíveis indiferentes às lutas sociais: é preparar homens de pensamento e ação

a um tempo compassivos e enérgicos, corajosos e hábeis, capazes de empregar valiosamente em proveito da coletividade todas as forças vivas da sua alma e todo o arsenal do conhecimento de que os apercebe o estudo.”

Sob a inspiração deste texto é forçoso reconhecer que a elucidação do nexos entre educação e sociedade e o papel do ensino policial militar nessa mesma sociedade põe em evidência certos temas que carecem de aprofundamento. Por assim ser, é inconcebível que a Polícia Militar, como também a sua Academia, responsável pela execução do ensino, fiquem à margem de toda discussão que envolve essa problemática.

É verificável que a Academia de Polícia Militar desempenha um relevante “[...] papel no processo de formação da sociedade, haja vista, a importância política e social da educação e da função da escola no processo de socialização do chamado conhecimento elaborado”. Este autor, ao refletir sobre o entendimento de que a Academia de Polícia Militar não podia ser uma “[...] instituição isolada e desgarrada do contexto social”, arremata seu raciocínio enfatizando que o papel da Academia PM “no panorama social é de relevância e importância”, principalmente quando se leva em conta o “alcance da atividade desenvolvida pelos profissionais por ela formados” (SOUZA, 1992, p. 17).

Como corolário da sua exposição, diga-se de passagem, marcante para os dedicados ao estudo do ensino policial militar, Souza (1992, p. 17) invoca da obra “Socialização do saber escolar”, de Betty Oliveira e Newton Duarte, o conceito de “Prática Social Global” interpretando “[...] a escola como o local onde o indivíduo estaria se instrumentalizando para atuar no meio social ao qual pertence”.

Por esses apontamentos, corrobora-se a necessidade de se pesquisar, entender e interagir com os instrumentos, conteúdos didáticos e metodologias adotados na Academia de Polícia Militar, com o fito de se atingir a proposta dos objetivos deste trabalho, quais sejam: direcionar a prática da APM para formar profissionais que atuem de maneira consciente na elaboração de políticas públicas e condutas operacionais que priorizem a educação ambiental, como alicerces preservacionista, protetivo e preventivo do Bioma Cerrado. Neste sentido, Souza (1992, p. 18) conclui que:

[...] a instituição Policial Militar procura interagir com a sociedade, porque é para essa mesma sociedade que a milícia goiana vive, prepara e educa seus integrantes, com o fim específico de colocar seu produto “acabado” no mercado de trabalho, ou seja, oferecer segurança e harmonizar a

convivência das pessoas, como participante ativo do processo da prática social global.

Bayley e Skolnick (1986, p. 233), ao estudarem as atuações e as inovações das polícias de seis cidades norte-americanas, perceberam como mais importante, dentre outras, “[...] o envolvimento enérgico e permanente do chefe com os valores e implicações de um departamento de polícia voltado para a prevenção do crime”. Por entenderem que as polícias não são instituições que funcionam democraticamente, concluíram que “[...] todos que estão dentro dela estão conscientes ou sintonizados com as preferências, as exigências e as expectativas do chefe” e finaliza este tópico afirmando que “[...] a polícia constitui um exemplo clássico de organização burocrática”.

É razoável perceber que o sucesso não só em relação à política de prevenção ao crime, como qualquer proposta de atuação da polícia é determinado pelo interesse, desempenho e simpatia que dela desfrute o chefe ou o comandante. De nada ou pouco adianta uma excelente idéia vinda de um estudioso subordinado sobre isto ou aquilo que não seja compartilhada pelo chefe ou pelo comandante, pois, por certo, não repercutirá proficuamente no ambiente de trabalho; será uma idéia natimorta.

É exatamente neste ponto que o cerne deste trabalho encontra inquietude. Somente propiciando ao futuro oficial, ao futuro comandante e ao futuro chefe, reflexões sobre idéias de respeito ao contexto que o circunda e sobre o Meio Ambiente é que se terá, mais adiante, na sua trajetória profissional, um homem com ideais diferentes, comprometido com outras causas, que não aquelas de exaurimento ecológico, ambiental e, também, social.

E por onde se deve iniciar tal empreendimento, senão pela própria escola policial militar? Mas que escola é esta? Que Academia de Polícia Militar tem-se hoje em Goiás? É certo que qualquer escola, universidade ou mesmo sociedade civil “mantém uma relação histórica e dialética com todas as expressões que caracterizam a prática social, em cada tempo e lugar” (SOUZA, 1992, p. 37).

Souza procurou delimitar qual a prática pedagógica adotada na Academia de Polícia Militar e, antes mesmo de fazê-la de fato, preferiu caracterizar a sociedade em seu derredor como uma “[...] sociedade com várias manifestações na sua dinâmica quanto aos conhecimentos, costumes, modos de pensar e atuar,

valores e crenças tecnológicas” sempre ligados aos modelos: “[...] político, econômico, ideológico e cultural” (SOUZA, 1992, p.37).

Apesar de não estar conectado ao suporte teórico das premissas do Desenvolvimento Sustentável no seu estudo, Souza (1992) mostra sensibilidade pedagógica ao referenciar os modelos acima descritos, uma vez que a sustentabilidade poderia satisfatoriamente açambarcá-los, neles faltando a dimensão ecológica, talvez a protagonista.

Também é de fácil percepção que nesta sociedade existe uma oposição de classes que se dilacera em conflitos de interesses, influenciando a vida acadêmica e o projeto político-pedagógico da escola (SOUZA, 1992, p. 38). Neste sentido

[...] a contribuição da prática educativa escolar tornar-se-ia, tanto mais eficaz quanto mais se conseguisse identificar e efetivar os elementos mediadores, isto é, os que estabelecem o vínculo entre a escola e a sociedade, entre a prática educativa e a prática social global, preconizada por Oliveira e Duarte.

Parece não ser razoável digredir sobre os diversos tipos de tendências e práticas de ensino ao longo do tempo e através das vastas literaturas e estudiosos que debruçaram sobre o tema, posto não ser este o foco principal desta pesquisa. Mas é imprescindível determinar qual o enquadramento político-pedagógico proposto e adotado na Academia de Polícia Militar em Goiás.

Souza (1992), após pesquisas de campo e bibliográficas, verificou que a prática pedagógica adotada pela Polícia Militar de Goiás “[...] se enquadra na chamada Pedagogia Liberal, em suas tendências distintas: a Tecnicista, como objetivo final dos cursos oferecidos na Academia de Polícia Militar e a Tradicional como forma de efetivá-los” (SOUZA, 1992, p. 49).

A obra de Libâneo auxilia a entender o que é estar enquadrado numa prática pedagógica Liberal nas tendências Tecnicista e Tradicional como determinou Souza, admite que há, para os pedagogos, conforme as condicionantes sócio-políticas da escola, duas grandes vertentes pedagógicas: a Pedagogia Progressista e a Pedagogia Liberal, e que esta defende a idéia de que:

[...] a escola tem por função preparar os indivíduos para desempenhar papéis sociais conforme as aptidões individuais de cada um. Para tal, os indivíduos devem se adaptar aos valores e às normas ditadas pela sociedade de classes (LIBÂNEO, 1996, p. 21).

A realidade das diferenças de classes é dissimulada pelo aspecto cultural. Isto se dá com base na difusão de idéias de que o saber cultural oferece igualdade de oportunidades para todos e que, o que existe, é a desigualdade de condições. Para Libâneo a pedagogia liberal acentua o ensino humanístico, de cultura geral, no qual o aluno é instruído por seu próprio esforço para atingir o desiderato de sua realização pessoal. Além da ênfase dada ao professor, pela Pedagogia Liberal, dada também às regras impostas e ao cultivo exclusivo da intelectualidade, reconhece-se esta vertente Liberal por ser acrítica, posto que evita explicar as relações sociais, implícitas nos conteúdos educacionais (LIBÂNEO, 1991 e 1996).

Arremata que a sociedade capitalista domina a política e a educação fica na sua dependência, ou seja, a escola reproduz o sistema capitalista e a prática escolar se confunde com a prática política. Compreendida a concepção da vertente Liberal da pedagogia, na qual se enquadra a prática pedagógica produzida na Polícia Militar de Goiás, é imperioso determinar a característica da tendência tradicional que, segundo Libâneo, é uma teoria em que se mantinha a crença no poder da escola, se exteriorizando na “[...] predominância da palavra do professor, das regras impostas, do cultivo exclusivamente intelectual” e sobre o tradicionalismo na escola revela que o professor fica distante do aluno e não há questionamento por parte deste. O papel do professor é em consequência conservador (LIBÂNEO, 1996, p. 22).

Para arrematar a Pedagogia Tradicional, de acordo Libâneo (1991, p. 61), esta

[...] caracteriza as concepções de educação onde prepondera a ação de agentes externos na formação do aluno, o primado do objeto de conhecimento, a transmissão do saber constituído na tradição e nas grandes verdades acumuladas pela humanidade e uma concepção de ensino como impressão de imagens propiciadas ora pela palavra do professor ora pela observação sensorial.

Para finalizar o enquadramento da prática pedagógica na Academia de Polícia Militar, resta o entendimento da tendência Tecnicista, enquanto prática pedagógica da qual surge o ensino pela instrução programada, realizada por órgãos burocráticos de educação. Seu enfoque é sistêmico fundado na tecnologia educacional e da análise experimental do comportamento. O ensino é transmitido

por meio de livros didáticos e ou manuais e o essencial não é o conteúdo da realidade, mas as técnicas de descoberta e aplicação. Aqui a educação é vista como um recurso tecnológico que promove o desenvolvimento econômico pela qualificação da mão-de-obra e pelo aumento da produção (LIBÂNEO, 1991).

É forçoso reconhecer por efeito que, na tendência Liberal Tecnista, a sociedade subordina a educação, onde aquela estabelece as metas econômicas, sociais e políticas e a educação treina os alunos com comportamentos que se ajustam a essas metas. Depois de realizado este diagnóstico sobre o ensino na Academia de Polícia Militar, pretende-se determinar qual o ambiente mais adequado para que ali seja palco próspero de um novo modelo de ensino. E outro modelo não parece adequado, senão o preconizado pelo educador Freire (1983, p. 67) quando argumenta sobre

[...] o que nos parece indiscutível é que, se pretendemos a libertação dos homens não podemos começar por aliená-los ou mantê-los alienados. A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É *práxis*, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo.

Nesta perspectiva freireana, associada às outras tendências pedagógicas com bases críticas e dialéticas⁹, entende-se a educação como uma emancipação do indivíduo, um exercício pleno da sua cidadania, uma busca constante e incessante pela autonomia que gera condições de transformar o meio ambiente, de construir democraticamente alternativas sustentáveis para as demandas cambiantes. É neste cenário que se espera preparar os futuros comandantes e gestores da segurança pública goiana, numa crescente procura por atores sociais comprometidos e com numa visão pluralista e democrática em atendimento às exigências atuais das questões socioambientais.

Nesta esteira de raciocínios, a formação de cidadãos foi elevada à condição de objetivo vital para o mundo neste século. É imprescindível que esses cidadãos atuem em favor de uma política de desenvolvimento sustentável, já que o atual modelo de desenvolvimento, caracterizado pelo espectro predatório e pelo

⁹ A dialética é um modo de pensar dialógico em que pares podem estar em contradição e serem complementares. Permite entender a unidade na diversidade, a superação do contraditório pela síntese que estabelece outras contradições, num contínuo movimento (LOUREIRO, 2004, p.17).

reforço das desigualdades socioambientais, tem produzido frutos amargos que ameaçam o futuro do planeta (DEMAJOROVIC, 2003; JACOBI, 2003).

É necessário sugerir uma multiplicação de práticas sociais que ampliem o direito à informação e promovam a Educação Ambiental numa perspectiva integradora. Cada cidadão, cada pessoa, portadora de direitos e deveres, se converterá então em co-responsável na defesa da qualidade de vida. Desta forma fica evidenciado que a educação, como toda prática social, concentra em si as possibilidades de promover a liberdade ou a opressão, de transformar ou conservar a ordem socialmente estabelecida e, nesta articulação com o meio ambiente, poderá gerar respostas aos problemas ambientais (VERNIER apud LIMA, 2004; LIMA, 2004b).

3.2 A gênese e a evolução da Educação Ambiental

A Educação Ambiental, como elemento capacitante para uma crítica ecológica emancipatória, aliada à filosofia e à prática do Policiamento Comunitário, instrumento e ferramenta para uma ação integradora com a sociedade, deve estar presente na formação policial militar, para que um novo paradigma apareça e possibilite um novo rumo e uma nova relação com a natureza, com zelo especial para o Cerrado.

Como forma de subsidiar a formatação de um novo cenário para que a Academia de Polícia Militar possa levar a efeito essa proposta, através do Policiamento Comunitário, tratado no capítulo 2, procurou-se desenhar um breve histórico da Educação Ambiental e sua evolução.

Foi na década de 1970 que se multiplicaram as iniciativas globais e locais para traçar um novo enredo que determinasse uma ótica diferente em relação ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável chegado à sustentabilidade. Em tese de doutoramento, Silva (2002) criticou a destruição na Região Centro-Oeste nos últimos 50 anos como sendo muito maior do que em 500 anos!

Após a 2ª Guerra Mundial, o Brasil passou a explorar indiscriminadamente o ambiente natural. Em sua condição de país dependente, abriu-se a incursões de variadas ordens, mais especialmente voltadas para o crescimento econômico (ampliando a dependência ao capital e a concentração de renda) e menos para o desenvolvimento (gerando a mazelas sociais, que dão visibilidade ao quadro de miséria especialmente nos grandes centros) (SILVA, 2002, p.69).

Silva (2002, p. 31) em retrospectiva pormenorizada da Educação Ambiental no Brasil e no mundo ressaltou que

[...] muitos eventos que marcaram o processo da Educação Ambiental (EA) no Brasil e no mundo têm sua origem no debate sobre como aprender a lidar respeitosamente com a natureza. A preocupação com o meio ambiente é responsável, implicitamente, pela geração de atitudes e estas, ao contribuir para mudanças, integram os procedimentos educacionais.

A crise ambiental revelada criou uma problematização institucionalizada através da “Organização das Nações Unidas e seus países membros que promoveram os primeiros encontros internacionais para discutir, estabelecer diretrizes, normas e objetivos para o problema” (LIMA, 2004, p. 3). Essa problematização redundou em questionamentos críveis e inarredáveis que, em síntese, podem ser expressos na reflexão de Moscovici (1990, p. 353 apud SILVA, 2002, p. 71) ao admitir que

[...] quando tomamos consciência de que a salvaguarda do único planeta habitável que conhecemos é uma exigência fundamental do mundo contemporâneo, de que falamos nós (...) Das espécies animais que protegidas, vivem em liberdade vigiada, ou de espécies ameaçadas pela extinção naquilo que corre o risco de tornar-se *locus demens* do universo(...) Falamos de nossa espécie, parcialmente em guerra contra ela mesma através dos regimes mais diversos. E que, no entanto, tem a obrigação de se conservar em toda a parte e de se preservar do desumano. Isto tem a ver ao mesmo tempo com a biologia e com a moral.

Por meio de reflexões desse porte é que a educação para o meio ambiente ganha destaque em 1972, na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia. Em 1975, a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, seguindo as recomendações da Conferência de Estocolmo, promove o Encontro de Belgrado, Iugoslávia, onde foram formulados alguns princípios básicos para um programa de educação ambiental. Dois anos depois, em 1977, novamente a UNESCO e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA promovem, em Tbilisi, Geórgia, ex-URSS, a primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental (REIGOTA, 1995; GRÜN, 1996; LIMA, 2004; SILVA, 2002; JACOB, 2003;). Ressalte-se que para Jacobi (2003, p. 190), a Conferência de Tbilisi fora realizada nos Estados Unidos, o que é uma incorreção, posto tratar-se da

capital e a maior cidade da Geórgia, localizada no centro do país, no Cáucaso, nas margens do rio Kura, frisa-se, ex-URSS.

Em 1973, foi utilizado pela primeira vez o conceito de ecodesenvolvimento, para caracterizar uma concepção alternativa de desenvolvimento, cujos princípios posteriormente viriam a se integrar à chamada Comissão Brundtland. Foram apresentadas cinco dimensões do ecodesenvolvimento: 1) a sustentabilidade social, 2) a sustentabilidade econômica, 3) a sustentabilidade ecológica, 4) a sustentabilidade espacial e 5) a sustentabilidade cultural (SACHS, 1986; JACOBI, 1997; PIRES, 1998).

Nos anos 1980, as atividades deste calibre continuaram a se propagar. Em 1987, uma nova Conferência Internacional foi promovida em Moscou, pela UNESCO e PNUMA, com o intuito de avaliar os resultados alcançados durante a década e traçar uma estratégia internacional de ação em educação ambiental para a década de 1990 (LIMA, 2004).

Os destaques para os anos 1990 foram claramente as Conferências da Sociedade Civil sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento simultaneamente à das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizadas no Rio de Janeiro, no Brasil, em 1992 (LIMA, 2004; JACOB, 2003; JACOB, 2004; JACOB, 2005). Foi então proposto um tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global que:

[...] coloca princípios e um plano de ação para educadores ambientais, estabelecendo uma relação entre as políticas públicas de educação ambiental e a sustentabilidade. Enfatizam-se os processos participativos na promoção do meio ambiente, voltados para a sua recuperação, conservação e melhoria, bem como para a melhoria da qualidade de vida (JACOBI, 2003, p. 194.)

Por fim, depois deste recorte histórico sobre Educação Ambiental e sobre Desenvolvimento Sustentável, ressalta-se a Conferência da Cúpula Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Rio + 10, realizada em 2002, em Johannesburgo, na África do Sul.

Embora uma reflexão sobre a evolução histórica da educação ambiental seja de extrema importância para a formação do ator social chamado policial militar, neste trabalho ela não se apresenta como objeto do estudo. Não serão, portanto, aprofundados os aspectos relacionados ao seu aspecto formal e espacial, sendo,

contudo, indispensável esta sua caracterização para entender-se o processo dialético por que passou, com ênfase especial para os seus conteúdos.

Outra reflexão parece oportuna. Apesar de este tema não ser completamente novo, remontando aos anos 70 sua gênese, percebe-se que ele não foi introduzido como forma de reflexão no âmbito da Academia de Polícia Militar, e pode-se ir mais além, nem nas faculdades de Direito, como se nos apresentam os gráficos e as análises da pesquisa de campo, no capítulo 1.

Com o objetivo de conhecer melhor o assunto é imperioso recorrer às lições extraídas de diversos autores (FREIRE, 1992 e 1997; CARVALHO 1997 e 2004; REIGOTA 1991 e 1994; GRÜN, 1996; GADOTTI, 1987 e 2002; MANZOCHI, 1995 apud LIMA, 2004b e SILVA, 2002) e condensadas no artigo científico intitulado Questão Ambiental e Educação: contribuições para o debate, as quais sintetizam a seguinte proposta norteadora para a Educação Ambiental, entendendo-se que ela deva ser:

- a) democrática - que respeita e se desenvolve segundo o interesse da maioria dos cidadãos;
- b) participativa - que estimula a participação social dos cidadãos no planejamento, execução e avaliação das respostas formuladas para atender aos problemas vividos pela comunidade;
- c) crítica - que exercita a capacidade de questionar e avaliar a realidade socioambiental, desenvolvendo a autonomia para refletir e decidir os próprios rumos;
- d) transformadora - que busca a politização e mudança das relações sociais, dos valores e práticas contrárias ao bem-estar público;
- e) dialógica - fundada no diálogo entre todos os participantes do processo educativo e da sociedade circundante;
- f) multidimensional - que pauta sua compreensão dos fatos na integração dos diversos aspectos da realidade;
- g) ética - que persiga o resgate ou construção de uma nova ética que priorize a defesa da vida, da solidariedade e da sustentabilidade socioambiental (LIMA, 2004, p. 12).

A Educação Ambiental, além destes sete eixos principais norteadores, tem também quatro desafios, segundo (TRISTÃO apud JACOBI, 2005, p. 246), [...] “que entrelaçados estão associados ao papel do educador na contemporaneidade”.

O primeiro desafio é o de “enfrentar a multiplicidade de visões”, determinando com isto a capacitação do educador para fazer as conexões (CAPRA, 2003 apud JACOBI, 1999, p. 246) e organizar os “processos cognitivos com os contextos da vida”.

O segundo desafio é o de “superar a visão do especialista”, e para tanto o caminho é a ruptura com as práticas disciplinares.

O terceiro desafio é “superar a pedagogia das certezas”, e isto converge para as premissas que norteiam a formação do “professor reflexivo”, o que implica compreender a modernidade, os “riscos produzidos” e seu potencial de reprodução, além de desenvolver no espaço pedagógico uma sensibilização em torno da complexidade da sociedade contemporânea e suas múltiplas causalidades (GIDDENS, 1991 apud JACOBI, 2005, p. 246)

Por fim, o quarto e último desafio “[...] é superar a lógica da exclusão, que soma ao desafio da sustentabilidade a necessidade da superação das desigualdades sociais” (JACOBI, 2005, p. 246). O policial militar se educado neste contexto, que por um lado até parece utópico, por outro, poderá interagir com a comunidade que convive, estabelecendo um processo dialético e sintetizando as divergências para um agir ecológico.

Para Silva (2002, p. 72), apesar de ainda tímida, “a discussão sobre o meio ambiente incorporada ao cotidiano tem seus mitos que integram a realidade. Alguns desses se apresentam com as seguintes formulações”:

- a) a que se diz respeito somente aos ambientalistas – sumo(as) sacerdotes(isas) – e que se constituem em especialistas e portadores de um discurso apropriado e, como tal, transforma-se legítimos porta-vozes e clamar para a importância de preservar este ou aquele ecossistema e, que, via de regra, superestimam a atuação negativa do segmento humano em relação à natureza;
- b) a elevação do discurso ambientalista à dimensão de dogma, para construir discursos em que tudo de ruim atribuído à destruição da natureza tem a participação humana, sem a percepção do curso que a natureza imprime à existência;
- c) não priorizar a questão ambiental, e firmar posições, como no caso do Brasil, atribuindo que existem outras questões mais sérias – de ordem econômica e social e relacionadas aos desmandos políticos – que remeteriam as preocupações como o meio ambiente para um segundo plano;
- d) atribuir limitações em como elaborar discursos sobre o meio ambiente para segmentos populacionais, que culturalmente não discernem o significado de ecossistemas agredidos, com decorrentes desequilíbrios e a ocorrência do que apontam como pragas, quer na área rural ou urbana, e que representam, na verdade, a luta das espécies (quotidianamente ameaçadas) pela sobrevivência;
- e) negar a validade da disciplina de Educação Ambiental nas escolas;

f) outros tantos argumentos continuamente assomam discursos e que podem ser, facilmente, questionados diante da relevância atribuída ao meio ambiente em todas as esferas da existência humana.

Considerando estas questões, conclui-se que, na visão de Silva (2002, p. 74), da qual se compartilha:

[...] As tentativas de tratar questões ambientais em um disciplina EA nas escolas, como exemplo, não se justificam se essa disciplina somente prover a fragmentação do conhecimento, tratando os conteúdos apenas pela dimensão biológica. Esse quadro já foi revertido, a considerar o que tem sido produzido em termos de teorias recentes sobre o papel da EA.

Um grande desafio está colocado para a reforma do ensino na Academia de Polícia Militar. Promover a reformulação da proposta político-pedagógica sem fragmentar o conhecimento como advertido por Silva (2002). Esta pesquisa não tem a pretensão de oferecer uma proposta pronta e acabada, mas possibilitar o aprofundamento da discussão ou mesmo criar um debate sobre o tema. O arcabouço destinado a possibilitar a reflexão neste trabalho, pode ser usado como norteador das políticas públicas aqui apresentadas, não como algo hermético e isolado. A própria legislação brasileira que normatizou a Educação Ambiental cuidou de lhe dedicar uma dimensão holística, como pode ser visto na subseção a seguir.

3.3 A Tutela Legal da Educação Ambiental no Brasil

A preocupação sobre o tema: Educação Ambiental repercutiu na esfera governamental demandando a positivação de princípios, instrumentos, ferramentas e ações para regular as iniciativas e permitir a coordenação das atividades. Promulgou-se, então, a Lei: 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e estabelece seus princípios, posto que as estratégias de enfrentamento da problemática ambiental, para surtirem o efeito desejável na construção de sociedades sustentáveis, envolvem uma articulação coordenada entre todos os tipos de intervenção ambiental direta, incluindo nesse contexto as ações em educação ambiental. Dessa forma, assim como as medidas políticas, jurídicas,

institucionais e econômicas voltadas à proteção, recuperação e melhoria socioambiental, despontam também as atividades no âmbito educativo.

Após intensa discussão social, o governo federal instituiu o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), fruto da articulação da Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) e da Coordenação Geral de Educação Ambiental (COEA/MEC), e acordada pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

A construção da Política Nacional de Educação Ambiental pelos órgãos federais, sustentados pela colaboração da comunidade científica e educacional, embasou-se na constatação da necessidade de edificação dos pilares das sociedades sustentáveis e, também, da exigência dos sistemas sociais atualizarem-se para incorporar a dimensão ambiental em suas respectivas especificidades, fornecendo os meios adequados para efetuar a transição societária em direção à sustentabilidade. Nessa direção é que

[...] o sistema jurídico cria um "direito ambiental", o sistema científico desenvolve uma "ciência complexa", o sistema tecnológico cria uma "tecnologia eco-eficiente", o sistema econômico potencializa uma "economia ecológica", o sistema político oferece uma "política verde"; e o sistema educativo fornece uma "educação ambiental" (BRASIL, 2003, p.4).

Preconiza, então, o PRONEA que cabe a cada um dos sistemas sociais, o desenvolvimento de funções de acordo com suas atribuições específicas, respondendo às múltiplas dimensões da sustentabilidade,

[...] e nesse contexto onde os sistemas sociais atuam na promoção da mudança ambiental, a educação assume posição de destaque para construir os fundamentos da sociedade sustentável, apresentando uma dupla função a essa transição societária: propiciar os processos de *mudanças culturais* em direção a instauração de uma ética ecológica e de *mudanças sociais* em direção ao empoderamento dos indivíduos, grupos e sociedades que se encontram em condições de vulnerabilidade face aos desafios da contemporaneidade (BRASIL, 2003, p.5).

A mudança paradigmática que pretende o PRONEA reporta-se às "[...] necessárias mudanças nos desejos e formas de olhar a realidade, nas utopias e nas necessidades materiais e simbólicas, nos padrões de produção e consumo, lazer e religiosidade." (BRASIL, 2003, p. 5).

Centrado no objetivo de construir uma base que se utilize da capilaridade alhures mencionada da PMGO, reforçada pela dimensão pedagógica que o policial

militar pode e deve assumir em face dos diversos eventos socioambientais que afetam a comunidade, e a si próprio, posto que ele é membro dessa mesma sociedade, há que se integrar e articular as iniciativas existentes no âmbito educativo e as ações de proteção e recuperação socioambiental, através do Policiamento Comunitário. Este é o esteio que norteia todo este trabalho científico que ousa reformular políticas e práticas no âmbito da corporação policial militar goiana e encontra amparo no Programa Nacional de Educação Ambiental. E significa que:

[...] Para que a atuação do poder público no campo da educação ambiental possa ocorrer de modo articulado tanto entre as iniciativas existentes no âmbito educativo, como entre as ações voltadas à proteção, recuperação e melhoria socioambiental, e assim propiciar um efeito multiplicador com potencial de repercussão na sociedade, faz-se necessário a formulação e implementação de políticas públicas de educação ambiental que integrem essa perspectiva. (BRASIL, 2003, p.6)

Originadora do Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA, a Lei 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, determina as seguintes balizas para a Educação Ambiental.

De acordo com a referida lei, no seu artigo primeiro, a Educação Ambiental (EA)

[...] são os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999)

Estabelece ainda a azada lei que a “educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.” (BRASIL, 1999).

Os princípios norteadores da Educação Ambiental no Brasil, de acordo com o cânone legal, são:

- [...] I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
 - II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
 - III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
 - IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
-

- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural. (BRASIL, 1999)

A Educação Ambiental brasileira tem como objetivos os seguintes, conforme estatuído em Lei:

- [...] I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II - a garantia de democratização das informações ambientais;
- III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade. (BRASIL, 1999)

O mesmo diploma legal estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental que “envolve, além dos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA, instituições educacionais públicas e privadas, os órgãos públicos da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, e ONGs com atuação em educação ambiental.” (BRASIL, 1999).

A Política Nacional de Educação Ambiental açambarca o tema de capacitação de recursos humanos, solidificando a proposta do objeto desta pesquisa. No seu bojo, a Lei 9.795/99, contempla que

- [...] § 2o A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:
 - I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;
 - II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;
 - III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;
 - IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;
 - V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental. (BRASIL, 1999)

Por fim, como argumento legal último para o envolvimento da Polícia Militar na seara socioambientalista de forma mais profícua e articulada evocam-se dois dispositivos contidos no artigo 10, da lei sob estudo, que sustentam tal premência, quais sejam:

[...] Art. 10 A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

[...]

§ 2º Nos cursos de pós -graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas. (BRASIL, 1999)

Evidencia-se, desta forma, que a Polícia Militar de Goiás, pelo disposto na legislação, deve incorporar a dimensão ambiental na formação, especialização e atualização de todos os policiais militares, com especial ênfase para os oficiais. São estes últimos os formuladores de políticas e estratégias para a corporação, podendo disseminar tanto interna quanto externa *corporis* o arcabouço de preceitos e ensinamentos de Educação Ambiental, com vistas a uma prática embasada mais na prevenção que na repressão às mazelas socioambientais.

3.4 Os primórdios do Desenvolvimento Sustentável e seus desdobramentos até a Sustentabilidade

A atual crise desenvolvimentista presenciada há anos origina-se de um modelo perverso e sem planejamento, no qual o capitalismo (liberalização total dos mercados) tem ditado as regras, ao procurar atingir a maximização dos lucros não importando os prejuízos ambientais, sociais ou culturais oriundos desse sistema.

Nesse sentido, Boff (1996), alerta para a necessidade de mudança de paradigma no que se refere ao desenvolvimento. Segundo ele, o que está errado é o processo de desenvolvimento e, para isso, sugere uma revolução, não no sentido da violência, mas de uma transformação capaz de reestruturar a vida de um país no qual as aspirações da grande massa de sua população não são devidamente

atendidas. Ressalta-se que isso só se dará com uma superação histórica do capitalismo.

O Desenvolvimento Sustentável que se pretende atingir possui diversos conceitos, e para alguns autores como Boff (1996), é contraditório, uma vez que desenvolvimento provém da área da economia e obedece à lógica férrea da maximização dos lucros e produtividade com a minimização dos custos e do tempo empregado; já lógica da sustentabilidade provém do âmbito da biologia e da ecologia, sinaliza a tendência do equilíbrio dinâmico e enfatiza as interdependências de todos, garantindo a inclusão de cada ser.

Para outros autores o conceito de Desenvolvimento Sustentável é a prática por meio da qual se promove o crescimento econômico de maneira organizada e planejada, proporcionando equidade social, conservando os recursos naturais, preservando a diversidade cultural e proporcionando rentabilidade e viabilidade econômica a este processo (MAROUELLI, 2003; PIRES, 1998).

[...] Desenvolvimento Sustentável é uma estratégia de desenvolvimento que administra todos os ativos, os recursos naturais e os recursos humanos assim como os ativos financeiros e físicos de forma compatível com o crescimento da riqueza e do bem-estar em longo prazo. O desenvolvimento sustentável, como um ideal, rejeita políticas e práticas que dêem suporte aos padrões de vida correntes à custa da deterioração da base produtiva, inclusive a de recursos naturais, e que diminuam as possibilidades de sobrevivência das gerações futuras. (REPETTO, 1986 apud MAROUELLI, 2003, p. 12).

O que se vê, entretanto, não é a concretização desse desenvolvimento. Para tanto, é necessária uma urgente mudança de paradigma de lógica produtiva, pois, nesse processo há várias interpretações conceituais que se modificam de acordo com as necessidades e interesses dos diversos atores envolvidos nesse sistema.

Nesta perspectiva, ocorre um crescimento

[...] desecônomico quando aumentos na produção se dão a custa do uso de recursos e sacrifícios do bem-estar que valem mais do que os bens produzidos. Isso decorre de um equilíbrio indesejável de grandezas denominadas utilidade e desutilidade (DALY, 2005, p. 65).

A Agenda 21 (1996), apesar de não ser um marco necessariamente regulatório, corrobora tal argumento, já que se trata de um pacto que preconiza como objetivo do Desenvolvimento Sustentável combater a miséria humana sem

repudiar a natureza ou desconsiderar as especificidades locais. Introduz o objetivo global de um crescimento econômico e social duradouro, pensando com equidade e certeza científica, e que não dilapide o patrimônio natural das nações ou perturbe desastrosamente os equilíbrios ecológicos.

Não se pode negar que ações vêm sendo realizadas em prol da conservação e/ou preservação ambiental, dentre outras: a criação de mercados de meio ambiente, como os créditos de biodiversidade, créditos de compensação de dióxido de carbono (CO₂), eletricidade renovável, corte de madeira sustentado e os créditos de água, todas descortinadas pelo mercado mundial. É a mercantilização daqueles “que apostam no poder de competição e egoísmo da humanidade [...]”, contudo, “é cedo demais para julgar se o novo sistema de comércio ambiental será bem-sucedido”. (GIBBS, 2005, p. 80).

É importante salientar que, para converter o atual modelo de desenvolvimento insustentável para um modelo sustentável, é necessário que se quebrem paradigmas antes estabelecidos e se crie um novo. Desenvolver é uma obrigação de todas as nações do mundo, porém, o que é inadmissível é a continuidade dessa forma devastadora de desenvolvimento que vem sendo repetida ao longo dos anos.

A urgência na transição de paradigmas referente ao desenvolvimento é abordada por Capra (1995), o qual demonstra que há um aumento na produção de alimentos, porém, muitas pessoas passam fome, embora a produção mundial de alimentos seja suficiente para abastecer a população mundial com uma dieta adequada. Assim, percebe-se que o problema está na distribuição e não na quantidade produzida. Além disso, a poluição ambiental cresce significativamente com o passar dos anos. Segundo Musser (2005), a emissão de dióxido de carbono (CO₂) é três vezes mais rápida do que os oceanos e a terra conseguem absorver, o que leva, dentre outros, ao efeito estufa.

Todos esses fatores se articulam, influenciam e recebem influência, redundando no “encolhimento do planeta”, pelo processo da globalização. Giddens (2002, p.13) destaca que a globalização trata efetivamente de um processo de transformação do espaço e tempo. Trata-se, portanto, de uma “ação à distância”, ou seja, uma aproximação entre o local e o global, intensificada devido, “[...] nos últimos anos, ao surgimento da comunicação global instantânea e ao transporte de massa”

A lógica do processo de globalização elimina a noção do Estado nacional, especialmente as possibilidades de soberania militar, econômica e cultural. O Estado, como um aparelho burocrático hierárquico, vai perdendo a legitimidade de ser aquele que estabelece, por direito, regras e normas que regulam, distribuem e condensam a ordem social. As regras de livre mercado, especialmente o livre movimento do capital financeiro, vão progressivamente eliminando o controle político dos Estados nacionais sobre a economia mundial.

É a regulamentação sem soberania, falaciosa. São os interesses coletivos e difusos relegados, pelo assenhoreamento dos modos de produção por parte dos detentores do capital mundial. São as futuras gerações comprometidas por marcos regulatórios, quando existem, frágeis ou tendenciosos que não delimitam a atuação do capital. O novo estágio multinacional tecnológico do capital exige a eliminação de encaves regulatórios, através da total assimilação da lógica capitalista e da liberalidade dos mercados. Para tanto, é fundamental que a agricultura se transforme em “[...] uma indústria como qualquer outra, e os camponeses, simples operários cujo trabalho é classicamente mercantilizado em termos de equivalência de valor” (JAMESON, 1997, p. 40). Esta é a lógica vigente. Esta é a lógica que precisa, urgentemente, ser superada, pelo desafio da sustentabilidade.

Apesar de ser um conceito em aberto, admitindo, portanto, a lapidação que somente o tempo e os estudos darão conta, o Desenvolvimento Sustentável não suporta essa mercantilização do trabalho do ser humano. A dimensão social da sustentabilidade, assim como as outras dimensões também, deve ser respeitada.

A integração das diversas dimensões do Desenvolvimento Sustentável: Social; Econômica; Política; Ambiental, Cultural, e outras, deve confluir para uma harmonia no sentido de permitir um interacionismo entre Meio Ambiente e Homem. Para Vygotsky (1998, p.73 apud SILVA, 2002, p.96), em termos de contribuição epistemológica, enfatizava-se o papel do sujeito em detrimento do meio, ao admitir que o “[...] controle da natureza e comportamento estão mutuamente ligados, assim como a alteração provocada pelo homem sobre a natureza altera a própria natureza do homem [...]”

Sendo assim, admite Silva (2002, p. 96) em seu argumento, que “a necessidade da preservação ambiental exige, pela mediação da EA, um processo de internalização”. O qual afirma que “a internalização das atividades socialmente

enraizadas e historicamente desenvolvidas constitui o aspecto característico da psicologia humana [...]”.

O certo é que avançar é preciso. Não se pode deter nos obstáculos, mas buscar as possibilidades. Sabe-se que o conceito de Desenvolvimento Sustentável ainda não está acabado, todavia, primeiramente, deve-se buscar superar um conceito abstrato, metafísico de ciência, tentando compreender as práticas científicas como objetos, métodos, histórias diferentes de práticas científicas diferentes.

Num outro plano, ter consciência de que o mundo em que vivemos é social e que, portanto, os males de que se sofre ou que são provocados não são naturais, são produtos de formas perversas de relação com a natureza, inclusive com a natureza humana. Para alcançar este patamar de reflexão e ação Follari (1990, p.110) adverte que a busca de interdisciplinaridade não substitui o trabalho disciplinar, antes o supõe, ou seja, “[...] O interdisciplinar não vem retirar o disciplinar, nem achatar a especificidade das disciplinas em uma mescla homogeneizante e empobrecedora”.

Só uma concepção dialética do real consegue acompanhar o movimento da história política do pensamento ocidental. “Articular o choque dos contrários como necessidade de se conhecerem as condições concretas provocadoras da fragmentação do saber, como conflito de interesses e, principalmente, como historicidade.” (FOLLARI, 1990, p. 21).

Silva (2002, p. 98) cita em sua tese de doutorado, sobre Educação Ambiental, que “[...] à pedagogia ecológica cabe um papel de edificar [...] mas, principalmente, o princípio de atuar para e com as comunidades locais, para desenvolver o compromisso desses segmentos com o meio que os sustenta.” E complementa destacando o Capítulo 36, Promoção do Ensino, da Conscientização e do Treinamento, da Agenda 21, que preconiza:

[...] o ensino, inclusive o ensino formal, a consciência pública e o treinamento devem ser reconhecidos como um processo pelo qual os seres humanos e as sociedades podem desenvolver plenamente suas potencialidades. **O ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável** e para aumentar a capacidade do povo a abordar a questão de meio ambiente e desenvolvimento [...] para modificar a atitude das pessoas, para que elas tenham a **capacidade de avaliar os problemas do desenvolvimento sustentável e abordá-lo** [...] (CONFERENCIA, 1996, p.533 apud SILVA, 2002, p. 99). **Grifo nosso.**

É preciso formar novos cidadãos, todavia é necessário ir além nas expectativas de Educação Ambiental. O mundo passa por uma situação problemática no que se refere ao uso dos recursos naturais do planeta. A dimensão social reclama ações imediatas e urgentes para o enfrentamento desse problema junto aos atuais usuários desses recursos.

Por conseguinte, isso resulta no desenvolvimento do esforço para se contribuir com a aquisição do repertório da cultura da sustentabilidade em suas múltiplas dimensões, considerando as práticas sociais, as relações produtivas e mercantis, as instituições, as doutrinas político-ideológicas, as condições socioeconômicas e culturais, e também a magnitude dos problemas ambientais atuais e do saber ambiental, necessário à compreensão da vida e da relação humano-sociedade-natureza. As respostas “definitivas” que se esperam encontrar ante a demanda das questões contemporâneas requerem a análise do Meio Ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

Sendo assim, a Educação Ambiental integrada às demais políticas públicas praticadas no âmbito da PMGO assume destacada posição para o diálogo, a parceria e a aliança, e pauta-se pela vertente crítica e emancipatória da educação, estimulando a autonomia do educando, com o objetivo de desenvolver não apenas a ética ecológica no plano individual, mas também o exercício de uma cidadania ativa.

CONCLUSÃO

Nesta pesquisa buscou-se criticar a formação dos oficiais na Academia de Polícia Militar, relatando a evolução histórica e curricular num recorte temporal significativo, de 1951 à 2007. Embora tenha sido constatada uma transformação consistente na Matriz Curricular para a formação dos oficiais, com um deslocamento da ênfase do ensino militar para o ensino humanístico, restou provado com base nos currículos apresentados e também com forte predominância na pesquisa de campo realizada dentre os oficiais formandos, que a Educação Ambiental (EA) e o Desenvolvimento Sustentável (DS) não aparecem como vetores capacitantes para o enfrentamento da dinâmica socioambiental.

A Disciplina de Direito Ambiental contempla, predominantemente, a vertente repressiva, em detrimento da prevenção, que é o grande foco de atuação da Polícia Militar, conforme prescrito nos diplomas legais instituidores, inclusive, na Lei Maior. Por ser assim, foi significativo o resultado da pesquisa de campo, que identificou grande número de oficiais sem argumentos e domínio consistentes para conceituar e refletir sobre os temas socioambientais propostos no questionário, ante a ausência de conteúdo, reflexão e crítica da temática no currículo policial militar.

Evidenciou-se, ainda, que, sem formação que prestigie a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, outra coisa não era de se esperar na atuação policial militar, senão, ênfase na repressão e distante das formas dialógicas de resolução pacíficas de conflitos, consubstanciadas numa prática integrada com a comunidade, mormente através do Policiamento Comunitário.

O Batalhão de Polícia Militar Ambiental dedicou-se, quase que inteiramente, nos anos pesquisados, à tarefa repressiva. A face educativa não recebeu mais que alguns espasmos de ação, não merecendo nem um acompanhamento estatístico, tais quais as demandas repressivas.

Observou-se, ainda, que, se em tese, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, ente constitucional derivado criado com poderes para esse fim, não o faz, mais lastimável é a situação dos outros quartéis que ostentam o tema socioambiental com mais estranheza ainda.

A legislação federal, as normas constitucionais tanto originárias quanto derivadas e o Programa Nacional de Educação Ambiental fomentam e determinam a adoção de práticas educativas consistentes na formação de professores e na formação

de profissionais das mais diversas áreas com o objetivo de preparar homens de ação no tocante ao Meio Ambiente e às relações socioambientais.

Assim sendo, a decisão e o agir político do alto comando da Polícia Militar de Goiás encontra respaldo legal e jurídico para o estabelecimento de políticas públicas que contemplem a seara preservacionista e socioambiental em seus currículos, tanto de formação, quanto de aperfeiçoamento e de especialização.

O respaldo evidenciado no transcurso da pesquisa não se limita ao meramente legal. Extravasa e ganha contornos sociológicos, uma vez que, da desarmonia do homem com a natureza e do homem com o próprio homem, em face dos confrontos agrários e ambientais, surgem as necessidades de intervenção policial. Portanto, por que não agir preventivamente? Por que o policial militar, como catalisador da angustia conflitiva, não atua mediando com conhecimento e apontando soluções?

A dimensão sociológica nas reflexões sobre a atuação policial militar no campo socioambiental não se ajusta somente neste contexto. Ela pode explicar, intervir e prevenir, refletindo sobre diversos fenômenos, o que facilitaria a interface entre Poder Público e a sociedade. A proposta de criação do Programa de Educação Ambiental (PROAMB), seria uma ferramenta muito importante neste contexto.

A prática policial militar vem insistentemente se permeando com a filosofia do Policiamento Comunitário. A literatura contempla com razoável publicação as práticas e os efeitos dessa nova postura de enfrentamento da problemática da segurança pública. Demonstrou-se que a interação entre polícia e comunidade tornou-se cogente e que a aceitação, tanto por parte do próprio policial militar, quanto por parte da sociedade, em tê-lo como parceiro, assumindo e admitindo sua dimensão pedagógica na sociedade, reforça a seguinte tese: se devidamente formado, sendo crítico e sensível às demandas socioambientais, o policial militar tornar-se-á um ator com papel protagonista no cenário da transformação social que urge suceder o atual quadro.

Há indicativos de que a preparação intelectual do profissional de segurança pública e operador do direito, que é o policial militar, focada no Desenvolvimento Sustentável o habilitaria para o enfrentamento de diversas demandas sociais, haja vista, a multidimensionalidade que se encerra neste quesito.

Em relação aos objetivos propositivos desta pesquisa, reconhece-se que a plataforma acadêmico-científica foi edificada. É perfeitamente crível e legal a atuação da Polícia Militar na seara de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável. A maior autoridade policial militar em Goiás, o comandante geral da Polícia Militar,

reconhece a necessidade de o policial militar interagir e se preocupar, resolvendo os problemas da sociedade.

É justamente por essa razão que além de alinhar os fundamentos teóricos e pressupostos científicos que corroboram a tese aqui gestada, propuseram-se duas atividades sistêmicas para o agir transformador social. Uma delas é a criação de um Curso de Especialização em Educação Ambiental e em Desenvolvimento Sustentável (CEADS) no âmbito da Academia de Polícia Militar, como forma de conscientizar o policial militar para a sua prática sustentável em todas as dimensões da sustentabilidade; a outra é a criação do Programa de Educação Ambiental (PROAMB), aplicado por policiais militares e destinado às crianças na faixa etária de 10 a 12 anos no ambiente escolar, nos moldes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Com estas ações solidificadas, a PMGO seria alçada a um papel protagonista na discussão e resolução dos problemas socioambientais no nosso Estado. O que não seria para menos, já que, com seus quadros gerenciais e sua predominância capilar em todo o território goiano contribuiria para o progresso, não só econômico, como muitos gostam de enfatizar, mas, sobretudo, para o Desenvolvimento Sustentável, com seus diversos matizes culturais, ambientais, sociais, políticos e, também, econômicos.

Por fim, sedimentada a proposta desta pesquisa, o terreno é fértil para que a Academia de Polícia Militar protagonize uma prática de Educação Ambiental no âmbito do Estado de Goiás, como órgão de Educação Ambiental institucional.

Finalmente, depois da realização desse processo de pesquisa, um suspiro de poesia acalenta o espírito, e é no lume de um ambientalista que repousamos nosso olhar: "Só quem é capaz de ver nos nada, nas insignificâncias, nas lesmas, nos cacos de vidros, no grilo morto, o lampejo da poesia, é capaz de rasgar o véu das alucinações que nos turvam o olhar do cotidiano e enxergar no lixo o que de fato ali está: a matéria viva." (Washington Novaes).

FIAT LUX.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Carlos Linhares; MACHADO, Eduardo Paes. Currículo e contra currículo na Reforma do Ensino Policial Brasileiro. In.: **Unidade, Revista Assuntos Técnicos de Polícia Militar**. Ano XIX. Julho/Setembro 2001, n. 47. Porto Alegre. 2001. p. 36-61.

ALMEIDA, Crésio Pimenta de. **O policiamento florestal e seus benefícios ao meio ambiente**. Monografia (Especialização). Curso de Especialização em Educação. Academia de Polícia Militar. 1994.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**. São Paulo: Editora Presença-Portugal, 1970.

AVANZI, Maria Rita. Ecopedagogia. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 35-49. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). Brasília. MMA, 2004.

BABA, Sathya Sai. **Educação em valores humanos**. Trad. Paulo Maurício Rego. Centro Sathya Sai de Educação em Valores Humanos. Rio de Janeiro, Editora própria, 2000.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: coisa de polícia**. Edições CAPEC. Passo Fundo/RS: Berthier, 2003.

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

BAYLEY, David. **Padrões de policiamento: Uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp, 2002.

BAYLEY, David; SKOLNICK Jerome. **Nova polícia: Inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas**. Trad. Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp, 1986.

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BOFF, Leonardo. **Ecologia, mundialização e espiritualização**. São Paulo: Ática, 1996.

BOMFIM, Giovani Valente. PEREIRA, Daniel. **O policiamento comunitário: um estudo comparativo**. Monografia. Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública. Academia de Polícia Militar. Goiânia, 2003.

BORGES, Carla. IBAMA anuncia rigor nas fiscalizações. **O Popular**. Goiânia. 12 set. 2006. Caderno Cidades, p. 5.

BRAGA JUNIOR, José. O Papel Social da Polícia Militar In.: **O Alferes**, ano 5, nº 14, 3º trimestre. Belo Horizonte. 1987. p. 99.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 33. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo. Brasiliense. 1995.

BRANDÃO, Antônio Salazar Pessoa; REZENDE, Gervásio de Castro; MARQUES, Roberta Wanderley da Costa. **Crescimento agrícola no período 1999-2004, explosão da área plantada com soja e meio ambiente no Brasil**. Rio de Janeiro. 2005.

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Editora RT, 2005.

BRASIL, Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 27 out. 1966.

BRASIL, Lei 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 1981.

BRASIL, Lei 9.605, de 13 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 13 fev. 1998.

BRASIL, Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 27 abr. 1999.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Nov. 2003. Poder Executivo. Brasília. 2003.

BRASIL. **Decreto 4.281** de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei 9.795/99. Poder Executivo. Brasília. 2002.

BRASIL. Normas para Elaboração e Revisão de Currículos para PM e CBM, de 29 de julho de 1977. **Diário Oficial União**, Poder Executivo, Brasília: 1977.

BRASIL. Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução PM e CBM, de 12 de junho de 1987. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília: 1987.

BRZEZINSKI, Iria. Notas sobre o currículo na formação de professores: teoria e prática. **Revista da Universidade Católica de Goiás**. Goiânia: v.22, Jan/Jun, Revista Trimestral, Divisão Gráfica e Editorial da UCG, 1995.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. São Paulo, Cultrix, 1995.

_____. **A Teia da Vida**. São Paulo, Cultrix, 1997.

CARVALHO, Isabel Cristina Moura. Biografia e formação na educação ambiental: um ambiente de sentidos para viver. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília n. zero. p. 21 – 27, 2004.

_____. Educação Ambiental Crítica: nomes e endereçamentos da Educação. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 13-24. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). Brasília. MMA. 2004.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. (org) **Do patrulhamento ao Policiamento Comunitário**. Coleção Polícia do Amanhã. Instituto Carioca de Criminologia. Fundação Ford. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

_____. **O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia**. Coleção Polícia do Amanhã. Textos Fundamentais de Polícia. Instituto Carioca de Criminologia. Fundação Ford. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

CIRio. **Comité Interdépartemental de Rio**. *Le développement Durable en Suisse*, 1996.

CMMA. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CONSÓRCIO CDS/UnB - Comissão de Desenvolvimento Sustentável e Universidade de Brasília. **Ciência & desenvolvimento Sustentável**. Brasília. 2000.

DALY, Herman E. Sustentabilidade em um mundo lotado. In.: **Scientific America Brasil**. Ed. 41, out, 2005.

DEMAJOROVIC, Jacques. **Sociedade de Risco e responsabilidade Socioambiental** – Perspectivas para Educação Corporativa. São Paulo: Editora SENAC, 2003.

DOLL JR., William E. **Currículo: uma perspectiva pós-moderna**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio e MEIRELES, Amauri. **Entendendo a nossa insegurança**. 1. ed. Belo Horizonte, Instituto Brasileiro de Policiologia/IBST, 2003.

ETGES, Norberto. **Produção do conhecimento e interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez, 1991.

FIGUEIREDO, Diogo. Direito Administrativo da Segurança Pública. In.: **Direito Administrativo da Ordem Pública**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 12. ed. Tradução de Moacir Gadotti e Lílian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. **Pedagogia da Autonomia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FOLLARI, Roberto. **Modernidad y posmodernidad: una ótica desde América Latina**. Bueno Aires: Rei Argentina/Instituto de Estudios y acción Social/Aique Grupo Editor, 1990.

GADOTTI, Moacir. **Educação e Poder: Introdução à pedagogia do conflito**. 7. ed. São Paulo: Cortez. Autores Associados. 1987.

_____. **Pedagogia da terra**. São Paulo, SP: Peirópolis, 2002.

GIBBS, W. W. **Lost Science in the Third World**. Scientific American, p. 76-83, August, 1995.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. 4 ed. Lisboa: Editorial Presença, 2002.

GOIÁS. Constituição do Estado de Goiás. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. 1989.

GOIÁS, Decreto–Lei nº 3.286, de 15 de junho de 1940. **Correio Oficial - atual Diário Oficial**. Poder Executivo, Goiânia: 1940.

GOIÁS, Escola de Recrutas da Polícia Militar. **Livro de Registro de Aulas**. Goiânia: 1940.

GOIÁS, Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 1999.

GOIÁS, Lei nº 13.550, de 12 de novembro de 1999. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 1999.

GOIÁS, Decreto nº 5.683, de 21 de novembro de 2002. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 2002.

GOIÁS, Lei nº 14.383, de 31 de dezembro de 2002. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 2002.

GOIÁS, Lei nº 14.851, de 22 de julho de 2004. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 2004.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: Edusp, 2003.

GRÜN, Mauro. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária**. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.

GUERRA, Amarildo Menezes. **A importância da revisão curricular para a evolução do ensino aprendizagem na PMGO**. Monografia (Especialização). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Academia de Polícia Militar. 1989.

GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. Modelos de Polícia: A Polícia de Proteção ao Cidadão. In.: **Unidade, Revista Assuntos Técnicos de Polícia Militar**. Ano XIX. Julho/Setembro, n. 47. Porto Alegre. 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. **Diretrizes para operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental**. Brasília. Edições IBAMA. 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. **Produto Interno Bruto do Brasil no ano de 2007**. Brasília. 2008.

JAMESON, F. **Pós-modernismo: A lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo: Ática, 1997.

JACOB, Pedro. Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade. In.: **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo. 2003. p. 190 – 205.

_____. Educação e meio ambiente – transformando as práticas. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental. Brasília, n. zero. p. 28-35. 2004.

_____. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. In.: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005.

_____. et al. (org) **Educação meio ambiente e cidadania – reflexões e experiências**. São Paulo. SMA. 1997.

JORNAL O REPÓRTER, número 540, de 9 de julho a 04 de agosto/2008, p. 06-11. Goiânia. 2008.

KLIEBARD, Herbert. **The struggle for the american curriculum**. Boston: Routledge and Kegan Paul, 1986.

KLINK, Carlos; MOREIRA, Adriana. **Past and current human occupation, and land use.** 2004.

KONDER, Leandro. **O que é dialética.** 19. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

KOWARICK, Lúcio. Viver em risco sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. In.: **Novos Estudos CEBRAP**, n.63, julho, São Paulo, 2002.

LAZZARINI, Álvaro. Polícia de manutenção da ordem pública e a justiça. In.: **Direito Administrativo da Ordem Pública.** Rio de Janeiro: Forense, 1986.

LEVY, René. A crise do sistema policial francês hoje. Da inserção local aos riscos europeus. In.: **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, 9 (1): 1-4, maio) 1997.

LIBÂNIO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública – A Pedagogia crítico-social dos conteúdos.** 4. ed. São Paul: Editora Loyola, 1996.

_____. Didática. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. Educação, emancipatória e sustentabilidade: em defesa de uma pedagogia libertadora para a educação ambiental. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira.** Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 85-111. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). Brasília. MMA. 2004.

_____. Educação Ambiental transformadora. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira.** Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 65-83. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). Brasília: MMA, 2004b.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educar, participar e transformar em educação ambiental. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental.** Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero. p. 13–20. 2004.

MARIANO, Benedito Domingos. **Por um novo modelo de polícia no Brasil: A inclusão dos municípios no sistema de segurança pública.** Coleção Brasil Urgente. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

MARQUELLI, Rodrigo Pedrosa. **O Desenvolvimento Sustentável da Agricultura no Cerrado brasileiro**. Monografia do Ecobusiness School, Especialização *Lato Sensu*, em Gestão Sustentável da Agricultura Irrigada. Brasília, 2003.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MELO, Mário Lacerda de. **O Açúcar e o homem**. Rio de Janeiro. 1975.

MILARÉ, Edis; COSTA JÚNIOR, Paulo José. **Direito Penal Ambiental, comentários a Lei 9.605/98**. Campinas-SP: Millennium Ed., 2002.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO – Estado Maior do Exército. **Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares**. Brasília: 1967.

_____. **Normas para Elaboração e Revisão de Currículos para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares**. Brasília: 1985.

MONET, Jean Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: Edusp, 1986.

MOURA, Sebastião da Silva. **Implantação do Curso de Atividades Florestais na PMGO**. Monografia (Especialização). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Academia de Polícia Militar. 1996.

MUSSER, George. O clímax da humanidade. **Scientific American**: Brasil, São Paulo, ano 4, n. 41, out. 2005. Edição especial. p. 39.

NICOLAU, José Eurípedes Pereira. **Policciamento Comunitário em Goiás, uma solução**. Monografia (Especialização). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Academia de Polícia Militar. 1993.

NOGUEIRA FILHO, Abel. **A atuação da Polícia Militar junto ao meio ambiente: Rio Araguaia**. Monografia (Especialização). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Academia de Polícia Militar, 1994.

PACHECO, José Augusto. **Currículo: teoria e praxis**. Porto - Portugal. Porto Editora, 1996.

PEREIRA, Osvaldir Bernardes. **A importância da pesquisa científica na melhoria do ensino**. Monografia (Especialização). Curso de Especialização em Educação. Academia de Polícia Militar. 1989.

PIETRAFESA, José Paulo; BORBA, Odiones de Fátima. (orgs.) **Do contexto ao texto – Os desafios da linguagem científica**. Goiânia: Kelps, 2006.

PIETRAFESA, José Paulo; SILVA FILHO, Antônio Pereira. The rurality and development model in Center-West region of Brazil: One brief diagnosis. In.: **Congreso Internacional sobre Desarrollo, Medio Ambiente y Recursos Naturales. Sostenibilidad a múltiples niveles y escalas**. Editado por Jan Feyen, Luis F. Aguirre, Mónica Moraes R. Cochabamba. Bolívia. 2007. Vol. III.

PIRES, M. de. A trajetória do conceito de desenvolvimento sustentável na transição paradigmática. IN.: M.L. Braga de Santana; L.M. Duarte Goulart. **Tristes cerrados, sociedade e biodiversidade**. Brasília. DF: Paralelo 15, 1998.

PROCANA. **Informe anual sobre a cana-de-açúcar no Brasil**. Safra 2006/2007. Disponível em: <<http://www.jornaldacana.com.br>> Acesso em: 15 mai. 2007.

REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Fundamentos teóricos para a realização da educação popular**. Brasília: ano X, nº 49, jan/mar. 1991.

_____. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense. 1994.

REVISTA EXAME. Anuário 2006 – 2007 de infra-estrutura. Nov/06. São Paulo. 2006.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

SENASP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília, 2006.

SANTOS, José Arquino dos. **A atual situação do ensino da PMGO**. Monografia (Especialização). Curso de Especialização em Educação. Academia de Polícia Militar. 1991.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SILVA, Marcos Antônio da. **A educação ambiental e a representação da natureza do Parque Nacional das Emas**. Tese de Doutorado em Educação. Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília-SP. Marília. 2002.

SOUZA, Balthazar Donizete. **A prática pedagógica da Polícia Militar de Goiás**. Monografia (Especialização). Faculdade de Educação, Universidade Católica de Goiás. Goiânia. 1992.

_____. **O ensino policial e a formação de oficiais na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação. Universidade Católica de Goiás. Goiânia. 2004.

SOUZA, Cibele. SOUZA, Balthazar Donizete. História da Polícia Militar de Goiás. In **O Anhanguera / Polícia Militar de Goiás**. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Goiânia, ano I, n. 1 (jan.1999). 1999.

TÁCITO, Caio. **O Poder de Polícia e seus limites. Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 1975.

TEJERINA-GARRO, Francisco Leonardo. Biodiversidade e impactos ambientais no Estado de Goiás: o meio aquático. In.: **Cerrado, Sociedade e Ambiente: Desenvolvimento Sustentável em Goiás**. Organizadores: Cleonice Rocha, Francisco Leonardo Tejerina Garro e José Paulo Pietrafesa. Editora da UCG, Goiânia, 2008.

THEODORO, Suzi Huff. DUARTE, Laura Maria Goulart. LEONARDOS, Othon. **Dilemas do cerrado: entre o ecologicamente (in) correto e o socialmente (in) justo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Tradução Mina Seinfeld de Carakushanky. 2 ed. São Paulo: PMESP, 1999.

VIANA, Jesus Nunes; LOUZA, Lindomar Mendes. **Matriz curricular do CFO: uma proposta de reestruturação**. (Monografia do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública da Academia de Polícia Militar de Goiás) Goiânia: 2002.

OBRAS CONSULTADAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1989.

_____. **História da Educação**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1989.

ARAÚJO, Alexandre Falcão de; SILVA, Fábio Deboni da. Dialogando sobre a trajetória e os desafios da Rede CEAs. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero. p. 108–113, 2004.

ARAÚJO, Maria Inês de Oliveira. A universidade e a formação de professores para educação ambiental. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero, p. 71–78, 2004.

AZEVEDO, Genoveva Chagas de; HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto. Educação como processo na construção da cidadania ambiental. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero. p. 63–70. 2004.

BARCELOS, Valdo. Educação ambiental e antropofagia: uma contribuição à formação de professores. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero. p. 87–95, 2004.

BASTOS, Francisco Pitanga. Sistema de Defesa Social Brasileiro: uma visão crítica. In.: **O Alferes**, v.7, nº 21, 2º trimestre. Belo Horizonte. 1989.

BEATO FILHO, Cláudio et al. **Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança**. São Paulo: ILANUD, 2002.

BOBBIO, Norberto. **As ideologias e o poder em crise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1990.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. 1. ed. Porto, Portugal: Porto Editora, 1994.

BRZEZINSKI, Iria. **A Formação do professor para início da escolarização**. Goiânia: Editora UCG/SE, 1987.

_____. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento.** 3. ed. Campinas: Papirus, 2002.

_____. **Os professores enquanto sujeitos do conhecimento e os saberes da docência.** UFES Vitória: 2003.

CARVALHO, Maria Cecília. **Construindo o saber – Metodologia científica: fundamentos e técnicas.** 6 ed. Campinas, SP. Papirus, 1997.

CASTRO, Cláudio de Moura. **A prática da pesquisa.** São Paulo. McGraw-Hill do Brasil. 1988.

COPELLO LEVY, Maria I. **Conceitualização de Educação Ambiental: debate de três casos.** Rio Grande, RS: FURG, 2002.

CORDEIRO, Bernadete Moreira Pessanha, SILVA, Suamy Santana. **Direitos Humanos: Uma perspectiva interdisciplinar e transversal – Referencial prático para docentes do ensino policial.** Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Brasília, 2003.

CORDEIRO, Darcy. **Ciência, pesquisa e trabalho científico: uma abordagem metodológica.** 2. ed. Goiânia: Ed. UCG, 1999.

COUSIN, Cláudia da Silva. **Trilhas e itinerários da Educação Ambiental nos trabalhos de campo em uma comunidade de aprendizagem.** Dissertação (Mestrado). Rio Grande, RS: FURG, 2004.

DAVIS, Robert C. MATEU-GELABERT, Pedro. **Policciamento Eficiente e com Respeito: dois exemplos no South Bronx.** EUA: Vera Institute of Justice, 1999.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas.** 7ª ed. São Paulo, SP: Gaia, 2001.

DURKHEIM, Emile. A educação como processo socializador: função homogeneizadora e função diferenciadora. In: PEREIRA, Luiz e FORACCHI, Marialice (Org.). **Educação e sociedade: leituras de sociologia da educação.** São Paulo: Nacional, 1985.

ESPÍRITO SANTO, José. A competência da instituição policial em função dos princípios informadores da lei, da ordem e da defesa social. In.: **O Alferes**, . Belo Horizonte, v.11, n. 37, 2º trimestre, 1993.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FAY, B. **Social Theory and political practice**. Londres: George Allen & Unwin, 1984.

FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio. Um olhar sobre a RUPEA – Rede Universitária de Programas para Sociedades Sustentáveis – uma rede também deve ser um guarda-chuva? In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental. Brasília, n. zero, p. 117–125, 2004.

FERREIRA FILHO, Edward. **As pessoas jurídicas como sujeitos ativos nos crimes contra o meio ambiente**. São Paulo. RT. 1999.

FERREIRA, Naura S. Carapeto. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GERMANO, José Willington. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964 – 1985)**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GIKOVATE, Flávio. **A Arte de Educar**. Curitiba: Nova Didática. 2001.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979.

GUATTARI, Felix. **As três ecologias**, Trad. Maria C. F. Bittencourt. Campinas, SP: Papirus, 1990.

GUERRA, Antônio Fernando. Tecendo a rede de educadores ambientais da Região Sul – REASul. In **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero. p. 99–107, 2004.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental Crítica. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 25-34. Philippe Pomier Layrargues (coord.). Brasília. MMA. 2004.

KELLY, Albert Victor. **O currículo: teoria e prática**. São Paulo: Harper e Row, 1981.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 19. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

_____. Comunidade e Polícia. In.: **A Força Policial, órgão de informação e doutrina da Instituição Policial Militar**. Julho/Agosto/Setembro, n. 31, São Paulo, SP, 2001.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Democracia e ensino militar**. São Paulo: Cortez, 1998.

LUZURIAGA, Lorenzo. **Antologia de Herbart**. Buenos Aires: Editorial Losada, 1946.

MACHADO, Rubens de Oliveira. **Reflexões sobre o ensino policial militar**. (Monografia do Curso Superior de Polícia do Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar de São Paulo) São Paulo, 1986.

MAGALHÃES, Euro. A Missão da Polícia Militar. In.: **O Alferes** nº 2, 1º quadrimestre. Belo Horizonte, 1984.

MANHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MARQUES, Oswaldo Henrique Duek. **A responsabilidade da pessoa jurídica por ofensa ao meio ambiente**. Boletim IBCCrim., n. 65, ed. esp., abr/1998.

MELLO, Guiomar Namó. **Cidadania e Competitividade: Desafios Educacionais do Terceiro Milênio**. 9. ed. São Paul: Cortez, 2002.

MESSICK, Rosemary Graves; PAIXÃO, Lyra; BASTOS, Lília da Rocha. **Currículo: análise e debate**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **O método 1: a natureza da natureza**. Trad. Maria Gabriela de Bragança. 2ª ed. Lisboa - Portugal: Publicações Europa-América, 1987.

MUNHOZ, Déborah. Alfabetização Ecológica: de indivíduos às empresas do século XXI. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 141-155. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). Brasília: MMA, 2004.

OLIVEIRA, Nilson Vieira. (Org) **Policciamento Comunitário – experiências no Brasil 2000 - 2002**. São Paulo: Página Viva, 2002.

PARDO DÍAZ, Alberto. **Educação ambiental como projeto**; trad. Fátima Murad. 2ª ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.

PEDROSO FILHO, Otávio Ferreira. **Polícia Comunitária**. São Paulo: PMESP, CAO-II/95, 1995, Monografia.

PEREIRA, Osvaldir Bernardes. **A importância da pesquisa científica na melhoria do ensino**. Monografia (Especialização). Curso de Especialização em Educação. Academia de Polícia Militar. 1989.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. Max Limonad, 1998.

PRADO, Luis Regis. **Crime Ambiental: Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. São Paulo: RT, 1998.

PUTNAN, Robert. LEONARDI, Robert e NANETTI, Rafaella. **Comunidade e democracia – a experiências da Itália moderna**. trad. Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas. 1996.

QUINCAS, José Silva. Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 113-140. Philippe Pomier Layrargues (Coord.). Brasília: MMA, 2004.

ROCHA. David Araujo, ANJOS. Valdivino Pereira dos. **A educação ambiental da infância visando preservar o meio ambiente**. Monografia (Especialização). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Academia de Polícia Militar. 1995.

ROHDEN, Huberto. **Em comunhão com Deus: Roteiro do homem para descobrir o Deus do mundo no mundo de Deus**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1964.

_____. **Alegorias**. 5. ed. São Paulo. Alvorada. 1981.

_____. **Maravilhas do Universo**. 7. ed. São Paulo. Alvorada. 1984.

ROLDÃO, Maria do Céu. **Gestão curricular, fundamentos e práticas**. Lisboa: Ministério da Educação, 1999.

RUSCHEINSKY, Aloísio. Atores sociais e meio ambiente: a mediação da ecopedagogia. In.: **Identidades da educação ambiental brasileira**. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. p. 51-63. Philippe Pomier Layrargues (coord.). Brasília: MMA, 2004.

SABADELL, Ana Lucia. O conceito ampliado da segurança pública e a segurança das mulheres no debate alemão. In.: **A violência multifacetada. Estudos sobre a violência e a segurança pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SANTOS. Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez/Editores Associados, 2001.

_____. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.

SATO, Michele. **Educação Ambiental**. São Carlos, SP: RiMa, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **A formação do educador: pressupostos filosóficos e implicações curriculares**. São Paulo: Revista ANDE, 1991.

_____. **Metodologia para o trabalho científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SIEBENEICHLER, Fábio. 1989 Encontros e desencontros no caminho da interdisciplinaridade: G. Gusdorf e J. Habermas. In.: **Revista Tempo Brasileiro 98**, jul./set. 1998.

SILVA, Jônathas. **O direito e a questão agrária na Constituição brasileira**. Goiânia: UCG, 1996.

_____. **Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás**. Goiânia: SSPJ-GO, 2003.

SILVA, Suamy Santana. **Teoria e prática da educação em Direitos Humanos nas Instituições policiais militares brasileiras**. Porto Alegre: Edições CAPEC, 2003.

SKIDIMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOWER, C. **Community Involvement**. EUA: Glencoe, Illinois: Free Press, 1975.

SPAZZIANI, Maria de Lourdes. A formação de educadores ambientais para sociedades sustentáveis: memória do processo de elaboração do projeto-piloto de um curso de especialização. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental. Brasília, n. zero. p. 39–46, 2004.

TRISTÃO, Martha. Saberes e fazeres da educação ambiental no cotidiano escolar. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental. Brasília, n. zero. p. 47–55. 2004.

_____. **Educação ambiental na formação de professores**. Redes de saberes. São Paulo: Annablume, 2004.

VIEGAS, Aline e GUIMARÃES, Mauro. Crianças e educação ambiental na escola: Associação necessária para um mundo melhor? In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental. Brasília, n. zero. p. 56–62, 2004.

WEIL, Pierre. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. CREMA, Roberto. **Sistemas Abertos: Rumo à Nova Transdisciplinaridade**. São Paulo: Ed. Summus, 1993.

ZAKRZEVSKI, Sônia Balvedi. Por uma educação ambiental crítica e emancipatória no meio rural. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. Rede Brasileira de Educação Ambiental. Brasília, n. zero. p. 79–86, 2004.